

PROJETO DE LEI

Aprova o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste para o período 2012-2015 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) para o quadriênio 2012-2015, constante do Anexo desta Lei, em cumprimento do disposto no § 1º e caput do art. 13 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007.

Art. 2º O PRDNE compreenderá a área de atuação da SUDENE estabelecida na Lei Complementar de sua criação.

Art. 3º Constituem-se referenciais espaciais do PRDNE – 2012/2015

- I – O Plano Brasil Maior;
- II – A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)
- III – O Plano Brasil 2022
- IV – O Plano Nacional de Logística e Transporte
- V – O Plano Nacional de Cultura
- VI – A Política Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação

Art. 4º São diretrizes do PRDNE - 2012/2015:

- I – Promoção da educação para a inclusão e o desenvolvimento;
- II – Ampliação da infraestrutura física urbana, de transportes e de comunicação necessárias à sua integração interna e externa;
- III – Promoção da competitividade do setor produtivo regional;
- IV – Fortalecimento dos vetores que promovam a sustentabilidade socioambiental;
- V – Transformação da cultura nordestina como vetor de inclusão social e desenvolvimento;
- VI – Fortalecimento dos governos estaduais e municipais como agentes do desenvolvimento.

Parágrafo único. As Diretrizes do PRDNE serão consideradas na lei que instituir o Plano Plurianual do Governo Federal.

Art. 5º O PRDNE terá vigência de 4 (quatro) anos, com revisões anuais, e tramitará juntamente com o Plano Plurianual do Governo Federal (PPA).

Art. 6º A SUDENE avaliará, anualmente, o cumprimento do PRDNE nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo, sob a condução do Presidente da República, apreciará e deliberará, anualmente, sobre a avaliação e execução do PRDNE no exercício anterior, e aprovará a programação de atividades do PRDNE para o exercício seguinte em cumprimento ao § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007.

Art. 7º A SUDENE instituirá e coordenará o Sistema de Monitoramento e Avaliação do PRDNE.

Art. 8º O PRDNE orientará as ações do Governo Federal na área de atuação da SUDENE.

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Anexo I – Diretrizes e Sub-diretrizes estruturantes do PRDNE;

II – Anexo II – Iniciativas do PRDNE inscritas no PPA por Ministério;

III – Anexo III – Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

Art. 10 As metas anuais e quadrienais para as políticas públicas federais serão consolidadas a partir das informações apresentadas pelos Ministérios setoriais, que terão o prazo até abril de cada ano para a apresentação de suas informações.

Art. 11 As metas sociais serão coadunadas com as do Plano Brasil Maior e com as propostas dos estados da área de cobertura do PRDNE e sua revisão acompanhará os mesmos prazos do PPA.

Art. 12 A SUDENE, em articulação com o Ministério da Integração Nacional e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, promoverá a realização de pelo menos dois seminários nacionais e um internacional no interstício de vigência do PRDNE, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do Plano e subsidiar a avaliação do Plano Brasil Maior.

Parágrafo único. Poderão ser instituídos seminários temáticos relacionados com as diretrizes do PRDNE.

Art. 13 A consecução das metas do PRDNE - 2012/2015 e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração entre a SUDENE, o Ministério da Integração Nacional, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os Estados e os Municípios da área de atuação do PRDNE.

Parágrafo único. As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

Art. 14 Os ajustes que anualmente venham a ser incorporados aos planos plurianuais dos Estados e os Municípios da área de atuação da SUDENE deverão ser encaminhados à Autarquia para análise e incorporação nos mesmos prazos adotados pelo Plano Plurianual do Governo Federal, e considerarão as diretrizes contidas no PRDNE.

Art. 15 Os Estados e os Municípios da área de atuação da SUDENE, deverão constituir, no prazo de até um ano, Conselho Municipais de Desenvolvimento ou ajustar, entre algum de seus Conselhos existentes, a temática sócio-econômica, ambiental, tecnológica e da inovação, cultural ou político-institucional.

Parágrafo único. Os Conselhos municipais serão considerados instrumentos do processo de governança do PRDNE no âmbito municipal.

Art. 16. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados e dos Municípios deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias da PRDNE - 2012/2015.

Art. 17 os indicadores que serão utilizados como referencial serão aqueles utilizados no modelo de Monitoramento do PRDNE para anualmente avaliar os resultados das intervenções no espaço municipal.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, de de 2012

Dilma Roussef
Miriam Belchior
Fernando Bezerra de Souza Coelho

ANEXO I

Diretrizes e sub-diretrizes estruturantes do PRDNE

DIRETRIZ 1 – EDUCAÇÃO PARA A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO

Sub-Diretriz Ampliar e democratizar o acesso à educação superior

- Ampliar a oferta de novos cursos, de curta duração, em Instituições de Educação Superior (IES) públicas, tendo-se como prioridade as necessidades do mercado da Região Nordeste.
- Apoiar a criação de cursos de especialização ou de aperfeiçoamento que englobem novas tecnologias.
- Ampliar o número de cursos na modalidade Ensino à Distância.
- Ampliar a oferta de bolsas de mestrado e doutorado no Nordeste.
- Redefinir o papel da pós-graduação orientando-o para as necessidades de cada subespaço na região.

Sub-Diretriz Erradicar o analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade.

- Ampliar a abrangência dos programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) a fim de contemplar os grupos excluídos do processo de alfabetização.
- Implantar novos processos didático-pedagógicos dos cursos de alfabetização, a fim de considerar as peculiaridades da Região Nordeste do Brasil, buscando aumentar a eficácia dos referidos processos.

Sub-Diretriz Implantar e universalizar um novo ensino médio, associado ao ensino profissionalizante

- Readequar o ensino profissionalizante integrando-o ao ensino médio e orientando-o às necessidades do setor produtivo de cada subespaço.
- Modernizar a rede de escolas de ensino médio e profissionalizante, com a implantação de bibliotecas e laboratórios de ensino.
- Aumentar a contribuição de CT&I para o desenvolvimento social da região.

Sub-Diretriz Melhorar a Qualidade do Ensino Fundamental.

- Garantir a informatização das escolas e inclusão digital de todos os alunos da educação básica, com acesso à internet de banda larga.
- Fortalecer e ampliar os programas de correção de fluxo e da distorção entre idade e série, com atendimento prioritário àquelas escolas que apresentarem baixo índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).
- Garantir a gestão participativa da escola, com a corresponsabilidade da comunidade na elaboração e execução de projetos de gestão.
- Apoiar a implantação, em todos os sistemas de ensino, de programas de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação dos Estados e Municípios que venham a ser desenvolvidos.
- Promover programas continuados de capacitação para os docentes do ensino básico.
- Garantir o acesso dos estudantes ao ensino fundamental, principalmente na zona rural.

DIRETRIZ 2 – PROMOVER A COMPETITIVIDADE DO SETOR PRODUTIVO REGIONAL

Sub-Diretriz Fomentar e consolidar os setores estratégicos, intensivos em conhecimento

- Priorizar a implantação no Nordeste de empresas e setores nos quais o conhecimento constitua o ativo mais relevante, especialmente naqueles apontados como estratégicos pelas políticas nacionais, quais sejam: energias renováveis, biotecnologia, fármacos, nanotecnologia e tecnologia da informação e da comunicação.
- Incentivar a implantação de centros de inovação para setores estratégicos.
- Promover a capacitação para os setores intensivos em conhecimento, considerados estratégicos.
- Integrar os setores tradicionais na cadeia produtiva dos setores intensivos em conhecimento, considerados estratégicos.
- Promover a criação e estruturação dos Parques Tecnológicos e incubadoras de base tecnológica.
- Estimular novos modelos de negócios, por meio do estabelecimento de licenças convergentes, capazes de agregar a oferta de voz, dados e vídeo, além de serviços de valor adicionado.

Sub-Diretriz Fortalecer as Pequenas e Médias Empresas

- Ampliar e aperfeiçoar os mecanismos de crédito para as pequenas e médias empresas.
- Fomentar o cooperativismo/associativismo com vistas a consolidar fluxos de aquisição de insumos e de comercialização.
- Intensificar os esforços de assistência técnica e gerencial para as pequenas e médias empresas.
- Articular e apoiar uma rede de instituições de pesquisa para a produção de inovação tecnológica voltada à pequena e média empresa.
- Ampliar a participação das Pequenas e Médias Empresas nas exportações regionais.

Sub-Diretriz Maximizar a contribuição da C, T & I para o aumento da competitividade do setor produtivo regional

- Incentivar a agregação de inovação ao setor produtivo, pela promoção dos instrumentos da Lei de Inovação.
- Apoiar a formação de gestores de Ciência, Tecnologia e Inovação capazes de dar suporte ao processo de difusão de inovação no setor produtivo.
- Implantar uma rede integrada de Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTs como instrumento de difusão de inovação nos Arranjos Produtivos Locais.
- Articular agendas de P&D e currículos dos programas de pós-graduação e de instituições de formação profissional de técnicos em todos os níveis para atendimento às necessidades.
- Estimular, no empresariado nordestino, uma cultura inovadora.
- Difundir o conhecimento dos instrumentos disponíveis para financiamento da inovação no setor produtivo.
- Fomentar redes regionais setoriais para apoio à prestação de serviços tecnológicos e difusão tecnocientífica e de padrões e normas técnicas.
- Enfatizar o papel da inovação na atuação dos sistemas de assistência técnica e extensão; das empresas de mão de obra qualificada e pesquisadores.

Sub-Diretriz Modernizar o parque produtivo existente

- Ampliar o acesso às linhas de financiamento de bens de capital.
- Incentivar a incorporação de bens de capital intensivos em tecnologia.
- Adequar a mão de obra ao parque industrial mais moderno.

Sub-Diretriz Promover o adensamento dos arranjos produtivos locais competitivos

- Estabelecer APLs prioritários para o desenvolvimento regional, possibilitando a verticalização dos grandes investimentos.
- Ampliar o número de empregados com carteira assinada nas Micro e Pequenas Empresas.
- Promover a incorporação de inovação nos APLs.
- Promover a capacitação em relação à estruturação da cadeia produtiva, promovendo a verticalização da produção no APL.

Sub-Diretriz Reorientar o papel dos grandes projetos industriais

- Promover estudos e pesquisas para a definição da localização espacial dos grandes investimentos.
- Direcionar os projetos de infraestrutura para viabilizar a instalação dos grandes projetos e das indústrias de bens intermediários.
- Promover a instalação de indústrias de bens intermediários.
- Promover estudos que possibilitem promover os investimentos necessários às cidades que receberão os grandes projetos industriais.

DIRETRIZ 3 – PROVER O NORDESTE DE INFRAESTRUTURA FÍSICA URBANA, DE TRANSPORTES E DE COMUNICAÇÃO NECESSÁRIAS À SUA INTEGRAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Sub-Diretriz Cidades

- Fortalecer a infraestrutura econômica da rede de cidades do Nordeste, enfatizando as cidades de porte médio, como forma de tentar promover a desconcentração produtiva.
- Investir em ações de urbanização integral de favelas nas regiões metropolitanas.
- Investir na produção de unidades habitacionais para população de baixa renda.
- Ampliar a utilização de energias limpas para a movimentação do transporte público urbano coletivo.

Sub-Diretriz Comunicações

- Massificar o acesso aos serviços de telecomunicações, em especial o acesso à banda larga

Sub-Diretriz Energia

- Garantir a disponibilidade energética para viabilizar o desenvolvimento sustentável da Região.
- Articular ações de políticas integradas buscando a universalização do uso de energia.
- Investir em pesquisa e desenvolvimento de fontes de energias renováveis, estabelecendo padrões em eficiência energética para todas as aplicações, construções e veículos consumidores de energia.
- Construir uma política que viabilize as fontes alternativas de energia, incentivando o financiamento das iniciativas econômicas que utilizem fontes de energias renováveis. (Carta de Energia de Campina Grande/2003 e [R] Evolução Energética global sustentável – EREC/Greenpeace).
- Promover o uso de fontes renováveis de energia para ampliar de forma gradativa a sua participação na matriz energética regional.
- Aumentar a eficiência global do uso da energia, reduzindo a intensidade energética da economia.
- Otimizar o aproveitamento do potencial mineral da região para a produção de energia, considerando os impactos que este aproveitamento poderá provocar sobre o meio ambiente.

Sub-Diretriz Transportes

- Ampliar a extensão da malha rodoviária federal pavimentada no Nordeste.
- Melhorar as condições de trafegabilidade da malha rodoviária regional.
- Universalizar o acesso rodoviário pavimentado às sedes municipais.
- Complementar e reforçar os grandes corredores de logística do Nordeste.
- Estimular a navegação de cabotagem, utilizando recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).
- Fortalecer o transporte aéreo de passageiros e de cargas no Nordeste.

DIRETRIZ 4 – FORTALECER VETORES QUE PROMOVAM A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Sub-Diretriz Ampliar o acesso aos serviços sociais básicos

- Ampliar a cobertura de abastecimento e esgotamento sanitário.
- Promover a revitalização de bacias hidrográficas, contribuindo dessa forma para a melhoria da qualidade de rios, mangues, estuários e áreas litorâneas.
- Ampliar e melhorar o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos, bem como, o aumento da reciclagem desses resíduos.
- Desenvolver novas tecnologias nas áreas de Saúde e Saneamento Ambiental voltadas para a convivência com o semiárido.

Sub-Diretriz Elaborar e integrar instrumentos de conhecimento do território

- Elaborar o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) da região.
- Elaborar um Plano Regional de Ordenamento Territorial.
- Estimular a utilização de outros elementos, que contribuam para a análise e tomada de decisão no processo de gestão territorial de forma integrada, tais como a avaliação de impactos ambientais e a avaliação ambiental estratégica.

Sub-Diretriz Fortalecer as instituições e os instrumentos de regulação ambiental.

- Estruturar em termos institucionais, técnicos e humanos as instituições e instâncias de gestão.
- Criar, aprimorar e aplicar os instrumentos de regulação / controle.
- Estimular políticas de valoração e pagamento de serviços ambientais.

Sub-Diretriz Recuperar áreas degradadas

- Fomentar estudos e o desenvolvimento de tecnologias para minimização/recuperação das áreas degradadas, bem como para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.
- Implantar um sistema de alerta precoce para o monitoramento de áreas susceptíveis a processos de desertificação.
- Promover/Estimular a integração entre Planos/Programas e instâncias gestoras das temáticas como a desertificação, mudanças climáticas, gestão costeira, entre outros (PAN + ENED + ICID+18).
- Estimular mudanças nos processos produtivos, inclusive estimulando atividades não agropecuárias; produzindo e disseminando tecnologias apropriadas ao enfrentamento destas questões.
- Buscar o desmatamento ilegal zero.
- Reduzir as emissões de gases de efeito estufa.
- Implementar unidades de conservação de aproximadamente 10% dos biomas da região Nordeste.

DIRETRIZ 5 - TRANSFORMAR A CULTURA NORDESTINA EM VETOR DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

Sub-Diretriz Ampliar as possibilidades de acesso à atividade cultural

- Realizar campanha educativa permanente junto à população com vistas a incentivar o hábito de frequentar a programação artística e os bens culturais de sua cidade.
- Democratizar o acesso dos nordestinos à cultura, criando meios de acesso da população aos teatros, cinemas e outras atividades culturais, a preços acessíveis ou gratuitamente.
- Garantir às pessoas com deficiência a acessibilidade aos equipamentos culturais e cursos de formação.
- Desenvolver programas de incentivo à leitura, com oficinas para crianças, jovens, adultos e idosos.

Sub-Diretriz Ampliar o uso de meios digitais na produção e acesso à cultura.

- Incentivar a digitalização dos acervos documentais, sonoros e visuais das TVs públicas.
- Ampliar os espaços para a produção cultural independente e manifestações.
- Incentivar as iniciativas inovadoras que utilizem plataformas digitais

Sub-Diretriz Apoiar a produção das manifestações e atividades culturais da Região

- Criar fontes de financiamento, inclusive parcerias público-privadas, que permitam a instalação, construção, manutenção e requalificação de espaços e complexos culturais, especialmente em municípios de menor porte.
- Criar incubadoras de negócios, projetos de exportação e feiras de negócios voltados aos bens e serviços culturais.
- Ampliar a disponibilidade de linhas especiais de crédito e produtos financeiros específicos para apoiar a produção, distribuição e comercialização de bens culturais.
- Incentivar a criação de bibliotecas públicas, com fortalecimento e ampliação dos acervos, infraestrutura, acesso a novas tecnologias de inclusão digital e capacitação de recursos humanos.
- Fortalecer as emissoras públicas de rádio e TV (comunitárias, educativas e universitárias) da região.
- Criar um programa regional de formação na área da cultura, articulando parcerias públicas e privadas, a fim de promover a atualização, capacitação e aprimoramento de agentes e grupos culturais, empreendedores, gestores, produtores, técnicos e artistas, nas áreas de criação, elaboração e acompanhamento de projeto, captação de recursos e prestação de contas.

Sub-Diretriz Apoiar as manifestações culturais populares

- Promover o resgate e a difusão do saber cultural através da identificação dos mestres/instrutores e da qualificação de artistas nos seus respectivos saberes inerentes às diversas linguagens.
- Apoiar a manutenção dos grupos e manifestações populares com vistas a criar as condições para sua autossustentabilidade.
- Fortalecer as festas populares do Nordeste (como o Carnaval, o São João e o Natal), valorizando a diversidade cultural e seu caráter democrático.

Sub-Diretriz Fomentar o turismo cultural do Nordeste

- Criar ações de fortalecimento e divulgação do Nordeste como destino cultural, por meio do fortalecimento dos roteiros turísticos integrados, da implantação do Circuito do

Turismo Cultural do Nordeste e da criação do Portal de Turismo da região.

- Desenvolver uma política de valorização dos monumentos e espaços públicos, através da estruturação de circuitos de visitação e da divulgação da programação dos espaços culturais.
- Organizar e divulgar o Calendário Cultural do Nordeste, especialmente com os eventos de grande porte e as grandes festas populares.
- Incentivar a realização de eventos de divulgação da cultura nordestina.

Sub-Diretriz Incorporar a dimensão territorial na concepção/implantação da política cultural, valorizando o regional e o local

- Fortalecer as políticas culturais dos estados, reconhecendo e valorizando as identidades culturais locais.
- Criar um programa de valorização e estímulo à cultura local, através da capacitação técnica das equipes locais e do apoio a eventos realizados pelos produtores independentes, ou pelas próprias comunidades.
- Descentralizar as cadeias produtivas da cultura, incorporando as micro, pequenas e médias empresas culturais.

DIRETRIZ 6 – FORTALECER OS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS COMO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO

Sub-Diretriz **Difundir a qualidade e excelência na gestão pública estadual e municipal.**

- Estimular a adoção dos Modelos de Excelência em Gestão no Serviço Público pelos governos estaduais e municipais, através do fortalecimento do Gespublica e dos programas estaduais de qualidade.
- Promover a excelência na qualidade de atendimento dos serviços públicos com foco no cidadão.
- Ampliar as iniciativas de Governo Eletrônico, no âmbito dos Governos Estaduais e Municipais.

Sub-Diretriz **Fortalecer os órgãos e instrumentos de regulação econômica e ambiental nos Estados.**

- Fortalecer a autonomia das agências, por meio de marcos regulatórios claros e de mecanismos transparentes de prevenção de irregularidades e conflitos de interesse.
- Desenvolver mecanismos para o exercício do controle social nas atividades regulatórias (Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação - PRO-REG).
- Implantar um Programa de Capacitação para a formação de profissionais com competências na área de regulação.
- Estruturar campanha de comunicação junto ao cidadão/usuário dos serviços regulados sobre o papel e a importância da regulação.
- Promover a integração dos serviços de atendimento ao cidadão, no âmbito das agências reguladoras, com os PROCONS estaduais.

Sub-Diretriz **Promover a formação de consórcios públicos, como instrumento de cooperação federativa**

- Disseminar a Lei de Consórcios Públicos junto à população e aos governos municipais.
- Prover apoio jurídico e técnico aos municípios para a implantação de consórcios municipais.
- Fortalecer fóruns e instâncias de governança federativa, especialmente na definição de agendas cooperativas entre os entes.

Sub-Diretriz **Promover a profissionalização do Serviço Público com a instituição e fortalecimento de carreiras típicas de Estado, em todos os níveis.**

- Promover um Programa de fortalecimento à capacidade técnica e institucional para o planejamento, avaliação de políticas públicas, a gestão urbana e territorial junto aos Governos Estaduais e Municipais.
- Estimular a criação de carreiras típicas de estado no âmbito dos Governos Estaduais e Municipais
- Incentivar a difusão de boas práticas de avaliação de desempenho do servidor público.

ANEXO II

Iniciativas do PRDNE inscritas no PPA por Ministério

DIRETRIZ 1 – EDUCAÇÃO PARA A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO

Sub-Diretriz Ampliar e democratizar o acesso à educação superior

- **Ação do PRDNE: Ampliar a oferta de novos cursos, de curta duração, em Instituições de Educação Superior (IES) públicas, tendo-se como prioridade as necessidades do mercado da Região Nordeste.**
- **Iniciativas do Ministério da educação**
 - Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente excluídos na educação superior
 - Elevar gradualmente a escolaridade média da população de 18 a 29 anos
 - Elevar o número de universidades federais para 63
 - Elevar o número de campi da Rede Federal de Educação Superior para 321
 - Elevar a taxa líquida de matrícula na educação superior, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020
 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020
 - Elevar a relação aluno/professor nas instituições Federais de Ensino Superior, em consonância com o PNE 2011-2020
 - Ampliar o número de vagas em graduação presencial em universidades federais, com foco em cursos noturnos, em consonância com o PNE 2011-2020
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
 - Criar 500 novas vagas nas instituições de ensino e qualificação profissional para os setores identificados e afetados pelos programas de treinamentos
- **Ação do PRDNE: Apoiar a criação de cursos de especialização ou de aperfeiçoamento que englobem novas tecnologias.**
- **Iniciativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**
 - Alcançar o número de 49.500 bolsas de iniciação à pesquisa concedidas pelo CNPq
- **Ação do PRDNE: Ampliar o número de cursos na modalidade Ensino à Distância.**
- **Iniciativas da Câmara dos Deputados**
 - Instituir o cadastro e certificação de instituições de qualificação social e profissional, bem como o selo e prêmio nacional de qualificação profissional
- **Ação do PRDNE: Ampliar a oferta de bolsas de mestrado e doutorado no Nordeste.**
- **Iniciativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**
 - Alcançar o número de 30.000 bolsas de pós-graduação concedidas pelo CNPq
 - Alcançar o número de 35.000 bolsas voltadas para o Intercâmbio Internacional concedidas pelo CNPq
- **Iniciativas do Ministério da Educação**
 - Elevar o número de mestres e doutores titulados por ano, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020

- Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino superior, inclusive pós-graduação
- Elevar o percentual de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício nas instituições de educação superior, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020
- **Iniciativas da Presidência da República**
 - Elaboração e publicação de diretrizes da política cultural, para promoção da cultura da juventude
- **Ação do PRDNE: Redefinir o papel da pós-graduação orientando-o para as necessidades de cada subespaço na Região.**
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
 - Aumentar de 30 para 60 o número de publicações do corpo docente do mestrado relacionadas à propriedade intelectual

Sub-Diretriz Erradicar o analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade.

- **Ação do PRDNE: Ampliar a abrangência dos programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) a fim de contemplar os grupos excluídos do processo de alfabetização.**
- **Iniciativas do Ministério da Educação**
 - Elevar o percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020
 - Ampliar a oferta de cursos de profissionalização articulados com elevação de escolaridade, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social, atendendo a 100 mil mulheres
 - Oferecer 8 milhões de vagas para a educação profissional e tecnológica, com a concessão de 3 milhões de bolsas a estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos, trabalhadores e beneficiários dos programas federais de transferência de renda
 - Elevar o número de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, em consonância com o PNE 2011-2020
 - Elevar o número de matrículas da educação profissional e tecnológica, em consonância com o PNE 2011-2020
 - Elevar o número de escolas da rede federal de educação profissional e tecnológica para 562
 - Elevar a relação aluno/professor nos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, em consonância com o PNE 2011-2020
 - Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em formação inicial e continuada e técnico de nível médio
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento Agrário**
 - Atender 8.000 jovens e ou adultos, mantendo 2.000 alunos em formação profissional de nível médio e superior, anualmente
- **Ação do PRDNE: Implantar novos processos didático-pedagógicos dos cursos de alfabetização, a fim de considerar as peculiaridades da Região Nordeste do Brasil,**

buscando aumentar a eficácia dos referidos processos

▪ Iniciativas do Ministério da Pesca e Aquicultura

- Alfabetizar 80.000 pescadores em todo o Brasil, em parceria com o Ministério da Educação

Sub-Diretriz Implantar e universalizar um novo ensino médio, associado ao ensino profissionalizante

▪ Ação do PRDNE: Readequar o ensino profissionalizante integrando-o ao ensino médio e orientando-o às necessidades do setor produtivo de cada subespaço.

▪ Iniciativas da Câmara dos Deputados

- Ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional e a orientação profissional associadas à concessão de crédito produtivo para o autoemprego e para empreendimentos econômicos solidários
- Ampliar em 50% o atendimento em intermediação de mão de obra no âmbito do SINE e ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional, priorizando, em particular, o seguinte público e/ou áreas de atividades:
 - atividades relacionadas à agricultura, pecuária, aquicultura, pesca e produção florestal;
 - afrodescendentes, mulheres, jovens e pessoas com deficiência física e intelectual;
 - trabalhadoras domésticas;
 - população em situação de rua;
 - público do Programa do Seguro-Desemprego;
 - públicos do Programa Bolsa Família e do Plano Brasil Sem Miséria;
 - trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo;
 - atividades voltadas para grandes eventos esportivos;
 - trabalhadores da construção civil; e
 - presidiários e egressos do sistema penal
- Aprimorar os mecanismos de adequação da oferta de serviços de qualificação social e profissional e intermediação de mão de obra à demanda do mercado de trabalho
- Ampliar a certificação de competências profissionais no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

▪ Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento Agrário

- Capacitar 3.000 profissionais com bolsas para a formação complementar técnica e especializada, com vistas à atuação na assistência técnica, pedagógica e social

▪ Iniciativas do Ministério do Trabalho e Emprego

- Attingir 1.220.628 adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos, e pessoas com deficiência a qualquer tempo, admitidos em contratos de aprendizagem
- Elevar o número de mulheres jovens inseridas no mercado de trabalho mediante contratos de trabalho de aprendizagem
- Implantar Fóruns Estaduais de Aprendizagem Profissional em todas as unidades da federação
- Ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional de jovens de 18 a

29 anos em situação de baixa renda, privilegiando:

- as áreas da SUDAM, SUDENE, SUDECO e integrantes do Plano Nacional de Desenvolvimento Regional;
- jovens dependentes químicos em situação de conflito com a lei; e
- jovens rurais e de comunidades tradicionais

▪ **Iniciativas da Presidência da República**

- Capacitação de 50.000 jovens moradores de áreas rurais para a inserção produtiva e o desenvolvimento sustentável do campo
- Qualificação de 3.000 jovens prioritariamente rurais e de comunidades tradicionais

▪ **Ação do PRDNE: Modernizar a rede de escolas de ensino médio e profissionalizante, com a implantação de bibliotecas e laboratórios de ensino.**

▪ **Iniciativas do Ministério da Educação**

- Elevar a taxa de escolarização líquida no ensino médio, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020
- Apoiar a construção de 6 mil creches e pré-escolas
- Apoiar a construção de 6.116 quadras esportivas escolares
- Apoiar a cobertura de 4000 quadras esportivas escolares

▪ **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento Agrário**

- Promover articulação para a construção e reforma de prédios escolares, com prioridade para os 946 projetos de assentamento com mais de 200 famílias

▪ **Ação do PRDNE: Aumentar a contribuição de CT&I para o desenvolvimento social da Região.**

▪ **Iniciativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

- Aumentar a participação do público elegível na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) para 90%
- Criar o Desafio Nacional de Ciências
- Ampliar o índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa do MCT (PcTD) de 0,83 para 0,95
- Ampliar para 117 o número anual de depósitos de patentes, registros de software ou outros títulos de Propriedade
- Intelectual das criações desenvolvidas nas Unidades de Pesquisa do MCT
- Attingir 1000 municípios com atividades em eventos de divulgação científica no ano
- Ampliar para 240 o número de espaços científico-culturais dos estados brasileiros
- Aumentar o índice Geral de Publicações (IGPUB) nas Unidades de Pesquisa do MCT de 1,85 para 2,20

Sub-Diretriz Melhorar a Qualidade do Ensino Fundamental.

- **Ação do PRDNE: Garantir a informatização das escolas e inclusão digital de todos os alunos da educação básica, com acesso à internet de banda larga.**

- **Iniciativas do Ministério da Pesca e Aquicultura**
 - Capacitar 5.000 pescadores artesanais em informática básica
- **Ação do PRDNE: Fortalecer e ampliar os programas de correção de fluxo e da distorção entre idade e série, com atendimento prioritário àquelas escolas que apresentarem baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).**
- **Iniciativas do Ministério da Educação**
 - Elevar o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental para 5,2
 - Reduzir a taxa de analfabetismo funcional, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020
 - Elevar a taxa de atendimento escolar da população indígena em todas as etapas e modalidades da educação básica
 - Expandir a oferta de educação em tempo integral em escolas públicas de educação básica, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020
 - Elevar o IDEB dos anos finais do ensino fundamental para 4,7
 - Elevar o IDEB do ensino médio para 4,3
 - Elevar a taxa de inclusão escolar de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020
 - Reduzir a taxa de analfabetismo, especialmente entre as mulheres, a população do campo e afrodescendentes
 - Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos do campo, da região de menor escolaridade do país ou incluída entre os 25% mais pobres, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020
 - Aproximar a escolaridade média entre negros e não negros
 - Ampliar progressivamente, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o investimento público em educação, em termos de percentual do Produto Interno Bruto do país, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020
 - Incentivar a aproximação entre o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade e o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, em consonância com o PNE 2011-2020
 - Elevar o percentual de professores da educação básica que possuem formação específica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020
 - Apoiar a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino, em consonância com o PNE 2011-2020
 - Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para população de 4 e 5 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020
 - Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para população de 0 a 3 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020

- Elevar a taxa de frequência à escola para população de 15 a 17 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020
- Elevar a taxa de escolarização no ensino fundamental de 9 anos para a população na faixa etária entre 6 e 14 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020
- Elevar o atendimento escolar das pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020
- Elevar o percentual de crianças alfabetizadas até os 8 anos de idade, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020
- **Ação do PRDNE: Garantir a gestão participativa da escola, com a corresponsabilidade da comunidade na elaboração e execução de projetos de gestão.**
- **Iniciativas do Ministério da Educação**
 - Elevar o percentual de diretores de escola com nomeação vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade escolar, em consonância com o PNE 2011-2020
- **Ação do PRDNE: Apoiar a implantação, em todos os sistemas de ensino, de programas de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação dos Estados e Municípios que venham a ser desenvolvidos.**
- **Iniciativas do Ministério da Educação**
 - Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade da educação básica
- **Ação do PRDNE: Promover programas continuados de capacitação para os docentes do ensino básico.**
- **Iniciativas do Ministério da Educação**
 - Formar professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e *stricto sensu*, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020
- **Ação do PRDNE: Garantir o acesso dos estudantes ao ensino fundamental, principalmente na zona rural.**
- **Iniciativas do Ministério da Educação**
 - Ampliar progressivamente, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o investimento público em educação, em termos de percentual do Produto Interno Bruto do país, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020

DIRETRIZ 2 – PROMOVER A COMPETITIVIDADE DO SETOR PRODUTIVO REGIONAL

Sub-Diretriz Fomentar e consolidar os setores estratégicos, intensivos em conhecimento

- **Ação do PRDNE: Priorizar a implantação no Nordeste de empresas e setores nos quais o conhecimento constitua o ativo mais relevante, especialmente naqueles apontados como estratégicos pelas políticas nacionais, quais sejam: energias renováveis, biotecnologia, fármacos, nanotecnologia e tecnologia da informação e da comunicação.**
- **Iniciativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**
 - Desenvolver e fortalecer competências e habilidades para o setor de TIC em pelo menos 35.000 profissionais
 - Ampliar para 120 o número de empresas que realizam pesquisa e desenvolvimento em nanotecnologia em seus processos produtivos
 - Aumentar de 41% para 50% a participação dos setores estratégicos no dispêndio empresarial brasileiro em pesquisa e desenvolvimento
 - Aumentar para 5.000 o número de empresas que fazem pesquisa e desenvolvimento contínuo
 - Aumentar para 80.000 o número de técnicos e pesquisadores ocupados em pesquisa e desenvolvimento nas empresas
- **Iniciativas do Ministério da Integração Nacional**
 - Avaliar anualmente o desempenho dos Fundos de Desenvolvimento Regional
 - Avaliar anualmente o desempenho dos incentivos fiscais na Amazônia e Nordeste
 - Avaliar semestralmente o desempenho das aplicações dos Fundos Constitucionais de Financiamento
 - Desenvolvimento de projetos de apoio à inovação em 10 Arranjos Produtivos Locais
- **Iniciativas do Ministério da Saúde**
 - Concluir a construção do complexo industrial de produção de hemoderivados, até 2015
 - Ampliar a produção nacional de genéricos dos itens com patentes vencidas, passando de 20% em 2011 para 60% até 2015
- **Iniciativas do Ministério das Comunicações**
 - Aumentar em 40% as exportações de equipamentos e componentes eletroeletrônicos de telecomunicação
 - Elevar para 70% a participação da produção nacional no mercado nacional de equipamentos e aparelhos de telecomunicação
- **Ação do PRDNE: Incentivar a implantação de centros de inovação para setores estratégicos.**
- **Iniciativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**
 - Apoiar a modernização ou implantação de 100 Centros Vocacionais Tecnológicos no período 2012-2015

- Ter em curso 1.200 projetos de desenvolvimento tecnológico em cooperação entre as redes SIBRATEC de Centros de Inovação e Empresas
- **Iniciativas do Ministério da Integração Nacional**
 - Desenvolvimento de Rede Regional de Inovação do Nordeste
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
 - Atrair 100 projetos e centros de P&D
 - Fomentar a especialização de 20 Centros de Inovação, Design e Sustentabilidade (CIDS)
- **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**
 - Adequar as instalações dos 11 Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do ICMBio
- **Ação do PRDNE: Promover a capacitação para os setores intensivos em conhecimento, considerados estratégicos.**
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento Agrário**
 - Capacitar ou formar 80.000 agentes de desenvolvimento
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
 - Aumentar de 2.500 para 5.000 o número de pessoas capacitadas em cursos de propriedade intelectual oferecidos pelo INPI
- **Ação do PRDNE: Integrar os setores tradicionais na cadeia produtiva dos setores intensivos em conhecimento, considerados estratégicos.**
- **Iniciativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**
 - Apoiar 12 projetos de inovações tecnológicas para os setores de reciclagem, saneamento e fontes alternativas de energia
- **Ação do PRDNE: Promover a criação e estruturação dos Parques Tecnológicos e incubadoras de base tecnológica.**
- **Iniciativas do Ministério do Trabalho e Emprego**
 - Estimular e fomentar a geração de oportunidade de trabalho, emprego e renda, por meio de ações integradas de qualificação direcionadas à gestão e incubação de negócios no âmbito do ProJovem, de forma articulada ao Programa de Microcrédito, priorizando os jovens em situação de extrema pobreza.
- **Ação do PRDNE: Estimular novos modelos de negócios, por meio do estabelecimento de licenças convergentes, capazes de agregar a oferta de voz, dados e vídeo, além de serviços de valor adicionado.**
- **Iniciativas do Ministério das Comunicações**
 - Ampliar a geração de inovação pela indústria nacional de telecomunicação e de serviços, por meio do aumento de 50% (R\$1,71 bilhão) no dispêndio do Setor Privado em atividades inovativas
- **Iniciativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**
 - Realizar vinte e cinco contratações conjuntas de soluções de TI, até 2015

Sub-Diretriz Fortalecer as Pequenas e Médias Empresas

- **Ação do PRDNE: Ampliar e aperfeiçoar os mecanismos de crédito para as pequenas e médias empresas.**
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
 - Elevar o montante de crédito disponibilizado pelo BNDES para micro e pequenas empresas de R\$ 5 bilhões em 2010 para R\$ 21,2 bilhões.
- **Iniciativas da Presidência da República**
 - Apoiar 4.000 microprojetos produtivos juvenis
- **Ação do PRDNE: Fomentar o cooperativismo/associativismo com vistas a consolidar fluxos de aquisição de insumos e de comercialização.**
- **Iniciativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**
 - Apoiar 10.000 Projetos de Desenvolvimento do setor agropecuário
- **Ação do PRDNE: Intensificar os esforços de assistência técnica e gerencial para as pequenas e médias empresas.**
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
 - Criar a rede nacional de disseminação de conhecimentos e boas práticas em gestão empreendedora de micro e pequenas empresas e artesanato
 - Realizar cooperação técnica internacional em melhores práticas com União Europeia, MERCOSUL, UNIDO, BID, Banco Mundial e CAF
- **Ação do PRDNE: Articular e apoiar uma rede de instituições de pesquisa para a produção de inovação tecnológica voltada à pequena e média empresa.**
- **Iniciativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**
 - Realizar 17.000 atendimentos anuais de extensão tecnológica em micro, pequenas e médias empresas pelas redes SIBRATEC de Extensão Tecnológica
- **Ação do PRDNE: Ampliar a participação das Pequenas e Médias Empresas nas exportações regionais.**
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
 - Incluir a agenda brasileira de desenvolvimento das micro e pequenas empresas nas principais instâncias internacionais de cooperação (União Europeia, MERCOSUL, UNIDO, BID, Banco Mundial, CAF)

Sub-Diretriz Maximizar a contribuição da C, T & I para o aumento da competitividade do setor produtivo regional

- **Ação do PRDNE: Incentivar a agregação de inovação ao setor produtivo, pela promoção dos instrumentos da Lei de Inovação.**
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
 - Regulamentar o apoio à inovação – art. 65 da Lei Complementar 123/2006
- **Ação do PRDNE: Apoiar a formação de gestores de Ciência, Tecnologia e Inovação capazes de dar suporte ao processo de difusão de inovação no setor produtivo.**
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

- Disponibilizar bolsas para 100 Gestores seniores em Inovação, Design e Sustentabilidade (GIDS) em Arranjos Produtivos Locais (APLs)
- **Ação do PRDNE: Implantar uma rede integrada de Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTs como instrumento de difusão de inovação nos Arranjos Produtivos Locais.**
- **Iniciativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**
 - Consolidar 05 redes de pesquisas e transferência de tecnologia em agricultura irrigada: fruticultura, salinidade e drenagem, produção de grãos, arroz irrigado por inundação e hortaliças
- **Iniciativas do Ministério de Minas e Energia**
 - Implantar a Rede do Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM (CEDES/CPRM)
- **Ação do PRDNE: Articular agendas de P&D e currículos dos programas de pós-graduação e de instituições de formação profissional de técnicos em todos os níveis para atendimento às necessidades.**
- **Iniciativas do Ministério de Minas e Energia**
 - Liderar o desenvolvimento tecnológico do setor, através da realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento e da ampliação da infraestrutura experimental, visando à expansão dos objetivos dos negócios, a agregação de valor, a diversificação de produtos e a sustentabilidade dos projetos
- **Ação do PRDNE: Estimular, no empresariado nordestino, uma cultura inovadora.**
- **Iniciativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**
 - Aumentar de 22,3% para 30% o percentual de empresas inovadoras que utilizam ao menos um dos diferentes instrumentos de apoio governamental à inovação nas empresas
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
 - Aumentar de 4728 para 5328 o número de empresas brasileiras que lançaram produto novo no mercado nacional, segundo a PINTEC.
 - Implantar 10 laboratórios delegados à Rede Laboratórios Associados ao INMETRO para inovação na empresa
- **Ação do PRDNE: Difundir o conhecimento dos instrumentos disponíveis para financiamento da inovação no setor produtivo.**
- **Iniciativas do Ministério da Integração Nacional**
 - Realização de projetos de incorporação e de difusão de tecnologias no setor produtivo do Nordeste
- **Ação do PRDNE: Fomentar redes regionais setoriais para apoio à prestação de serviços tecnológicos e difusão tecnocientífica e de padrões e normas técnicas.**
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
 - Criar banco de dados de tecnologias de baixo carbono
- **Ação do PRDNE: Enfatizar o papel da inovação na atuação dos sistemas de assistência técnica e extensão; das empresas de mão de obra qualificada e pesquisadores.**

- **Iniciativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**
 - Ampliar de 3.500 para 10 mil o número de projetos de pesquisa apoiados pelo CNPq

Sub-Diretriz Modernizar o parque produtivo existente

- **Ação do PRDNE: Ampliar o acesso às linhas de financiamento de bens de capital.**
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
 - Investir R\$ 1 bilhão de reais em nova capacidade instalada em componentes eletrônicos
- **Ação do PRDNE: Incentivar a incorporação de bens de capital intensivos em tecnologia.**
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
 - Aumentar em 5 pontos percentuais os índices de nacionalização mínimos na origem dos equipamentos utilizados para exploração e desenvolvimento da extração petrolífera em terra, de forma a atingir os seguintes níveis em 2015: exploração (75%) e desenvolvimento (82%)
 - Aumentar em 5 pontos percentuais os índices de nacionalização mínimos na origem dos equipamentos utilizados para exploração e desenvolvimento da extração petrolífera em águas profundas (profundidade entre 100m e 400 m): exploração (42%) e desenvolvimento (60%)
 - Aumentar em 5 pontos percentuais os índices de nacionalização mínimos na origem dos equipamentos utilizados para exploração e desenvolvimento da extração petrolífera em águas rasas (profundidade inferior a 100 m), de forma a atingir os seguintes níveis em 2015: exploração (56%) e desenvolvimento (68%)
 - Aumentar em 5 pontos percentuais os índices de nacionalização mínimos na origem dos equipamentos utilizados para exploração e desenvolvimento da extração petrolífera em águas ultraprofundas (profundidade superior a 400 m): exploração (42%) e desenvolvimento (60%)
- **Ação do PRDNE: Adequar a mão de obra ao parque industrial mais moderno.**
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
 - Capacitar 2048 profissionais na área metal-mecânica para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia

Sub-Diretriz Promover o adensamento dos arranjos produtivos locais competitivos

- **Ação do PRDNE: Estabelecer APLs prioritários para o desenvolvimento regional, possibilitando a verticalização dos grandes investimentos.**
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
 - Instituir e implementar a Política Nacional para Arranjos Produtivos Locais
 - Apoiar 80 Arranjos Produtivos Locais no país
- **Ação do PRDNE: Ampliar o número de empregados com carteira assinada nas Micro e Pequenas Empresas.**
- **Iniciativas do Ministério da Integração Nacional**

- Gerar 106.770 postos de trabalho nos APLs apoiados
- **Iniciativas do Ministério dos Transportes**
 - Fomentar a contratação de 14 bilhões em projetos de embarcações com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM)
- **Ação do PRDNE: Promover a incorporação de inovação nos APLs.**
- **Iniciativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**
 - Apoiar 20 projetos de pesquisa e desenvolvimento em arranjos produtivos locais e micro e pequenos empreendimentos no período 2012-2015
- **Iniciativas do Ministério da Integração Nacional**
 - Gerar 106.770 postos de trabalho nos APLs apoiados
 - Gerar 106.770 postos de trabalho nos APLs apoiados
- **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**
 - Implantar 30 arranjos produtivos locais envolvendo produtos da sociobiodiversidade
 - Implantar 30 arranjos produtivos locais envolvendo produtos da sociobiodiversidade
- **Ação do PRDNE: Promover a capacitação em relação à estruturação da cadeia produtiva, promovendo a verticalização da produção no APL.**
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
 - Capacitar 100 mil micro e pequenas empresas e/ou empreendedores, inclusive as artesanais e as organizadas em APLs

Sub-Diretriz Reorientar o papel dos grandes projetos industriais

- **Ação do PRDNE: Promover estudos e pesquisas para a definição da localização espacial dos grandes investimentos.**
- **Iniciativas do Ministério das Cidades**
 - Estruturar e implantar o Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SINISA)
- **Ação do PRDNE: Direcionar os projetos de infraestrutura para viabilizar a instalação dos grandes projetos e das indústrias de bens intermediários.**
- **Iniciativas do Ministério da Fazenda**
 - Elaborar 2 estudos para identificação de demanda pela instalação de portos secos
- **Iniciativas do Ministério da Justiça**
 - Implementar cursos de formação continuada para 300 gestores não indígenas e 300 gestores indígenas para qualificar as ações de gestão ambiental e territorial de terras indígenas
- **Iniciativas do Ministério do Trabalho e Emprego**
 - Aprimorar e avançar nos estudos sobre a pobreza e a desigualdade social, o desemprego e a informalidade, a extensão da cobertura da proteção social, os baixos níveis de rendimentos e produtividade, os elevados índices de rotatividade

no emprego, as desigualdades de gênero e raça/etnia, as condições de segurança e saúde nos locais de trabalho, sobretudo na zona rural, e o combate à discriminação, dentre outros

▪ **Iniciativas do Ministério dos Transportes**

- Realizar estudos para a implantação de 565 km de conexão ferroviária nas ARIMs e ZPTMs
- Expandir em 4.546 km a malha ferroviária do país
- Construir 4.451,3 km de rodovias
- Construir 18 contornos ou anéis rodoviários
- Construir 18 contornos ou anéis rodoviários
- Adequar 4.561,6 km de rodovias federais
- Construir 18 contornos ou anéis rodoviários
- Recuperar, adequar e reforçar 502 estruturas (pontes e viadutos) em estado crítico
- Adequar 150 km de trechos ferroviários

▪ **Iniciativas da Secretaria de Aviação Civil**

- Ampliar para 150 o número de aeroportos atendidos por transporte aéreo regular de passageiros e cargas

▪ **Iniciativas da Secretaria de Portos**

- Adequar instalações portuárias de acostagem, de proteção à atracação e operação de navios, de movimentação e armazenagem de cargas, de circulação e das instalações gerais e de suprimento em 21 portos organizados marítimos

▪ **Ação do PRDNE: Promover a instalação de indústrias de bens intermediários.**

▪ **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

- Aumentar a oferta de filamentos de poliéster e resina têxtil em 240 mil toneladas/ano
- Aumentar a oferta de Politereftalato de Etileno (PET) em 450 mil toneladas/ano

▪ **Ação do PRDNE: Promover estudos que possibilitem promover os investimentos necessários às cidades que receberão os grandes projetos industriais.**

▪ **Iniciativas do Ministério das Cidades**

- Contratar R\$ 3 bilhões para apoio à execução de intervenções de saneamento integrado em municípios com baixos índices de acesso ou qualidade insatisfatória em dois ou mais componentes do saneamento

▪ **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento Agrário**

- Apoiar 920 projetos estratégicos de estudos, integração e desenvolvimento de cadeias produtivas

DIRETRIZ 3 – PROVER O NORDESTE DE INFRAESTRUTURA FÍSICA URBANA, DE TRANSPORTES E DE COMUNICAÇÃO NECESSÁRIAS À SUA INTEGRAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Sub-Diretriz Cidades

- **Ação do PRDNE: Fortalecer a infraestrutura econômica da rede de cidades do Nordeste, enfatizando as cidades de porte médio, como forma de tentar promover a desconcentração produtiva.**
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento Agrário**
 - Beneficiar 2.155 municípios com até 50.000 habitantes com máquinas e equipamentos para recuperação de estradas vicinais
- **Ação do PRDNE: Investir em ações de urbanização integral de favelas nas regiões metropolitanas.**
- **Iniciativas do Ministério das Cidades**
 - Pavimentar e qualificar 4.000 km de vias urbanas de regiões de baixa renda com adensamento populacional e infraestrutura deficiente
- **Iniciativas do Ministério dos Transportes**
 - Construir 20 travessias urbanas
- **Ação do PRDNE: Investir na produção de unidades habitacionais para população de baixa renda.**
- **Iniciativas do Ministério das Cidades**
 - Promover a acessibilidade nas unidades habitacionais ofertadas no MCMV em áreas urbanas e municípios acima de 50 mil habitantes
 - Produzir ou reformar 1,2 milhão de moradias para as famílias com renda até R\$ 1,6 mil por mês nas áreas urbanas e até R\$ 15 mil anuais na área rural
 - Disponibilizar 600 mil moradias para famílias com renda até R\$ 3,1 mil mensais na área urbana e R\$ 30 mil por ano na área rural
 - Disponibilizar 200 mil moradias para famílias com renda até R\$ 5 mil mensais na área urbana e até R\$ 60 mil anuais na área rural
 - Priorizar áreas de referência de empreendimentos de habitação de interesse social financiados pelo Governo Federal na implementação de suas carteiras prioritárias de investimentos em infraestrutura social
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento Agrário**
 - Construir e/ou reformar 120 mil casas
- **Ação do PRDNE: Ampliar a utilização de energias limpas para a movimentação do transporte público urbano coletivo.**
- **Iniciativas do Ministério das Cidades**
 - Implantar e requalificar sistemas de mobilidade urbana pactuados na Matriz de Responsabilidade
 - Investir R\$ 18 bilhões em empreendimentos que visem dotar os centros urbanos de sistemas de transporte público coletivo de forma sustentável e amplamente acessível

- Aumentar a demanda transportada por dia útil nos sistemas metro ferroviários sob a gestão do governo federal

Sub-Diretriz **Comunicações**

- **Ação do PRDNE: Massificar o acesso aos serviços de telecomunicações, em especial o acesso à banda larga**
- **Iniciativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**
 - Conectar 41 campi em municípios médios a 1 Gbps e 681 campi em municípios pequenos a 100 Mbps
- **Iniciativas do Ministério das Comunicações**
 - Poder público de 3.700 municípios, dentre aqueles de menor índice de desenvolvimento humano (IDH-M abaixo de 0,800) usando e oferecendo aplicações e serviços de comunicação digital
 - Desenvolver pelo menos dois terminais móveis de baixo custo para acesso à Internet Banda Larga
 - Pelo menos um canal da cidadania implantado em cada unidade da federação
 - 80% dos municípios com pelo menos uma rádio comunitária outorgada
 - 65% dos municípios com pelo menos uma emissora de televisão outorgada (geradora ou retransmissora)
 - 60% dos municípios com pelo menos uma emissora de TV digital outorgada (geradora ou retransmissora)
 - 51% dos municípios brasileiros com mais de uma emissora de radiodifusão outorgada, exceto rádio comunitária
 - 20% dos municípios com pelo menos uma emissora de radiodifusão outorgada com fins exclusivamente educativos
 - Alcançar, em média, 190 minutos por mês trafegados por usuário de telefonia móvel
 - Disponibilizar conexões de dados do Serviço Móvel Pessoal - SMP em alta e média capacidade, nas faixas de 1,9 / 2,1 GHz, em pelo menos 75% dos Distrito-Sede de Município do Brasil
 - 70% das populações da classe C fazendo uso da internet (acesso em banda Larga e discado)
 - 90% de emissoras de televisão analógicas já digitalizadas (geradora ou retransmissora)
 - Atender os pedidos de instalação de Telefone de Uso Público nas comunidades remanescentes de quilombos ou quilombolas, devidamente certificadas; populações tradicionais e extrativistas fixadas nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; assentamentos de trabalhadores rurais; aldeias indígenas; organizações militares das Forças Armadas; postos da Polícia Rodoviária Federal; e, aeródromos públicos
 - Atender todas as escolas públicas rurais com Internet Banda Larga

- Atingir uma densidade de 32 assinaturas de televisão por assinatura por 100 domicílios no Brasil
- Chegar a 40 milhões de domicílios com Internet Banda Larga de qualidade por meio do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL)
- Cobrir 91,5% da população brasileira com o serviço de telefonia móvel
- 40% das populações das classes D e E fazendo uso da internet (acesso em banda larga e discado)
- Instalar Telefone de Uso Público em todos os postos de saúde públicos e escolas públicas, ambos localizados em área rural
- 48% dos municípios com pelo menos uma emissora de radiodifusão sonora outorgada, exceto aquelas com fins exclusivamente educativos ou comunitários
- 4,5% dos municípios com pelo menos uma geradora de televisão outorgada, exceto aquelas com fins exclusivamente lucrativos
- 70% da população fazendo uso da internet banda larga e discado (seja em casa, no trabalho, em telecentros etc), levando em consideração desigualdades regionais e socioeconômicas
- Pelo menos 2% dos habitantes com acesso à Internet Banda Larga em 95% dos municípios
- Ofertar o acesso individual de telefonia fixa na área rural, nas condições definidas em regulamento específico a ser editado pela Anatel
- Ofertar banda larga fixa a 10 Mbps e móvel em redes 4G nas cidades-sede da Copa das Confederações de 2013, da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, bem como atender aos requisitos de qualidade necessários à realização dos eventos
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
 - Criar o Portal do Observatório do Investimento
- **Iniciativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**
 - Massificação do uso de Certificados Digitais da ICP- Brasil
- **Iniciativas da Presidência da República**
 - Integrar pontos da Estação Juventude a Equipamentos públicos nos territórios
 - Ampliar a produção regional de conteúdos próprios da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, implantando mais 03 (três) canais geradores nas regiões Norte, Nordeste e Sul, para que a TV Brasil tenha ao menos uma geradora em cada região do país
 - Ampliar a cobertura do sinal terrestre de radiodifusão, segundo a disponibilidade do Plano Básico de Outorgas, para garantir o acesso de, pelo menos, 50% da população brasileira à programação da TV Brasil
 - Ampliar para 100% a cobertura geográfica dos sinais de radiodifusão em Ondas Curtas (OC) e Ondas Tropicais (OT) da EBC para assegurar a recepção radiofônica a todas as localidades das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste não alcançadas por outras frequências

Sub-Diretriz Energia

- **Ação do PRDNE: Garantir a disponibilidade energética para viabilizar o desenvolvimento sustentável da Região.**
- **Iniciativas do Ministério de Minas e Energia**
 - Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a produzir $21 \times 10^3 \text{m}^3/\text{dia}$ de Querosene de Aviação (QAV)
 - Adicionar 1.395 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fonte térmica a biomassa
 - Implantar 17.650 km de novas linhas de transmissão para integração de novas usinas e novos mercados, e promover a integração energética entre as regiões do País
 - Realizar 28 projetos e estudos de viabilidade de usinas hidrelétricas (UHEs) com potencial de aproximadamente 12.000 MW de capacidade de geração hidrelétrica
 - Inventariar 12 rios com potencial de aproximadamente 5.000 MW de capacidade de geração hidrelétrica
 - Monitorar a execução de 270 novos empreendimentos de transmissão de energia elétrica em construção no País
 - Monitorar a execução de 250 novos empreendimentos de geração de energia elétrica em construção no País
 - Adicionar 3.680 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica
 - Adicionar 9.338 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes térmicas
 - Adicionar 10.326 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica (UHEs, PCHs e CGHs)
 - Aumentar a quantidade de botijões de GLP, de forma a melhorar o atendimento ao mercado consumidor doméstico em: - 1.148.865 unidades de botijões P13 (13kg) - 287.217 unidades de botijões P5 (5kg) e P8 (8kg)
 - Atender a totalidade dos estados brasileiros com a comercialização de GLP em botijões P8 (8kg) e P5 (5kg)
 - Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a processar 2.205.000 bpd
 - Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a produzir $30 \times 10^3 \text{m}^3/\text{dia}$ de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
 - Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a produzir $152 \times 10^3 \text{m}^3/\text{dia}$ de óleo diesel
 - Implantar 22.000 MVA em novas subestações de transformação para elevar a capacidade de atendimento ao mercado de energia elétrica pelo SIN

- Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a produzir $62 \times 10^3 \text{m}^3/\text{dia}$ de gasolina
- Promover manutenção em 7.100 MW das instalações de geração do Sistema Elétrico Brasileiro
- Garantir o abastecimento do óleo diesel S-10, do óleo diesel S-500 e da gasolina S-50, de modo a atender integralmente o mercado nacional de combustíveis
- Realizar inspeção técnica em campo em 180 usinas em construção
- Promover manutenção em 8.000 km das instalações de transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro
- Reduzir FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) para 10 vezes/ano
- Reduzir DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) para 14 horas/ano
- Revitalizar/recapacitar 2.400 km de linhas de transmissão existentes no Sistema Interligado Nacional
- Adicionar 5.100 MVA de capacidade de transformação às subestações existentes no Sistema Interligado Nacional
- Adicionar 600 MW de capacidade de geração nas usinas existentes no Sistema Interligado Nacional
- **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**
 - Promover o uso energético sustentável da biomassa florestal em 300 empresas usuárias de carvão vegetal proveniente do bioma Caatinga
- **Ação do PRDNE: Articular ações de políticas integradas buscando a universalização do uso de energia.**
- **Iniciativas do Ministério de Minas e Energia**
 - Acréscimo de 1.050 km de redes de distribuição de energia elétrica
 - Atender 495.000 domicílios rurais com energia elétrica pelo Programa Luz para Todos
 - Atender integralmente a população assistida pelo Programa Brasil Sem Miséria, através do Luz para Todos e da Universalização
- **Ação do PRDNE: Investir em pesquisa e desenvolvimento de fontes de energias renováveis, estabelecendo padrões em eficiência energética para todas as aplicações, construções e veículos consumidores de energia.**
- **Iniciativas do Ministério de Minas e Energia**
 - Elevar o percentual de modelos de automóveis etiquetados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular) para 50%
 - Redução do índice de perdas técnicas e comerciais de distribuição em 1,25 pontos absolutos
 - Realizar pesquisas nas áreas de geração, de transmissão, de distribuição e utilização de energia elétrica

- Conservar 20.000 GWh do consumo de energia elétrica que ocorreria sem medidas de conservação
- Avaliar e emitir mensalmente informativos tarifários de Energia Elétrica
- Viabilizar e projetar 1.100 MW de capacidade de geração a partir de biomassa
- Realizar 16 projetos e estudos de viabilidade de parques eólicos com potencial de aproximadamente 1.600 MW de capacidade de geração a partir da fonte eólica
- **Ação do PRDNE: Construir uma política que viabilize as fontes alternativas de energia, incentivando o financiamento das iniciativas econômicas que utilizem fontes de energias renováveis. (Carta de Energia de Campina Grande/2003 e [R] Evolução Energética global sustentável – EREC/Greenpeace).**
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento Agrário**
 - 200.000 agricultores familiares participando da cadeia produtiva do biodiesel
- **Ação do PRDNE: Promover o uso de fontes renováveis de energia para ampliar de forma gradativa a sua participação na matriz energética regional.**
- **Iniciativas do Ministério de Minas e Energia**
 - Viabilizar e projetar 4 usinas termonucleares
 - Atender à demanda de biocombustíveis, tendo como referência o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) vigente
 - Atender à estimativa de produção nacional de biocombustíveis indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia vigente
- **Ação do PRDNE: Aumentar a eficiência global do uso da energia, reduzindo a intensidade energética da economia.**
- **Iniciativas do Ministério de Minas e Energia**
 - Manter o Índice de Conformidade de Combustíveis superior a 96%
 - Evitar o consumo de 650 milhões de litros de óleo diesel por meio de ações de eficiência energética
- **Ação do PRDNE: Otimizar o aproveitamento do potencial mineral da região para a produção de energia, considerando os impactos que este aproveitamento poderá provocar sobre o meio ambiente.**
- **Iniciativas do Ministério de Minas e Energia**
 - Elaborar programas de aproveitamento econômico de minerais estratégicos de médio e longo prazo
 - Realizar 5 estudos da cadeia produtiva de minerais estratégicos

Sub-Diretriz Transportes

- **Ação do PRDNE: Ampliar a extensão da malha rodoviária federal pavimentada no Nordeste.**
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento Agrário**
 - Construir e/ou reformar 25 mil km de estradas
- **Iniciativas do Ministério dos Transportes**

- Construir 4.451,3 km de rodovias
- **Ação do PRDNE: Melhorar as condições de trafegabilidade da malha rodoviária regional.**
- **Iniciativas do Ministério dos Transportes**
 - Realizar a manutenção de 52.950,6 km de rodovias federais pavimentadas, de forma permanente
 - Adequar 4.561,6 km de rodovias federais
 - Realizar a manutenção de 13.462,2 km de rodovias federais não pavimentadas
- **Ação do PRDNE: Universalizar o acesso rodoviário pavimentado às sedes municipais.**
- **Iniciativas do Ministério das Cidades**
 - Pavimentar e qualificar 4.000 km de vias urbanas de regiões de baixa renda com adensamento populacional e infraestrutura deficiente
- **Ação do PRDNE: Complementar e reforçar os grandes corredores de logística do Nordeste.**
- **Iniciativas do Ministério de Minas e Energia**
 - Ampliação da malha dutoviária nacional de transporte de petróleo, derivados e biocombustíveis em 341 km
- **Iniciativas do Ministério dos Transportes**
 - Construir 11 pontes sobre travessias fluviais
 - Elaborar estudos de 404 km de conexões na malha ferroviária
 - Elaborar estudos de 404 km de conexões na malha ferroviária
 - Definir classes de hidrovias
 - Realizar estudos para a implantação de 565 Km de conexão ferroviária nas ARIMs e ZPTMs
 - Garantir manutenção e melhorias nos corredores hidroviários em 9.785 km
 - Elaborar o relatório de avaliação anual das condições de qualidade e trafegabilidade da malha ferroviária federal
 - Definir comboios tipo para os corredores hidroviários
 - Eliminar 6 pontos críticos em hidrovias
 - Implantar novo modelo de concessão ferroviária
 - Expandir em 4.546 km a malha ferroviária do país
 - Adequar 402,9 km de acesso portuário, por meio de rodovias federais
 - Adequar 402,9 km de acesso portuário, por meio de rodovias federais
- **Iniciativas da Secretaria de Aviação Civil**
 - Aumentar a capacidade de processamento de cargas dos terminais de carga aérea para 2,4 milhões de toneladas
- **Iniciativas da Secretaria de Portos**

- Implantar o Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios (VTMIS) em 06 portos
- Elaborar 11 estudos e projetos de planos de uso de áreas portuárias não operacionais e de interface com áreas urbanas
- Elaborar o Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP)
- Dotar de infraestrutura adequada as instalações portuárias do Porto de Pecém (CE)
- Implantar 6 terminais de passageiros em portos organizados marítimos
- Intervir em 17 portos marítimos brasileiros de forma a assegurar condições adequadas de profundidade
- Implantar o Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária em 06 portos
- Implantar o Programa Nacional de Regularização Ambiental Portuária (PRGAP) em 22 portos organizados marítimos
- Intervir em 17 portos marítimos brasileiros de forma a assegurar condições adequadas de profundidade
- Elaborar 2 estudos e projetos para outorga de novos portos organizados e terminais portuários marítimos
- **Ação do PRDNE: Estimular a navegação de cabotagem, utilizando recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).**
- **Iniciativas do Ministério dos Transportes**
 - Fomentar a construção de 9 estaleiros com recursos do FMM
- **Iniciativas da Secretaria de Portos**
 - Implantar o Projeto de Incentivo à Cabotagem (PIC)
 - Elaborar 11 estudos para simplificar procedimentos e reduzir o custo de movimentação nos portos organizados marítimos no transporte de mercadorias por cabotagem
- **Ação do PRDNE: Fortalecer o transporte aéreo de passageiros e de cargas no Nordeste.**
- **Iniciativas da Secretaria de Aviação Civil**
 - Ampliar para 1.000 o número de rotas servidas por transporte aéreo regular de passageiros e cargas
 - Desenvolver 8 estudos para planejamento e gestão do transporte aéreo
 - Instituir o Plano de Outorgas da Infraestrutura Aeroportuária
 - Aumentar a capacidade da rede de aeroportos do Brasil de modo a possibilitar o processamento de 305 milhões de passageiros, observadas as normas regulamentares de prestação de serviço adequadas expedidas pela ANAC
 - Formular o Plano Nacional para o Desenvolvimento da Infraestrutura Aeronáutica Civil Brasileira

DIRETRIZ 4 – FORTALECER VETORES QUE PROMOVAM A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Sub-Diretriz Ampliar o acesso aos serviços sociais básicos

- **Ação do PRDNE: Ampliar a cobertura de abastecimento e esgotamento sanitário.**
- **Iniciativas do Ministério da Integração Nacional**
 - Diagnosticar a situação de operação e segurança física de infraestruturas hídricas
 - Revitalizar infraestruturas hídricas
- **Iniciativas do Ministério da Saúde**
 - Implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de quilombos
 - Implantar obras de saneamento em 750 comunidades rurais, tradicionais e especiais
- **Iniciativas do Ministério das Cidades**
 - Contratar R\$ 960 milhões para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória
 - Beneficiar 500 municípios com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares
 - Contratar R\$ 6,5 bilhões para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água em municípios com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória
 - Contratar R\$ 12,5 bilhões, por meio de seleções públicas, para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com baixos índices de acesso aos serviços ou tratamento insuficiente
 - Contratar R\$ 600 milhões para realização de projetos e planos de saneamento básico
 - Contratar R\$ 1,28 bilhão para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**
 - Ampliar o acesso à água a 3.000 escolas da zona rural e dos territórios tradicionais, sem abastecimento da rede pública, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água com vistas ao consumo humano
 - Universalizar o acesso à água para consumo humano, atendendo a 730.000 famílias da zona rural do semiárido brasileiro, inscritas no CadÚnico, sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água
- **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**
 - Ampliar de 7.643 para 10.700 o universo de usuários de recursos hídricos regularizados
 - Pactuar metas de gestão e de condições de entrega de água entre rios de diferentes domínios com 5 Estados da federação

- **Ação do PRDNE: Promover a revitalização de bacias hidrográficas, contribuindo dessa forma para a melhoria da qualidade de rios, mangues, estuários e áreas litorâneas.**
- **Iniciativas do Ministério da Integração Nacional**
 - Implementar a gestão do Projeto de Integração do São Francisco
- **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**
 - Revitalizar 60 sub-bacias hidrográficas
 - Revitalizar 60 sub-bacias hidrográficas
 - Capacitar 100% dos órgãos gestores estaduais e comitês de bacias de rios de domínio da União com cursos em gestão integrada de recursos hídricos
 - Reduzir os níveis de poluição hídrica em bacias críticas em 28.000 Kg DBO/Dia - média anual
 - Desenvolver o detalhamento de 2 programas previstos em planos de bacia para apoiar sua implementação e orientar as políticas públicas relacionadas aos recursos hídricos
 - Qualificar 30.000 pessoas para participarem do processo de formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos
 - Implantar o Sistema de Gerenciamento do Plano Nacional de Recursos Hídricos (SIGEOR/PNRH)
- **Ação do PRDNE: Ampliar e melhorar o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos, bem como, o aumento da reciclagem desses resíduos.**
- **Iniciativas do Ministério das Cidades**
 - Contratar R\$ 1,5 bilhão para apoio à execução de intervenções de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos em municípios com presença de formas inadequadas de disposição final
 - Beneficiar 400 municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com implantação ou ampliação de sistema de resíduos sólidos urbanos
- **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**
 - Apoio a 100 municípios para implantação de programas de coleta seletiva
- **Iniciativas da Secretaria de Portos**
 - Implantar o Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em 22 portos organizados marítimos
- **Ação do PRDNE: Desenvolver novas tecnologias nas áreas de Saúde e Saneamento Ambiental voltadas para a convivência com o semiárido.**
- **Iniciativas do Ministério das Cidades**
 - Fortalecer e ampliar a Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental (ReCESA), mediante o apoio a implantação de 5 núcleos regionalizados por macrorregião brasileira
 - Apoiar a elaboração de 20 estudos e/ou pesquisas para desenvolvimento científico e tecnológico de saneamento básico
 - Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações

de saúde e saneamento ambiental

- Contratar R\$ 2 bilhões para a execução de intervenções de redução e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água

Sub-Diretriz Elaborar e integrar instrumentos de conhecimento do território

- **Ação do PRDNE: Elaborar o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) da região.**
- **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**
 - Elaborar o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do bioma Cerrado
 - Elaborar o Zoneamento Ecológico-Econômico em pelo menos 10 municípios com maiores índices de desmatamento na Amazônia Legal
- **Ação do PRDNE: Elaborar um Plano Regional de Ordenamento Territorial.**
- **Iniciativas da Câmara dos Deputados**
 - Implementação de ações de ordenamento territorial em municípios da orla marítima e municípios da orla de rios federais, no âmbito do Projeto Orla
- **Iniciativas do Ministério da Integração Nacional**
 - Elaborar 19 planos de desenvolvimento regional nas escalas macrorregional, estadual e sub-regional
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento Agrário**
 - Apoiar a gestão de 280 Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável
- **Ação do PRDNE: Estimular a utilização de outros elementos, que contribuam para a análise e tomada de decisão no processo de gestão territorial de forma integrada, tais como a avaliação de impactos ambientais e a avaliação ambiental estratégica.**
- **Iniciativas do Ministério das Cidades**
 - Elaborar 3 Planos Regionais de Saneamento Básico das Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDES)
- **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**
 - Definir áreas sujeitas à restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos, em 5 bacias hidrográficas prioritárias
 - Criar e assistir 6 redes comunitárias, implementando, no total, 48 sistemas comunitários de conservação e de uso sustentável da agrobiodiversidade
 - Conservar ex-situ e/ou in-situ 40% das espécies da flora ameaçada de extinção

Sub-Diretriz Fortalecer as instituições e os instrumentos de regulação ambiental.

- **Ação do PRDNE: Estruturar em termos institucionais, técnicos e humanos as instituições e instâncias de gestão.**
- **Iniciativas do Ministério das Cidades**
 - Apoiar 1.500 municípios com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação dos serviços de saneamento
- **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**
 - Consolidar o funcionamento de 5 Comitês em bacias de rios de domínio da União

- Instituir 131 Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais
- Consolidar o funcionamento de 5 Comitês em bacias de rios de domínio da União
- **Ação do PRDNE: Criar, aprimorar e aplicar os instrumentos de regulação / controle.**
- **Iniciativas do Ministério da Integração Nacional**
 - Elaborar o Plano Nacional de Infraestrutura Hídrica
 - Elaborar marcos legal e institucional para a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica
- **Iniciativas do Ministério das Cidades**
 - Fortalecer e monitorar as ações do trabalho socioambiental
 - Apoiar 450 municípios na elaboração do Plano de Saneamento Básico
 - Implantar as atividades de monitoramento e revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB)
 - Apoiar 800 municípios com capacitação na gestão dos serviços de saneamento
- **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**
 - Modernizar 990 estações da Rede Hidrometeorológica Nacional
 - Modernizar 990 estações da Rede Hidrometeorológica Nacional
 - Modernizar 990 estações da Rede Hidrometeorológica Nacional
 - Apoiar a elaboração de 6 Planos Estaduais de Recursos Hídricos
 - Dotar 3 bacias hidrográficas de instrumentos de gestão de recursos hídricos: plano, outorga, cobrança ou estudos de viabilidade para cobrança (somando um total de 7 bacias)
 - Elaborar Planos de Ação para 100% espécies da fauna ameaçadas de extinção
 - Elaborar Planos de Ação para 500 espécies da flora ameaçadas de extinção
 - Elaborar o programa nacional para a conservação dos recifes de coral e de ecossistemas marinhos
 - Modernizar 990 estações da Rede Hidrometeorológica Nacional
 - Modernizar 990 estações da Rede Hidrometeorológica Nacional
- **Iniciativas da Secretaria de Aviação Civil**
 - Elaborar o planejamento estratégico de longo prazo para o setor
 - Revisar o marco legal do setor de aviação civil
- **Iniciativas da Secretaria de Portos**
 - Elaborar as diretrizes de outorgas para os Portos Organizados Marítimos
 - Implantar o Programa Nacional de Regularização Ambiental Portuária (PRGAP) em 22 portos organizados marítimos
 - Elaborar 22 estudos para a regularização ambiental e uniformização de processos de licenciamento ambiental do Sistema Portuário Nacional
- **Ação do PRDNE: Estimular políticas de valoração e pagamento de serviços ambientais.**

- **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**

- Remunerar 70 mil famílias em situação de extrema pobreza pela prestação de serviços de conservação de recursos naturais no meio rural (Plano Brasil Sem Miséria)

Sub-Diretriz Recuperar áreas degradadas

- **Ação do PRDNE: Fomentar estudos e o desenvolvimento de tecnologias para minimização/recuperação das áreas degradadas, bem como para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.**

- **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**

- Atualizar o Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca
- Publicar 58 Planos de Manejo para Unidades de Conservação Federais situadas em áreas com prioridade extremamente alta para a conservação da biodiversidade e sob alta pressão antrópica
- Publicar 58 Planos de Manejo para Unidades de Conservação Federais situadas em áreas com prioridade extremamente alta para a conservação da biodiversidade e sob alta pressão antrópica
- Publicar 58 Planos de Manejo para Unidades de Conservação Federais situadas em áreas com prioridade extremamente alta para a conservação da biodiversidade e sob alta pressão antrópica
- Elaborar o Programa Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas
- Publicar 58 Planos de Manejo para Unidades de Conservação Federais situadas em áreas com prioridade extremamente alta para a conservação da biodiversidade e sob alta pressão antrópica
- Implementar 12 novos Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs) nos biomas brasileiros
- Fomentar a execução de 40 projetos e 20 empreendimentos que promovam a adaptação e mitigação às mudanças climáticas
- Conservar e recuperar 6000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes

- **Ação do PRDNE: Implantar um sistema de alerta precoce para o monitoramento de áreas susceptíveis a processos de desertificação.**

- **Iniciativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

- Criar uma plataforma integrada de dados de projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico sobre mudanças climáticas
- Elaborar o Plano de Ação da Rede Brasileira de Mudanças Climáticas
- Desenvolver e implementar sistema de observação das manifestações do clima nos sistemas naturais e nas atividades econômicas brasileiras

- **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**

- Implementar em 30 unidades de conservação federais medidas de prevenção, controle de uso e dispersão, monitoramento e erradicação de espécies invasoras

- **Ação do PRDNE: Promover/Estimular a integração entre Planos/Programas e**

instâncias gestoras das temáticas como a desertificação, mudanças climáticas, gestão costeira, entre outros (PAN + ENED + ICID+18).

▪ **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**

- Atualizar o Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira, para todos os biomas, incluindo a zona costeira e marinha
- Reduzir em 50% a área atingida por incêndios florestais nas unidades de conservação federais
- Implementar 12 novos Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs) nos biomas brasileiros
- Ampliar em 5% o número de operações anuais de fiscalização, visando coibir os ilícitos relacionados às atividades degradadoras e poluidoras do meio ambiente
- Estabelecer normas e diretrizes técnicas para o manejo florestal sustentável de 27 espécies vegetais de produtos florestais não-madeireiros

▪ **Ação do PRDNE: Estimular mudanças nos processos produtivos, inclusive estimulando atividades não agropecuárias; produzindo e disseminando tecnologias apropriadas ao enfrentamento destas questões.**

▪ **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**

- Criar e assistir 6 redes comunitárias, implementando, no total, 48 sistemas comunitários de conservação e de uso sustentável da agrobiodiversidade

▪ **Ação do PRDNE: Buscar o desmatamento ilegal zero.**

▪ **Iniciativas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

- Expandir a área de monitoramento do desmatamento, da cobertura da terra e do impacto do fogo para todo território nacional

▪ **Ação do PRDNE: Reduzir as emissões de gases de efeito estufa.**

▪ **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**

- Monitorar as emissões setoriais de gases de efeito estufa

▪ **Ação do PRDNE: Implementar unidades de conservação de aproximadamente 10% dos biomas da região Nordeste.**

▪ **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**

- Regularizar 10 Unidades de Conservação Federais com concessão de Direito Real de Uso de terras públicas
- Sinalizar e demarcar o perímetro de 40 Unidades de Conservação Federais
- Incorporar 10 milhões de hectares ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação
- Estruturar 30 Unidades de Conservação Federais para visitação e uso público
- Fomentar 200 projetos de uso e conservação da biodiversidade
- 80% das espécies da fauna ameaçadas de extinção com populações presentes em unidades de conservação

DIRETRIZ 5 - TRANSFORMAR A CULTURA NORDESTINA EM VETOR DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

Sub-Diretriz Ampliar as possibilidades de acesso à atividade cultural

- **Ação do PRDNE: Realizar campanha educativa permanente junto à população com vistas a incentivar o hábito de frequentar a programação artística e os bens culturais de sua cidade.**
- **Iniciativas do Ministério da Cultura**
 - 15,5 milhões de visitantes anualmente nos museus brasileiros
 - Implementar o Programa Mais Cultura nas escolas
 - Aumentar em 30% o público atendido no acesso aos acervos que compõem o patrimônio bibliográfico e arquivístico brasileiro
- **Ação do PRDNE: Democratizar o acesso dos nordestinos à cultura, criando meios de acesso da população aos teatros, cinemas e outras atividades culturais, a preços acessíveis ou gratuitamente.**
- **Iniciativas do Ministério da Cultura**
 - Produzir e distribuir 111.383 exemplares de material sobre o patrimônio cultural
 - Realizar 12.531 procedimentos de fiscalização e monitoramento de bens do patrimônio cultural
 - Realizar o registro de 160.000 obras intelectuais
 - Mapear e institucionalizar 30 polos criativos, distribuídos nas cinco regiões do país
 - Disponibilização do vale-cultura a 6 milhões de brasileiros
 - Mapear e institucionalizar 30 bacias criativas distribuídas nas cinco regiões do país
 - Realizar 321 ações de identificação de bens culturais de natureza material e imaterial
 - Realizar 168 ações de reconhecimento de bens culturais de natureza material e imaterial
- **Ação do PRDNE: Garantir às pessoas com deficiência a acessibilidade aos equipamentos culturais e cursos de formação.**
- **Iniciativas da Secretaria de Direitos Humanos**
 - Promover capacitação para multiplicadores sobre a técnica de Orientação e Mobilidade
 - Definir conteúdo básico e realizar capacitação em acessibilidade
 - Definir conteúdo básico para capacitação em promoção de direitos da pessoa com deficiência
 - Acompanhar a implementação da acessibilidade nas escolas públicas: salas de recursos multifuncionais, nas edificações e entornos
- **Ação do PRDNE: Desenvolver programas de incentivo à leitura, com oficinas para crianças, jovens, adultos e idosos.**
- **Iniciativas do Ministério da Cultura**

- Apoiar 130 projetos sociais de leitura
- Apoiar 2000 pontos de leitura
- Criação da Rede Popular do Livro Acessível
- Criação do programa Livro Popular
- Criação do Instituto Nacional do Livro e da Leitura

Sub-Diretriz Ampliar o uso de meios digitais na produção e acesso à cultura.

- **Ação do PRDNE: Incentivar a digitalização dos acervos documentais, sonoros e visuais das Incentivar a digitalização das TVs públicas.**
- **Iniciativas do Ministério da Cultura**
 - 5 elos da cadeia produtiva do audiovisual - formação, produção, distribuição, exibição e preservação – mapeados e com dados sistematizados
 - Realizar 97 ações de salvaguarda de bens de natureza imaterial
- **Ação do PRDNE: Ampliar os espaços para a produção cultural independente e manifestações**
- **Iniciativas do Ministério da Cultura**
 - Implantação de 27 núcleos de Cidadania Cultural
- **Ação do PRDNE: Incentivar as iniciativas inovadoras que utilizem plataformas digitais para Iniciativas do Ministério da Cultura**
 - Implementar plataforma digital de amplo acesso para medição e monitoramento das condições de acesso à cultura
 - Implementação da Plataforma do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
 - 30% municípios integrados ao Sistema Nacional de Cultura
 - 100% dos estados integrados ao Sistema Nacional de Cultura

Sub-Diretriz Apoiar a produção das manifestações e atividades culturais da Região

- **Ação do PRDNE: Criar fontes de financiamento, inclusive parcerias público-privadas, que permitam a instalação, construção, manutenção e requalificação de espaços e complexos culturais, especialmente em municípios de menor porte.**
- **Iniciativas do Ministério da Cultura**
 - Autorizar a realização de 45.668 obras e serviços de manutenção, conservação e restauração em bens do Patrimônio Cultural
 - Implantação do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra
 - 120 novos municípios disporão de ao menos uma unidade museológica
 - Apoiar 237 projetos sobre patrimônio cultural por meio de ações de fomento
 - Financiar 240 contratos para projetos de conservação de bens imóveis privados
 - Realizar 140 projetos de intervenção em bens de natureza material
 - Realizar 314 obras e serviços de conservação e manutenção de bens culturais protegidos

- Modernizar 100 unidades museológicas
- **Iniciativas do Presidência da República**
 - Financiar 200 microprojetos para promoção da cultura da juventude
- **Ação do PRDNE: Criar incubadoras de negócios, projetos de exportação e feiras de negócios voltados aos bens e serviços culturais.**
- **Iniciativas do Ministério da Cultura**
 - Implementar 30 incubadoras de empreendimentos criativos
 - Realizar 01 circuito nacional de feiras de livros implantado em parceria com o setor produtivo do livro
- **Ação do PRDNE: Ampliar a disponibilidade de linhas especiais de crédito e produtos financeiros específicos para apoiar a produção, distribuição e comercialização de bens culturais.**
- **Iniciativas do Ministério da Cultura**
 - III conferência nacional de cultura realizada em 2013
 - Expandir em 10% o total de salas do circuito comercial de cinema nas regiões Norte e Nordeste
 - Disponibilização de Linha de crédito específica para os setores criativos ofertada por bancos oficiais
 - Ampliar em 1000 unidades os espaços não-comerciais de exibição de conteúdos audiovisuais, em todo o território
 - Implementação do Programa Nacional de Cultura - PROCULTURA
 - Ampliar em 20% a exibição das obras brasileiras no segmento de TV por assinatura
 - Fomento a 3,6 mil Projeto de Produção, Difusão e Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos
- **Ação do PRDNE: Incentivar a criação de bibliotecas públicas, com fortalecimento e ampliação dos acervos, infraestrutura, acesso a novas tecnologias de inclusão digital e capacitação de recursos humanos.**
- **Iniciativas do Ministério da Cultura**
 - Modernizar ou implantar 241 bibliotecas públicas
 - Apoiar 400 bibliotecas comunitárias
- **Ação do PRDNE: Fortalecer as emissoras públicas de rádio e TV (comunitárias, educativas e universitárias) da região.**
- **Iniciativas do Ministério da Cultura**
 - Implantar o Canal da Cultura
- **Iniciativas da Presidência da República**
 - Veicular produção independente sobre a juventude nas redes públicas de comunicação
- **Ação do PRDNE: Criar um programa regional de formação na área da cultura, articulando parcerias públicas e privadas, a fim de promover a atualização,**

capacitação e aprimoramento de agentes e grupos culturais, empreendedores, gestores, produtores, técnicos e artistas, nas áreas de criação, elaboração e acompanhamento de projeto, captação de recursos e prestação de contas.

▪ **Iniciativas do Ministério da Cultura**

- Qualificar 60.000 profissionais criativos
- Realização de 800 oficinas de capacitação no setor museal, com 24.000 pessoas capacitadas
- Conceder 400 bolsas de incentivo à criação, formação, produção, difusão e intercâmbio literário
- Realizar 10 atividades de formação, capacitação e qualificação do setor audiovisual, de acordo com os potenciais macrorregionais
- Capacitação de 16,8 mil artistas, técnicos e produtores de arte e cultura
- Realização de 36 seminários ou oficinas, em âmbito nacional, estadual e municipal, para formação, qualificação e capacitação da participação de agentes públicos e da sociedade civil em instâncias colegiadas e na formulação e acompanhamento da política cultural
- Apoio a formação de 12.000 agentes de leitura

Sub-Diretriz Apoiar as manifestações culturais populares

▪ **Ação do PRDNE: Promover o resgate e a difusão do saber cultural através da identificação dos mestres/instrutores e da qualificação**

▪ **de artistas nos seus respectivos saberes inerentes às diversas linguagens.**

▪ **Iniciativas do Ministério da Cultura**

- Fomentar, valorizar e preservar a cultura e o patrimônio afro-brasileiro através da execução de 250 projetos específicos
- Capacitar 883 profissionais na área de preservação do patrimônio cultural
- Produzir e difundir 316 estudos, pesquisas e eventos sobre a cultura no Brasil

▪ **Ação do PRDNE: Apoiar a manutenção dos grupos e manifestações populares com vistas a criar as condições para sua autossustentabilidade.**

▪ **Iniciativas do Ministério da Cultura**

- Instalação do Conselho Interministerial para o Desenvolvimento da Economia Criativa
- Realizar ações para o desenvolvimento sustentável de 1.635 comunidades remanescentes de quilombos, tradicionais e de terreiros

▪ **Ação do PRDNE: Fortalecer as festas populares do Nordeste (como o Carnaval, o São João e o Natal), valorizando a diversidade cultural e seu caráter democrático.**

▪ **Iniciativas do Ministério da Cultura**

- Realizar cartografia da diversidade cultural brasileira, identificando territórios culturais, agentes e grupos, instituindo a categoria de micro-territórios como unidades básicas promotoras de singularidades simbólicas e identitárias

Sub-Diretriz Fomentar o turismo cultural do Nordeste

- **Ação do PRDNE: Criar ações de fortalecimento e divulgação do Nordeste como destino cultural, por meio do fortalecimento dos roteiros turísticos integrados, da implantação do Circuito do Turismo Cultural do Nordeste e da criação do Portal de Turismo da região.**
- **Iniciativas do Ministério do Turismo**
 - Qualificar 186.750 gestores e profissionais da cadeia produtiva do turismo
- **Ação do PRDNE: Desenvolver uma política de valorização dos monumentos e espaços públicos, através da estruturação de circuitos**
- **de visitação e da divulgação da programação dos espaços culturais.**
- **Iniciativas da Câmara dos Deputados**
 - Desenvolvimento de projetos de parques e áreas verdes de domínio público ou projetos urbanos em áreas de preservação permanente (APP) ou áreas urbanas de valor histórico, paisagístico e cultural em municípios pertencentes aos Grupos 1 e 2 do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e em municípios que possuam áreas de expansão urbana e/ou de mananciais, bem como áreas de preservação permanente (APP's) ameaçadas de ocupação irregular
- **Ação do PRDNE: Organizar e divulgar o Calendário Cultural do Nordeste, especialmente com os eventos de grande porte e as grandes festas populares.**
- **Iniciativas do Ministério da Justiça**
 - 230 publicações, sítios eletrônicos e eventos culturais realizados para difusão do acervo e de conhecimento
- **Ação do PRDNE: Incentivar a realização de eventos de divulgação da cultura nordestina.**
- **Iniciativas do Ministério da Cultura**
 - Promoção de 521 Eventos de Intercâmbio entre Artistas, Técnicos e Agentes Culturais

Sub-Diretriz Incorporar a dimensão territorial na concepção/implantação da política cultural, valorizando o regional e o local

- **Ação do PRDNE: Fortalecer as políticas culturais dos estados, reconhecendo e valorizando as identidades culturais locais.**
- **Iniciativas do Ministério da Cultura**
 - Elaborar novos instrumentos legais e aperfeiçoar os instrumentos já existentes, no campo da proteção dos conhecimentos e das expressões populares e tradicionais
 - Plano Nacional de Cultura com seu sistema de monitoramento e avaliação implantados
- **Ação do PRDNE: Criar um programa de valorização e estímulo à cultura local, através da capacitação técnica das equipes locais e do apoio a eventos realizados pelos produtores independentes, ou pelas próprias comunidades.**
- **Iniciativas do Ministério da Cultura**
 - Implantar e induzir a gestão de 800 Praças dos Esportes e da Cultura em municípios caracterizados pela baixa presença de equipamentos e pela alta

vulnerabilidade social

- Implantar e induzir a gestão de 200 Espaços Mais Cultura
- Implantação de 10 escolas técnicas de cultura
- **Ação do PRDNE: Descentralizar as cadeias produtivas da cultura, incorporando as micro, pequenas e médias empresas culturais.**
- **Iniciativas do Ministério da Cultura**
 - Implementar 60 birôs de serviços para suporte, assessoria e consultoria de empreendedores e empreendimentos criativos

DIRETRIZ 6 – FORTALECER OS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS COMO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO

Sub-Diretriz Difundir a qualidade e excelência na gestão pública estadual e municipal.

- **Ação do PRDNE: Estimular a adoção dos Modelos de Excelência em Gestão no Serviço Público pelos governos estaduais e municipais, através do fortalecimento do Gespublica e dos programas estaduais de qualidade.**
- **Iniciativas do Ministério da Integração Nacional**
 - Criar 23 fóruns temáticos regionais que promovam o fortalecimento da governança do processo de desenvolvimento regional
- **Iniciativas do Ministério da Justiça**
 - Implantação de serviços de informação ao cidadão nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal
- **Iniciativas do Ministério das Cidades**
 - Apoiar 320 municípios na melhoria da gestão ou na estruturação dos serviços de saneamento, nas sedes e/ou nas áreas rurais
- **Iniciativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**
 - Implementar e consolidar instâncias de diálogo federativo
 - Aperfeiçoamento dos mecanismos de articulação e de cooperação federativa
 - Desenvolver conhecimentos específicos, na área de gestão de despesas, voltados para a melhoria da qualidade do gasto
 - Definição do Modelo de governança e sistemática para alocação e gestão dos recursos públicos, considerando a articulação e a integração entre as diversas funções alocativas
 - Aperfeiçoamento do planejamento e dimensionamento da força de trabalho, em perspectivas de médio e longo prazos
 - Fomentar inovações de gestão no âmbito da Administração Pública Federal
- **Iniciativas do Ministério do Trabalho e Emprego**
 - Realizar estudos, pesquisas, levantamento e disseminação de boas práticas, visando ao aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com os recursos do FAT
- **Iniciativas da Presidência da República**
 - Aprimorar a forma de produzir e armazenar informações
 - Prover assistência aos municípios no sentido do cumprimento da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009
- **Ação do PRDNE: Promover a excelência na qualidade de atendimento dos serviços públicos com foco no cidadão.**
- **Iniciativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**
 - Projetos implementados voltados à melhoria da capacidade institucional de órgãos e entidades públicos

- Resolutividade das demandas encaminhadas pelos cidadãos às ouvidorias dos órgãos e entidades públicos
- **Ação do PRDNE: Ampliar as iniciativas de Governo Eletrônico, no âmbito dos Governos Estaduais e Municipais.**
- **Iniciativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**
 - Implementar Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG) nos sítios governamentais
 - Implementar e disponibilizar a Agenda Brasil Digital de Governo Eletrônico à sociedade
 - Modernizar a gestão municipal, por intermédio do software público brasileiro, implantando soluções tecnológicas do portal em 100 cidades novas brasileiras

Sub-Diretriz Fortalecer os órgãos e instrumentos de regulação econômica e ambiental nos Estados.

- **Ação do PRDNE: Fortalecer a autonomia das agências, por meio de marcos regulatórios claros e de mecanismos transparentes de prevenção de irregularidades e conflitos de interesse.**
- **Iniciativas do Ministério da Justiça**
 - Mobilização pela aprovação dos principais marcos normativos de interesse dos consumidores, com destaque para a Lei de Proteção de Dados Pessoais e o marco normativo de fortalecimento dos Procons
- **Iniciativas do Ministério das Comunicações**
 - 100% de entidades radiodifusoras fiscalizadas em um intervalo de 4 anos
- **Iniciativas da Secretaria de Aviação Civil**
 - Reduzir em 50% até 2015, com referência ao ano de 2007, o índice anual de acidentes aeronáuticos com fatalidade em operações regulares, por 1 milhão de decolagens
- **Ação do PRDNE: Desenvolver mecanismos para o exercício do controle social nas atividades regulatórias (Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação - PRO-REG).**
- **Iniciativas do Ministério das Cidades**
 - Apoiar municípios com fomento de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental
- **Iniciativas do Ministério do Trabalho e Emprego**
 - Aprimorar a participação e o controle social por meio da capacitação sistemática e continuada dos atores envolvidos na definição, acompanhamento e controle das políticas públicas de emprego, trabalho e renda
 - Realizar 120 operações de auditoria de obras de infraestrutura
- **Iniciativas do Secretaria de Aviação Civil**
 - Elevar em 89% o número de auditorias, inspeções e testes de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita em relação ao realizado no ano de 2010

- **Ação do PRDNE: Implantar um Programa de Capacitação para a formação de profissionais com competências na área de regulação.**
- **Iniciativas do Ministério da Justiça**
 - Ampliar a oferta de cursos da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC), para atender e formar 3.080 alunos em cursos presenciais e 34.200 alunos em cursos de ensino a distância, em um total de 37.280 beneficiados diretos
- **Iniciativas do Ministério das Cidades**
 - Apoiar a realização de 10 atividades de capacitação dos membros dos órgãos colegiados, prestadores e técnicos do setor saneamento
- **Ação do PRDNE: Estruturar campanha de comunicação junto ao cidadão/usuário dos serviços regulados sobre o papel e a importância da regulação.**
- **Iniciativas da Presidência da República**
 - Incorporar mecanismos de participação social à metodologia de monitoramento do Plano Plurianual
 - Interagir com a sociedade civil e estimular o uso de dados públicos
 - Assegurar que a sociedade tenha conhecimento dos Atos Oficiais
- **Ação do PRDNE: Promover a integração dos serviços de atendimento ao cidadão, no âmbito das agências reguladoras, com os PROCONS estaduais.**
- **Iniciativas do Ministério da Justiça**
 - Ampliação da base de PROCONS municipais integrados ao SINDEC

Sub-Diretriz Promover a formação de consórcios públicos, como instrumento de cooperação federativa

- **Ação do PRDNE: Disseminar a Lei de Consórcios Públicos junto à população e aos governos municipais.**
- **Iniciativas do Ministério do Meio Ambiente**
 - Fomento a constituição e implementação de 120 consórcios públicos com a atuação em resíduos sólidos
- **Ação do PRDNE: Prover apoio jurídico e técnico aos municípios para a implantação de consórcios municipais.**
- **Iniciativas do Ministério das Cidades**
 - Regulamentação complementar do Estatuto da Cidade e de marco jurídico sobre gestão territorial interfederativa
- **Iniciativas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**
 - Promover a integração dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSADs) com outras políticas territoriais estimuladas pelo Governo Federal, com vistas a fomentar e estruturar sistemas públicos agroalimentares
- **Ação do PRDNE: Fortalecer fóruns e instâncias de governança federativa, especialmente na definição de agendas cooperativas entre os entes.**
- **Iniciativas do Presidência da República**

- Fortalecer os Conselhos de Políticas Públicas
- Implantar 150 unidades do programa Estação Juventude
- Realizar seleções públicas de apoio a 240 órgãos estaduais/municipais de juventude, com seus respectivos conselhos, para estruturação destes órgãos a nível local

Sub-Diretriz Promover a profissionalização do Serviço Público com a instituição e fortalecimento de carreiras típicas de Estado, em todos os níveis.

- **Ação do PRDNE: Promover um Programa de fortalecimento à capacidade técnica e institucional para o planejamento, avaliação de políticas públicas, a gestão urbana e territorial junto aos Governos Estaduais e Municipais.**
- **Iniciativas da Presidência da República**
 - Formar 7.500 jovens locais em políticas públicas de juventude
 - Realizar cursos de capacitação e qualificação técnica e gerencial para gestoras jovens para ampliar a incidência do tema nas políticas públicas de promoção de igualdade de gênero
 - Realizar ações de capacitação destinadas ao aperfeiçoamento da atuação de gestores públicos
- **Ação do PRDNE: Estimular a criação de carreiras típicas de estado no âmbito dos Governos Estaduais e Municipais**
- **Iniciativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**
 - Agentes públicos municipais, estaduais e federais capacitados
- **Ação do PRDNE: Incentivar a difusão de boas práticas de avaliação de desempenho do servidor público.**
- **Iniciativas do Ministério da Justiça**
 - Criar e estruturar rede participativa com banco de dados de boas práticas implantadas por gestões locais ou por organizações populares
- **Iniciativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**
 - Aprovação de mecanismos para a pactuação de resultados, com metodologias de gestão do desempenho, para a Administração Pública Federal
 - Aprimoramento de mecanismos para a gestão por desempenho na Administração Pública Federal
 - Redirecionamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO III

**PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
(PRDNE)**

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE



PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Elementos para discussão

Recife, 2011

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRESIDENTE

Dilma Vana Rousseff

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

MINISTRO

Fernando Bezerra de Souza Coelho

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DO NORDESTE - SUDENE

SUPERINTENDENTE

Paulo Sérgio de Noronha Fontana

DIRETORES

Guilherme Maia Rebouças

Nilton Silva Filho

Cláudio Vasconcelos Frota

EQUIPE TÉCNICA

Guilherme Maia Rebouças (Coordenador)

Fernanda Ferrário de Carvalho

Frederico Augusto de Araújo Cavalcanti

Vernon George Walmsley

Albertina de Souza Leão Pereira

Antonio de Pádua Gelenske Braga

Carlos Almiro Moreira Pinto

Edson Fernando de Laranjeiras Pinto

José Luis Alonso da Silva

Macira Régia Sotero

Marcelo de Castro Viana

Maria do Carmo Pedrosa

Maria do Socorro Rodrigues de Moraes Vilar

Maria Francisca Tereza Oliveira de Lima

Maria Helena de Castro Lima

Maria José Albuquerque Lins

Rubem Fernandes Monteiro Filho

Vera Lúcia Batista da Silva Assunção

Victor Uchôa Ferreira da Silva

APOIO

Sevy Lima Cavalcanti Pereira

Shirley Dantas Câmara

Lutemberg F. de A. Santana (estagiário)

Hélia Cavalcanti C. Teixeira (estagiária)

COLABORADORES

Ministério da Integração Nacional - MI

Ministério do Meio Ambiente - MMA

Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão - MPOG

Secretaria de Assuntos Estratégicos - SAE

Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social - BNDES

Escritório Técnico de Estudos Econômicos do
Nordeste - ETENE / BNB

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -
IPEA

Secretarias de Planejamento dos Estados da
área de atuação da SUDENE

Secretarias de Meio Ambiente dos Estados
da área de atuação da SUDENE

Esta publicação é uma realização da
Superintendência do Desenvolvimento do
Nordeste - SUDENE.

Sumário

INTRODUÇÃO	3
CONTEXTO	5
OBJETIVOS E CENÁRIOS	8
Visão de Futuro	8
Objetivo do Plano	9
Cenário Atual e Cenário Desejado	9
REFERÊNCIAS	10
PRINCÍPIOS NORTEADORES	12
DIRETRIZES E LINHAS ESTRATÉGICAS	15
Diretriz 1 - Educação para a inclusão e o desenvolvimento	15
Diretriz 2 - Promover a competitividade do setor produtivo regional	20
Diretriz 3 - Prover o Nordeste de infraestrutura física urbana, de transportes e de comunicação necessárias à sua integração interna e externa	25
Diretriz 4 - Fortalecer vetores que promovam a sustentabilidade socioambiental	29
Diretriz 5 - Transformar a cultura nordestina em vetor de inclusão social e desenvolvimento	32
Diretriz 6 - Fortalecer os governos estaduais e municipais como agentes do desenvolvimento	37
MODELO DE GOVERNANÇA	40
ANEXO - Regionalização	43
Maranhão	52
Piauí	53
Ceará	54
Rio Grande do Norte	55
Paraíba	56
Pernambuco	57
Alagoas	58
Sergipe	59
Bahia	60
Minas Gerais	61
Espírito Santo	62

Introdução

A proposta contida no presente documento representa a continuidade do esforço de resgate da questão regional no Brasil, iniciada desde o primeiro governo do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva após longo período em que essa questão esteve fora da agenda política nacional. Partiu-se para um processo de retomada da capacidade de planejar nas escalas regionais e sub-regionais, tendo sempre como balizador um projeto nacional de desenvolvimento.

No caso do Nordeste, essa retomada encontra-se representada pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional e, sobretudo, pela recriação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Mas são inegáveis os desdobramentos regionais dos programas e ações do Governo Federal, dentre os quais se pode citar, entre outros, a Política de Desenvolvimento Produtivo, o Programa de Aceleração do Crescimento e as políticas sociais de transferência de renda.

Essa proposta do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE representa uma reflexão conjunta da SUDENE, de Ministérios e órgãos federais, e dos estados de sua área de atuação no sentido de obter uma visão estratégica que permita uma atuação concertada na promoção do desenvolvimento regional.

Essa atuação acontece sob um contexto de um Nordeste multifacetado e desigual, portanto muito complexo. Assim, de imediato percebe-se que seria inócua qualquer tentativa de esboçar um Plano de Desenvolvimento ao estilo dos antigos "Planos Diretores" da SUDENE, que buscavam a formulação de soluções que se aplicassem à região como um todo. Buscou-se, então, a análise dos problemas e a proposta de soluções que estivessem sempre referenciadas pelo território, o que transforma os estados em atores estratégicos da proposta, posto que constituem o locus onde se desenrola a dinâmica socioeconômica vivida pela população. Cabe dizer que esse foco no território em momento algum implicou a renúncia a uma visão regional da questão nordestina.

A “multiplicação de nordestes” teve como consequência a igual multiplicação de desafios no espaço regional, trazendo à tona a necessidade de um significativo esforço de seletividade, buscando identificar aqueles aspectos que, uma vez superados, resultassem em mudanças efetivas nas estruturas sociais da Região. Essa decisão é refletida na definição das diretrizes que balizam as linhas de ação propostas.

Em termos da implantação do Plano prevalece sempre o entendimento do planejamento como processo, o que implica que a possibilidade de atingir resultados fica condicionada a uma permanente negociação com os atores estratégicos. Este documento, portanto, apenas inicia as negociações acima mencionadas. E a possibilidade de construir o consenso é que determinará a maior ou menor probabilidade de se alcançar sucesso no esforço de contribuir para a melhoria das condições de vida da população nordestina.

Contexto

O Nordeste tem experimentado nos últimos anos um forte incremento no dinamismo de sua base econômica, alavancado, por um lado, por grandes investimentos públicos e privados e, por outro, por programas de transferência de renda que concretizam a decisão do governo federal de enfrentar, através de políticas públicas específicas, a questão da pobreza, com rebatimentos bastante significativos no Nordeste.

Tais investimentos e transferências têm trazido grande impulso ao consumo de massa na região, sobretudo nas classes de menor poder aquisitivo, com rebatimentos para frente e para trás em toda cadeia produtiva regional. Esse processo tem acelerado o desenvolvimento econômico e social ancorado no mercado interno, o que progressivamente pode vir a contribuir para diminuir as disparidades entre as dimensões das bases econômica e demográfica existentes na Região, bem como para diminuir a distância em relação a outras regiões do País.

Grandes projetos estruturadores como a duplicação da BR 101, a construção da Ferrovia Transnordestina, o Projeto de Revitalização e Integração das Bacias do São Francisco e outras obras do PAC, têm gerado um impulso na economia da Região, preparando a infraestrutura necessária para um crescimento econômico mais vigoroso no futuro próximo. Somando-se a isso, grandes investimentos privados também têm impulsionado a economia regional a exemplo das construções de refinarias, estaleiros, montadoras de automóveis, fábricas de alimentos, entre outros.

Na área agrícola, dois são os vetores que mais impulsionam o setor no Nordeste: os cerrados nordestinos e os perímetros irrigados. No primeiro caso, a soja tem mudado rapidamente o dinamismo das localidades produtoras e de suas proximidades. No segundo caso, apesar de alguns gargalos a serem superados, já é uma realidade a

produção para exportação, principalmente de frutas, gerando pólos de crescimento, a exemplo de Petrolina-Juazeiro.

Além desses dois vetores, observam-se, na zona da mata nordestina, culturas tradicionais, como a cana-de-açúcar, que foram revigoradas com a disseminação do uso dos biocombustíveis.

Importantes cidades da Região têm-se destacado na produção de serviços modernos, empregando um contingente cada vez maior de pessoas no setor. A produção de software, os serviços de comunicações, os serviços médicos, os serviços de educação, a indústria do turismo, os serviços de comércio já são uma realidade que pode ser potencializada no Nordeste.

Apesar de todos esses avanços o Nordeste ainda carece de uma base econômica mais sólida, que seja capaz de abrigar todo contingente populacional que reside na região, especialmente no Semiárido. Contando com 34% da população do Brasil, o Nordeste alcança apenas 14% da renda nacional, demonstrando a diferença em relação às demais regiões do País. De forma similar essa desigualdade se repete dentro do Nordeste, quando observamos a base demográfica do Semiárido relativamente à renda gerada.

No campo social as desigualdades também são gritantes. Para se ter uma ideia, os nove estados do Nordeste estão entre os 10 Estados com piores IDH's do Brasil. Os índices de morbidade e de mortalidade infantil da região são bastante elevados, assim como as taxas de analfabetismo e de analfabetismo funcional.

Na questão ambiental observa-se, nos centros urbanos, um crescimento por vezes desordenado e baixos padrões de saneamento básico, tornando os ambientes menos hígidos e colaborando para a deterioração de rios, mangues, estuários e áreas litorâneas. Além disso, os desmatamentos, o uso inadequado do solo, entre outras questões, juntamente com as mudanças climáticas, têm contribuído para o avanço do processo de desertificação na região.

Portanto, temos dois Nordestes: um moderno, em rápido crescimento, articulado com as demais regiões do País e mesmo com o exterior, e um outro Nordeste comparável aos países mais pobres do Mundo.

A questão crucial consiste em transformar esse "Nordeste-problema", que tem um imenso potencial econômico e cultural, na mola propulsora do desenvolvimento da Região, colocando-o no centro do dinamismo nacional.

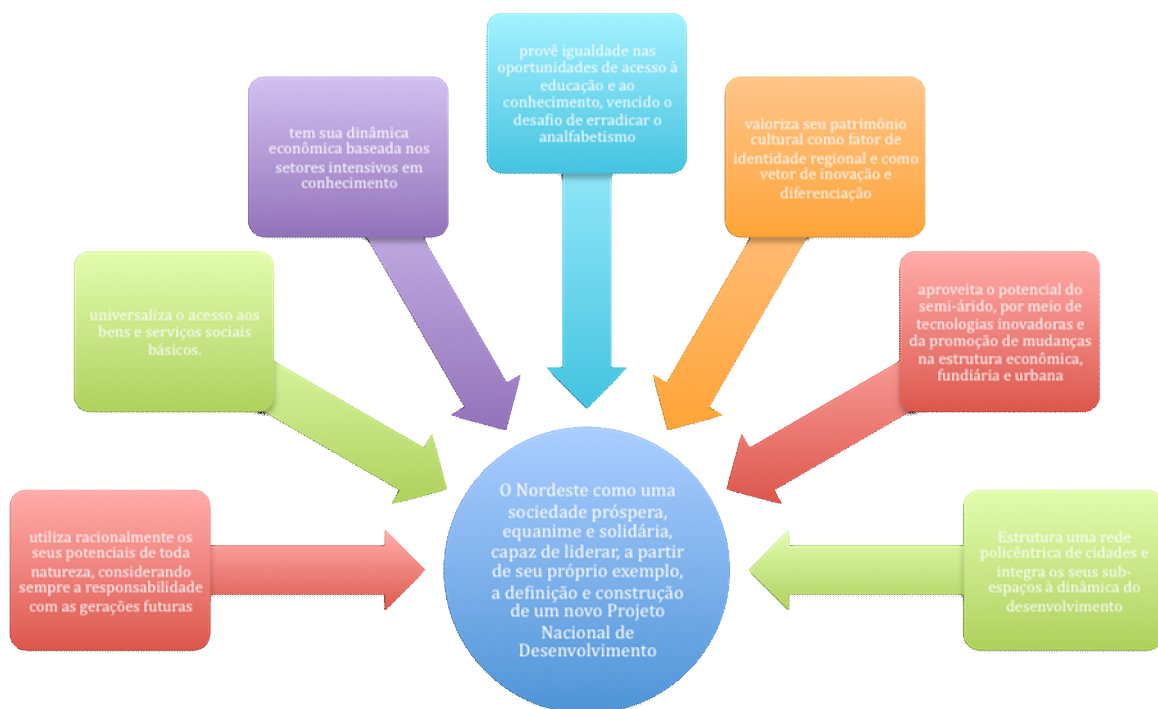
Assim, apresentam-se como fundamentais os seguintes desafios:

1. Erradicar o analfabetismo.
2. Promover mudanças estruturais no setor produtivo regional, orientando sua produção para a geração de produtos cada vez mais intensivos em conhecimento, de elevado grau de agregação de valor, de forma que os setores que comandam o dinamismo da economia possam estar cada vez mais presentes na Região.
3. Transformar a imensa riqueza e diversidade cultural da Região em um ativo da maior importância para a elevação do nível de bem estar de seus habitantes.
4. Superar o desafio representado pelo fato de que no Nordeste as deficiências de infraestrutura que caracterizam o chamado "custo Brasil" revelam-se particularmente graves.
5. Reconhecer a heterogeneidade dos biomas que constituem o espaço regional e o fato de que todos eles apresentam, em graus diferentes, processos de deterioração geralmente originados por pressões de natureza antrópica.
6. Considerar os diversos subespaços da Região e articular diferentes escalas espaciais quando se trata de trabalhar o processo de planejamento do Nordeste.
7. Levar em conta as regionalizações adotadas pelos estados, o que permite uma melhor compreensão do território. Entretanto, é imprescindível ter em mente regionalizações de maior escala, sob pena de a proposta regional perder a sua funcionalidade, vis-à-vis o projeto nacional de desenvolvimento.

Objetivos e Cenários

Visão de Futuro

O Nordeste colocará em marcha um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável baseado no empreendedorismo e criatividade do seu povo, na riqueza da sua cultura, em uma economia competitiva e integrada e no uso sustentável dos recursos naturais.



Objetivo do Plano

A inclusão social e a mobilização de todos os Nordestinos como protagonistas de um processo de desenvolvimento que assegure justiça social ao mesmo tempo em que valorize a identidade cultural nordestina e preserve os ativos ambientais da região.

Cenário Atual e Cenário Desejado

Essa visão de futuro pode ser sintetizada na explicitação de um cenário desejado e factível para 2029, cujas bases são apresentadas na evolução de indicadores selecionados que possam refletir, ao mesmo tempo, o dinamismo e a sustentabilidade do novo modelo proposto.

INDICADOR	ATUAL	TMA	2029
PIB Nordeste (IBGE - 2006 em R\$ bilhões) ¹	184,7	3,00%	375,4
		5,00%	595,7
		8,00%	1.171,2
Participação na Renda Nacional (IBGE - 2006)	13,10%	-	15,8%
PIB "per capita" (IBGE - 2006 em R\$) ²	3.580,0	2,00%	5.758,2
		4,00%	9.176,6
		6,00%	14.495,2
Mortalidade Infantil (IBGE - Indicadores Sociodemográficos: Prospectivos para o Brasil 1991-2030) ³	32,10		15,30
Analfabetismo total (IBGE - 2007)	18,30%		8,4
Domicílios urbanos com serviços de saneamento (IBGE - 2007)	37,60%		77,1
População abaixo da linha de pobreza (IPEA - 2000) ⁴	32,51%		14,0

1 A taxa de 3,0% a.a refere-se à taxa média anual do período de 2002-2006; a taxa de 8,0% a.a aproxima-se da taxa média anual da década de 1970.

2 A taxa de 2,0% a.a refere-se à taxa média anual do período de 2002-2006; a taxa de 6,0% a.a aproxima-se da taxa média anual da década de 1970.

3 Óbitos por 1000 nascidos vivos. Projeções para 2010 e 2030, respectivamente.

4 Percentual de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$37,75, equivalente a 1/4 do salário mínimo vigente em agosto de 2000. O universo de indivíduos é limitado àqueles membros que vivem em domicílios particulares permanentes.

Referências

As estratégias e diretrizes que balizaram estas reflexões para a elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste pautaram-se em um conjunto de referências de importantes políticas e referenciais do planejamento nacional, quais sejam:

- ❖ A Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR.
- ❖ A Agenda Nacional de Desenvolvimento.
- ❖ O Projeto Nordeste, da Secretaria de Assuntos Estratégicos.
- ❖ O Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
- ❖ O Plano Plurianual - 2008-2011.
- ❖ O Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento.
- ❖ O Projeto Brasil 3 Tempos.
- ❖ O Plano de Desenvolvimento do Nordeste - PDNE (versão para discussão).
- ❖ O Plano Nacional de Logística - PNL.
- ❖ O Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.
- ❖ A Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP.
- ❖ O Plano Nacional de Cultura - PNC.
- ❖ O Plano Brasil 2022.
- ❖ A Agenda para o Novo Ciclo de Desenvolvimento, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.
- ❖ Bases para a Recriação da SUDENE.
- ❖ Os resultados do processo de planejamento dos Estados com a SUDENE.

Esse conjunto de documentos expressa importantes caminhos que o Brasil está trilhando e que balizará a construção do país nos próximos anos, dando uma visão de futuro à Nação com desdobramentos na elaboração das políticas e dos programas de Governo e seus respectivos instrumentos de ação.

No campo externo, de uma maneira geral, acenam para a construção da integração sul americana, para a inserção do Brasil no cenário internacional com produtos de alto valor agregado baseado na inovação, além do papel de destaque no campo das relações políticas.

Internamente apontam para a necessidade de um desenvolvimento incluyente, com redução das disparidades pessoais e regionais, destacando a necessidade de desenvolvimento do potencial de todas as regiões brasileiras, em que o Nordeste poderá desempenhar um importante papel da dinâmica nacional.

Outro elemento em comum diz respeito à necessidade de melhora dos indicadores da educação através de um salto de qualidade no ensino acompanhado de uma educação profissionalizante.

A questão da logística e da inovação são pontos comuns nos documentos para a inserção competitiva do Brasil no mundo globalizado. É preciso que o país avance rapidamente nesses aspectos sob pena de se ver restrito à exportação de produtos de baixo valor agregado.

Essas definições estratégicas balizam um conjunto de diretrizes para a Região Nordeste, que orientam as escolhas das ações que concretizarão, no nível operativo, os esforços de promoção do desenvolvimento regional.

Princípios Norteadores

A construção do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste deve se basear em quatro princípios norteadores básicos:

O primeiro e o segundo princípio são decorrentes da crença na premissa de que um Projeto com o alcance e as consequências transformadoras como o que será consubstanciado no Plano não pode ter sucesso sem o comprometimento dos agentes sociais e institucionais que, em última análise, serão os responsáveis pela sua implantação e/ou beneficiários de seus resultados.

Essa crença conduz ao entendimento de que o principal resultado de um Plano dessa natureza não se resume a um documento estruturado que consolide estratégias, programas e projetos escolhidos, mas no compromisso de cada agente com as propostas do Plano e a efetiva disposição em realizar, de forma concertada com os demais agentes envolvidos, as ações necessárias à sua concretização.

Em primeiro lugar, o compromisso tem como requisito a participação social. Esta deve acontecer em todos os momentos da concepção, elaboração e implantação do Plano, através de um diálogo transparente e, sobretudo, confiável. Não há compromisso sem confiança.

A seletividade das ações é também requisito para o compromisso. O desenvolvimento de uma região envolve uma grande quantidade de aspectos, todos interligados de maneira sistêmica. Assim, não raro os planejadores tentam abarcar toda essa complexidade e produzem Planos abrangentes que envolvem uma miríade de ações multissetoriais. Esses planos inevitavelmente sucumbem diante da dispersão dos recursos e da falta de integração dos agentes. No sentido oposto, a seletividade mantém os atores agrupados em torno de ações prioritárias, aglutinando seus esforços em iniciativas de visibilidade social, com vinculação direta aos compromissos institucionais pactuados no Plano. Dessa forma, um Plano Regional de

Desenvolvimento do Nordeste deve reconhecer a multiplicidade de questões envolvidas no seu escopo, contudo não pretende abarcar todas elas. Assim, estabelecem-se a participação social e a seletividade como princípios norteadores do Plano.

O terceiro princípio é que não há um único caminho para o desenvolvimento, portanto não é preciso esperar que o Nordeste alcance o nível de desenvolvimento industrial alcançado pelo Sudeste para que se possa engendrar as forças constitutivas de um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável, no bojo de uma sociedade que tem como principais elementos estruturantes a informação e o conhecimento.

Decorre do exposto que a estratégia definida para um Plano de Desenvolvimento para o Nordeste deverá levar em consideração os vetores que levam à conformação de um novo modelo de sociedade contemporânea e pós-fordista. Espera-se que seja capaz de servir de vanguarda e inspiração para a construção de um novo Projeto Nacional de Desenvolvimento.

Dessa opção estratégica resultará a definição de diretrizes e Linhas de ação que são apresentadas no próximo capítulo desse documento.

O quarto princípio norteador de um Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste é a necessidade da integração horizontal e vertical que resulte em sinergias potencializadas ou criadas entre os três níveis de entes federativos: União, Estados e Municípios.

Ratificando a exigência de integração vertical, ressalta-se que o Plano deve articular escalas espaciais distintas e complementares de ação, especialmente a escala territorial e a macrorregional. Como elementos centrais dessa articulação estão os estados e municípios.

Esse princípio terá grande rebatimento nos modelos de governança e gestão do Plano e, se bem sucedido, deverá constituir-se no embrião da reconstrução do Pacto Federativo vigente no Brasil.

Importante elemento balizador de um Plano de Desenvolvimento para o Nordeste é aquele que procura fazer do território o lócus de integração das Políticas Públicas, melhorando a qualidade do gasto público e tentando superar a visão setorial até hoje predominante nas três esferas de Governo.

Um primeiro e significativo esforço nesse sentido foi realizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, no qual se procura caracterizar a visão de um País policêntrico com maior integração interna, partindo-se da hierarquização dos centros urbanos como elemento definidor de pólos de desenvolvimento.

Essa visão será adotada como ponto de partida pelo Plano, passando-se em seguida para a sua conciliação com os recortes territoriais elaborados pelos Estados, dado que sem a consideração da perspectiva espacial concebida por esses entes federados, dificilmente uma política de cunho regional terá êxito.

É a partir desse entendimento que, como será visto adiante, o Plano, através da coordenação da SUDENE, terá como elemento focal do seu modelo de gestão e implantação um esforço de integração horizontal e vertical, envolvendo União, Estados e Municípios, que possa permitir à política regional articular nexos e funcionalidade entre um projeto nacional de desenvolvimento e a riqueza representada pela diversidade de cada território singular da nação.

Diretrizes e Linhas Estratégicas

As diretrizes e linhas estratégicas de ação de um Plano de Desenvolvimento para o Nordeste devem orientar-se tanto pelos princípios antes referidos quanto pelo objetivo maior de provocar o surgimento de um novo modelo de desenvolvimento no Nordeste capaz de incluir os nordestinos, como promotores e, ao mesmo tempo, beneficiários de melhores condições de vida.

DIRETRIZ 1 - EDUCAÇÃO PARA A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO

A inclusão efetiva de todos os nordestinos no processo de desenvolvimento requer um grande esforço de capacitação, numa acepção mais abrangente do termo. Em relação à educação formal há muito que se avançar na melhoria da qualidade do ensino fundamental e deve-se dar continuidade à política de expansão das vagas no ensino superior, em curso. O ensino médio, por sua vez, deve ser remodelado de forma a ampliar o diálogo entre o conteúdo pedagógico e a realidade do aluno, privilegiar a capacidade de reflexão crítica, bem como se agregar ao ensino profissionalizante capaz de prover habilidades técnicas mais gerais e, portanto, mais flexíveis.

Ampliando esse esforço, deve-se apoiar as iniciativas de treinamento empresarial, além de expandir a oferta de cursos de curta e média duração voltados à imediata formação dos profissionais demandados pelo mercado, vinculando o treinamento à absorção dos beneficiários. Numa outra vertente, é preciso fortalecer o sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação existente no Nordeste e, ao mesmo tempo, promover o diálogo entre esse sistema e as necessidades de desenvolvimento da região, com ênfase na inclusão social.

Todas essas iniciativas de capacitação se constituem em um esforço permanente que tende a intensificar-se, e não a se dispersar, à medida que avança e alcança resultados e vão além do objetivo de superar as desigualdades entre os níveis educacionais do Nordeste e das regiões mais desenvolvidas.

1.1 Erradicar o analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade.

O Plano Brasil 2022 propõe a erradicação do analfabetismo. Essa proposta está sendo ratificada no novo Plano Nacional de Educação, feita pelo Conselho Nacional de Educação, que norteará esse setor social do país por dez anos (2011-2020).

Dessa forma, uma das indicações da Conferência Nacional de Educação - CONAE, realizada no período de 28 de março a 1º de abril de 2010, trata da necessidade da colaboração dos entes federados, garantindo as condições para alcançar esse objetivo.

Para tanto, no documento final da CONAE verifica-se a recomendação que as instituições educativas e os sistemas de ensino promovam ações no sentido de democratizar o acesso e as condições de permanência adequadas aos/às estudantes principalmente no tocante à diversidade socioeconômica, étnico-racial, de gênero, cultural e de acessibilidade.

Assim, em concordância com essas recomendações, o PRDNE estabelece as seguintes linhas de ação:

- 1.1.1 Ampliar a abrangência dos programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) a fim de contemplar os grupos excluídos do processo de alfabetização.
- 1.1.2 Implantar novos processos didático-pedagógicos dos cursos de alfabetização, a fim de considerar as peculiaridades da Região Nordeste do Brasil, buscando aumentar a eficácia dos referidos processos.

1.2 Melhorar a Qualidade do Ensino Fundamental.

Conforme o artigo 32 da LDB, o Ensino Fundamental na escola pública é obrigatório e gratuito, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade e com duração de 9 (nove) anos. Tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante a obtenção do pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, de forma a garantir a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade. Assim, o cidadão adquire conhecimentos e habilidades, além da formação de atitudes e valores fortalecedores dos vínculos de família, dos

laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca fundamentais para o convívio social.

Nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação identifica-se que as taxas de repetência e de evasão são, historicamente, as maiores preocupações nessa modalidade de ensino.

Dessa forma, faz-se necessário a elaboração de políticas que possam reduzir essa tendência. No centro dessas políticas deve-se contemplar a melhoria da qualidade das escolas, políticas de ciclos, classes de aceleração de aprendizado e revisão dos critérios de avaliação dentro de sala de aula, pois a melhora da repetência e evasão também está relacionada com a melhora da qualidade do sistema de ensino.

Nesse contexto, para esse segmento foram priorizadas as seguintes ações:

- 1.2.1 Garantir a informatização das escolas e inclusão digital de todos os alunos da educação básica, com acesso à internet de banda larga.
- 1.2.2 Fortalecer e ampliar os programas de correção de fluxo e da distorção entre idade e série, com atendimento prioritário àquelas escolas que apresentarem baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).
- 1.2.3 Garantir a gestão participativa da escola, com a co-responsabilidade da comunidade na elaboração e execução de projetos de gestão.
- 1.2.4 Apoiar a implantação, em todos os sistemas de ensino, de programas de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação dos Estados e Municípios que venham a ser desenvolvidos.
- 1.2.5 Promover programas continuados de capacitação para os docentes do ensino básico.
- 1.2.6 Garantir o acesso dos estudantes ao ensino fundamental, principalmente na zona rural.

1.3 Implantar e universalizar um novo ensino médio, associado ao ensino profissionalizante.

Considerando o processo de modernização em curso no País, inclusive no Nordeste, o ensino médio tem um importante papel a desempenhar, ou seja, a expansão do ensino médio pode ser um poderoso fator de formação para a cidadania e de qualificação profissional.

Preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade, o ensino médio deverá permitir aquisição de competências para o desenvolvimento pessoal e o exercício da cidadania democrática e da preparação básica para o trabalho favorecendo a conexão entre a educação e o emprego por meio da educação técnico-profissional.

Ressalta-se que o atrelamento entre o ensino médio e a educação profissionalizante torna-se ainda mais prioritária tendo em vista que, historicamente, o ensino médio atende majoritariamente jovens e adultos com idade acima da prevista para este nível de ensino, que provavelmente já estejam inseridos no mercado de trabalho.

Visando impulsionar esse nível de ensino no âmbito do exposto anteriormente, foram selecionadas as seguintes linhas de ação:

1.3.1 Readequar o ensino profissionalizante integrando-o ao ensino médio e orientando-o às necessidades do setor produtivo de cada subespaço.

1.3.2 Modernizar a rede de escolas de ensino médio e profissionalizante, com a implantação de bibliotecas e laboratórios de ensino.

1.3.3 Aumentar a contribuição de CT&I para o desenvolvimento social da Região.

1.3.3.1 Implantar Centros de Referência para geração de Tecnologias Sociais voltadas para subespaços específicos da Região.

1.4 Ampliar e democratizar o acesso à educação superior.

A produção de conhecimento, hoje mais do que nunca, torna-se a base do desenvolvimento científico e tecnológico e sua tendência é de se ampliar cada vez mais, criando o dinamismo das sociedades atuais. Tendo em vista isso, as Instituições de Ensino Superior, principalmente a universidade e os centros de pesquisa, ganham cada vez mais importância.

Surge também a constatação do aumento das exigências do mercado de trabalho como resultado conjugado de fatores demográficos, além das políticas de melhoria do ensino médio como fator da necessidade de ampliação de vagas e de novos cursos no ensino superior. Isto é, haverá uma demanda crescente de alunos para educação desse nível de ensino, principalmente dos mais carentes.

Deve-se assegurar, portanto, que o setor público neste processo tenha uma expansão de vagas e manutenção das atividades típicas das universidades - ensino, pesquisa e extensão -, que constituem o suporte necessário para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do País, em sintonia com o papel constitucional a elas reservado. Paralelamente, a expansão do setor privado deve continuar, desde que garantida a qualidade do ensino.

Além disso, o sistema de educação superior deve contar com um conjunto diversificado de ações estimulando a ampliação de cursos na modalidade de ensino à distância.

Sendo assim, propõe-se:

- 1.4.1 Ampliar a oferta de novos cursos, de curta duração, em Instituições de Educação Superior (IES) públicas, tendo-se como prioridade as necessidades do mercado da Região Nordeste.
- 1.4.2 Apoiar a criação de cursos de especialização ou de aperfeiçoamento que englobem novas tecnologias.
- 1.4.3 Ampliar o número de cursos na modalidade Ensino à Distância.
- 1.4.4 Ampliar a oferta de bolsas de mestrado e doutorado no Nordeste.
- 1.4.5 Redefinir o papel da pós-graduação orientando-o para as necessidades de cada subespaço na Região.

DIRETRIZ 2 – PROMOVER A COMPETITIVIDADE DO SETOR PRODUTIVO REGIONAL

O sistema produtivo nordestino encontra-se fortemente ancorado em segmentos econômicos tradicionais e no setor de bens intermediários, caudatários da dinâmica econômica das regiões mais desenvolvidas do País e do mundo.

Esses empreendimentos apresentam baixa integração às economias locais e têm nos incentivos fiscais e na mão de obra barata seus fatores de atração.

Esse cenário exige a adoção de políticas públicas de fomento aos setores “portadores de futuro”, tais como a nanotecnologia, biogenética e a tecnologia da informação. Esses setores estão baseados no conhecimento e na diversidade ambiental e cultural da região e produzem bens e serviços com alto valor agregado e com mercados crescentes, em nível mundial.

A diversidade ambiental e cultural também deve ser aproveitada por meio do adensamento de Arranjos Produtivos Locais, identificados no espaço sub-regional. Os APLs, por sua vez, devem servir como instrumento para integrar a indústria local, especialmente as pequenas e médias empresas, aos grandes projetos industriais que vêm sendo implantados no Nordeste.

É igualmente importante que a promoção da competitividade econômica na região estenda seus instrumentos ao esforço de modernização da base produtiva instalada, garantindo a geração de renda e empregos até que o centro dinâmico da economia nordestina se desloque em direção aos setores do conhecimento.

2.1 Modernizar o parque produtivo existente.

O parque produtivo existente na Região Nordeste ainda é preponderantemente formado por indústrias tradicionais, com baixa incorporação de inovação e, conseqüentemente, baixa produtividade e competitividade. Além de não ser incorporada, a própria geração de inovação é lenta, tendo baixíssimo número de patentes. Como consequência, a inserção dos produtos regionais na economia mundial, em termos de valor agregado, é relativamente pequena em comparação aos outros países e também em relação ao Sul e Sudeste do país.

Diante disso foram selecionadas as seguintes linhas de ação:

- 2.1.1 Ampliar o acesso às linhas de financiamento de bens de capital.
- 2.1.2 Incentivar a incorporação de bens de capital intensivos em tecnologia.
- 2.1.3 Adequar a mão de obra ao parque industrial mais moderno.

2.2 Maximizar a contribuição da C, T & I para o aumento da competitividade do setor produtivo regional.

O desenvolvimento científico e tecnológico e a sua conseqüente incorporação ao esforço de produção de bens e serviços, sob a forma de inovação, constitui uma das mais poderosas formas de aumentar a competitividade de um dado segmento econômico. Por esse meio pode-se atingir maiores índices de produtividade, melhoria da remuneração e da qualidade do emprego e maior inserção em mercados competitivos, sejam eles regionais, nacionais ou internacionais. Para alcançar tais condições deve-se perseguir as seguintes linhas de ação:

- 2.2.1 Incentivar a agregação de inovação ao setor produtivo, pela promoção dos instrumentos da Lei de Inovação.
- 2.2.2 Apoiar a formação de gestores de Ciência, Tecnologia e Inovação capazes de dar suporte ao processo de difusão de inovação no setor produtivo.
- 2.2.3 Implantar uma rede integrada de Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs como instrumento de difusão de inovação nos Arranjos Produtivos Locais.
- 2.2.4 Articular agendas de P&D e currículos dos programas de pós-graduação e de instituições de formação profissional de técnicos em todos os níveis para atendimento às necessidades.
- 2.2.5 Estimular, no empresariado nordestino, uma cultura inovadora.
- 2.2.6 Difundir o conhecimento dos instrumentos disponíveis para financiamento da inovação no setor produtivo.
- 2.2.7 Fomentar redes regionais setoriais para apoio à prestação de serviços tecnológicos e difusão tecnocientífica e de padrões e normas técnicas.
- 2.2.8 Enfatizar o papel da inovação na atuação dos sistemas de assistência técnica e extensão, das empresas de mão de obra qualificada e pesquisadores.

2.3 Fomentar e consolidar os setores estratégicos, intensivos em conhecimento.

A instalação de indústrias que incorporem novas tecnologias, como as de nanotecnologia e biotecnologia, possibilitará ganhos significativos de competitividade para a região, principalmente no semiárido, por não depender de recursos naturais escassos na Região. No entanto, é necessária, para o desenvolvimento desse segmento, a capacitação da mão de obra existente e promover, em paralelo, as indústrias de bens intermediários para evitar a fuga de renda da região.

Para tanto, foram selecionadas as seguintes linhas de ação:

- 2.3.1 Priorizar a implantação no Nordeste de empresas e setores nos quais o conhecimento constitua o ativo mais relevante, especialmente naqueles apontados como estratégicos pelas políticas nacionais, quais sejam: energias renováveis, biotecnologia, fármacos, nanotecnologia e tecnologia da informação e da comunicação.
- 2.3.2 Incentivar a implantação de centros de inovação para setores estratégicos.
- 2.3.3 Promover a capacitação para os setores intensivos em conhecimento, considerados estratégicos.
- 2.3.4 Integrar os setores tradicionais na cadeia produtiva dos setores intensivos em conhecimento, considerados estratégicos.
- 2.3.5 Promover a criação e estruturação dos Parques Tecnológicos e incubadoras de base tecnológica.
- 2.3.6 Estimular novos modelos de negócios, por meio do estabelecimento de licenças convergentes, capazes de agregar a oferta de voz, dados e vídeo, além de serviços de valor adicionado.

2.4 Reorientar o papel dos grandes projetos industriais.

A instalação de projetos industriais de grande porte possibilita acelerar o processo de desenvolvimento espacialmente distribuído. Esse processo pode ter seu impacto ampliado com o fortalecimento ou a criação de empresas meio, que forneçam às indústrias insumos em quantidade, qualidade e custos competitivos. Porém, para possibilitar o aproveitamento das economias externas provenientes desses

investimentos, há a necessidade de estudos que indiquem espacialmente sua localização e, não menos importante, da adequação da infraestrutura urbana das cidades que receberão tais investimentos. Esse conjunto de medidas proporcionará aumento maior do bem-estar da população e possibilitará o desenvolvimento sustentável da Região.

Com esse objetivo, propõe-se:

- 2.4.1 Promover estudos e pesquisas para a definição da localização espacial dos grandes investimentos.
- 2.4.2 Direcionar os projetos de infraestrutura para viabilizar a instalação dos grandes projetos e das indústrias de bens intermediários.
- 2.4.3 Promover a instalação de indústrias de bens intermediários.
- 2.4.4 Promover estudos que viabilizem os investimentos necessários às cidades que receberão os grandes projetos industriais.

2.5 Promover o adensamento dos arranjos produtivos locais competitivos

Os Arranjos Produtivos Locais - APLs constituem uma forma eficiente de aproveitamento dos recursos produtivos espacialmente distribuídos. O fortalecimento dessa forma singular de produção pode ser alcançado por meio da seleção dos arranjos que contribuam de forma mais significativa para o aumento de renda da Região. Por outro lado, os APLs também podem contribuir de forma significativa como empresas meio para os grandes projetos industriais instalados na Região. Por serem, geralmente, ligados à produção de bens de baixo valor agregado, têm na incorporação de inovações e na capacitação dos agentes os insumos necessários ao aumento de competitividade do arranjo.

Diante disso, o PRDNE propõe as seguintes linhas de ação:

- 2.5.1 Estabelecer APLs prioritários para o desenvolvimento regional, possibilitando a verticalização dos grandes investimentos.
- 2.5.2 Ampliar o número de empregados com carteira assinada nas Micro e Pequenas Empresas.

2.5.3 Promover a incorporação de inovação nos APLs.

2.5.4 Promover a capacitação em relação à estruturação da cadeia produtiva, promovendo a verticalização da produção no APL.

2.6 Fortalecer as Pequenas e Médias Empresas

As pequenas e médias empresas são responsáveis por uma parcela significativa dos empregos da economia brasileira. Esse fato, aliado à tradição empreendedora dos nordestinos, coloca esse segmento da economia como estratégico para o desenvolvimento da Região. Essa constatação vem mobilizando uma série de instituições em torno de políticas públicas de apoio às pequenas e médias empresas. Não obstante, esses esforços carecem de uma maior integração, além da necessidade de um maior aporte de recursos.

Com essa finalidade foram estabelecidas as seguintes ações:

2.6.1 Ampliar e aperfeiçoar os mecanismos de crédito para as pequenas e médias empresas.

2.6.2 Fomentar o cooperativismo/associativismo com vistas a consolidar fluxos de aquisição de insumos e de comercialização.

2.6.3 Intensificar os esforços de assistência técnica e gerencial para as pequenas e médias empresas.

2.6.4 Articular e apoiar uma rede de instituições de pesquisa para a produção de inovação tecnológica voltada à pequena e média empresa.

2.6.5 Ampliar a participação das Pequenas e Médias Empresas nas exportações regionais.

DIRETRIZ 3 – PROVER O NORDESTE DE INFRAESTRUTURA FÍSICA URBANA, DE TRANSPORTES E DE COMUNICAÇÃO NECESSÁRIAS À SUA INTEGRAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Essa diretriz apresenta o duplo objetivo de gerar externalidades positivas por meio da facilitação da circulação de pessoas, produtos e serviços intra e inter-regionalmente.

Essas externalidades vão desde a redução de custos de transporte e consequentes ganhos do aumento da acessibilidade a recursos e comunidades antes excluídas dos principais processos produtivos. Outro objetivo importante é representado pelo impacto significativo na necessária desconcentração das atividades produtivas nordestinas na faixa do litoral e nas grandes metrópoles.

3.1 Energia

A disponibilidade de energia a preços competitivos tende a se tornar o principal elemento condicionador das possibilidades de crescimento da economia nordestina nas próximas décadas. Esse fato decorre da excessiva dependência de fontes hídricas da matriz energética regional, justamente o elemento crítico, pela sua escassez, na Região. Com o objetivo de superar essa limitação são propostas as seguintes linhas de ação:

- 3.1.1 Garantir a disponibilidade energética para viabilizar o desenvolvimento sustentável da Região.
- 3.1.2 Articular ações de políticas integradas buscando a universalização do uso de energia.
- 3.1.3 Investir em pesquisa e desenvolvimento de fontes de energias renováveis, estabelecendo padrões em eficiência energética para todas as aplicações, construções e veículos consumidores de energia.
- 3.1.4 Construir uma política que viabilize as fontes alternativas de energia, incentivando o financiamento das iniciativas econômicas que utilizem fontes de energias renováveis. (Carta de Energia de Campina Grande/2003 e [R]Evolução Energética global sustentável - EREC/Greenpeace).
- 3.1.5 Promover o uso de fontes renováveis de energia para ampliar de forma gradativa a sua participação na matriz energética regional.

- 3.1.6 Aumentar a eficiência global do uso da energia, reduzindo a intensidade energética da economia.
- 3.1.7 Otimizar o aproveitamento do potencial mineral da região para a produção de energia, considerando os impactos que este aproveitamento poderá provocar sobre o meio ambiente.

3.2 Comunicações

A sociedade contemporânea, marcada pelo uso e aplicação de conhecimento e da informação, está vivendo uma revolução tecnológica.

Nesse contexto da “economia do conhecimento”, onde informação e conhecimento são instrumentos de trabalho, a infraestrutura de acesso a Internet em banda larga é vista como essencial para o desenvolvimento e competitividade das nações.

O potencial do acesso a Internet em banda larga para dinamizar a economia e trazer benefícios sociais tem levado à adoção, por diversos países, de programas nacionais de expansão desse acesso. O Nordeste ainda apresenta um baixo acesso em banda larga nos domicílios. Nesse contexto importa ressaltar a necessidade de intensificar a utilização dos recursos do FUNTEL, bem como aprofundar o Programa de Cidades Digitais na região.

Com esse objetivo, faz-se necessário:

- 3.2.1 Massificar o acesso aos serviços de telecomunicações, em especial o acesso à banda larga.
 - 3.2.1.1 Implantar pontos de acesso à Internet em escolas, prefeituras, bibliotecas públicas etc, proporcionando maior capilaridade aos esforços de inclusão digital.
 - 3.2.1.2 Ampliar a disponibilidade e capilaridade de redes de fibra ótica existentes na Região de forma a incrementar a capacidade de transmissão de dados.
 - 3.2.1.3 Ampliar as infovias, provendo melhores serviços de comunicação e transmissão de dados para todos os municípios nordestinos.

3.3 Transportes

Os investimentos no setor de transportes têm sido essenciais para o desenvolvimento nacional, com impacto direto sobre a eficiência produtiva e a competitividade da economia. Além disso, o fortalecimento da produção e o desenvolvimento regional equilibrado dependem de uma rede integrada de transportes que interligue as áreas de produção às de consumo e exportação.

Por essa razão, o reequilíbrio da matriz de transporte de cargas brasileira e a integração de modais têm sido, desde então, os objetivos centrais da política nacional de transportes.

Para viabilizar investimentos que garantam o efetivo reequilíbrio da matriz modal será necessária, além do aumento dos investimentos públicos, uma maior participação da iniciativa privada no setor.

Na medida em que essas ações forem concretizadas será possível aumentar a participação do modal ferroviário e do aquaviário integrando-os ao modal rodoviário e fortalecendo o transporte multimodal.

Linhas de ação propostas:

3.3.1 Ampliar a extensão da malha rodoviária federal pavimentada no Nordeste.

3.3.2 Melhorar as condições de trafegabilidade da malha rodoviária regional.

3.3.3 Universalizar o acesso rodoviário pavimentado às sedes municipais.

3.3.4 Complementar e reforçar os grandes corredores de logística do Nordeste.

3.3.4.1 Aumentar a participação do modal ferroviário na matriz nordestina de transportes de cargas, bem como sua integração aos demais modais.

3.3.4.2 Ampliar a participação do modal hidroviário na matriz de transportes de cargas da Região, bem como sua integração aos demais modais.

3.3.5 Estimular a navegação de cabotagem, utilizando recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

3.3.6 Fortalecer o transporte aéreo de passageiros e de cargas no Nordeste.

3.3.6.1 Aumentar a capacidade da infraestrutura aeroportuária Nordestina.

3.3.6.2 Incentivar o desenvolvimento e a expansão dos serviços aéreos prestados em ligações de baixa e média densidade de tráfego, a fim de aumentar o número de municípios atendidos pelo transporte aéreo.

3.4 Cidades

O fortalecimento da infraestrutura física, energética, social, educacional, etc das cidades nordestinas, sobretudo aquelas de pequeno porte, assim como das situadas no semiárido, constitui condição indispensável à obtenção de uma configuração mais policêntrica da distribuição espacial da economia e da base demográfica regional. Assim sendo, propõe-se:

3.4.1 Fortalecer a infraestrutura econômica da rede de cidades do Nordeste, enfatizando as cidades de porte médio, como forma de tentar promover a desconcentração produtiva.

3.4.2 Investir em ações de urbanização integral de favelas nas regiões metropolitanas.

3.4.3 Investir na produção de unidades habitacionais para população de baixa renda.

3.4.4 Ampliar a utilização de energias limpas para a movimentação do transporte público urbano coletivo.

DIRETRIZ 4 – FORTALECER VETORES QUE PROMOAM A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A dimensão ambiental do desenvolvimento tem evoluído do antagonismo entre a preservação e a ação produtiva para um modelo integrador, focado na sustentabilidade do desenvolvimento. Não obstante essa evolução e o caráter eminentemente abrangente da temática, a ação de um Plano de Desenvolvimento para o Nordeste deve concentrar-se naqueles problemas em que a exclusão social se manifesta na forma de “exclusão ambiental”. Nesses casos, a divisão do ônus da poluição não acontece de maneira equitativa, obrigando aqueles mais pobres a arcar com os maiores custos derivados da degradação ambiental, pelo menos em uma perspectiva mais imediata. Exemplos são encontrados nas comunidades ribeirinhas afetadas pela falta de saneamento das cidades, nas populações que se aglomeram nas vizinhanças dos lixões, na desertificação de áreas do semiárido nordestino, entre outras.

Esta diretriz dialoga e interage com outras abordadas nesta proposta, demonstrando a transversalidade da abordagem ambiental no processo de planejamento do desenvolvimento da região Nordeste. Qualquer ação visando melhorar as condições ambientais da Região deve ter como ponto de partida um esforço permanente e articulado de educação ambiental em todos os níveis.

4.1 Fortalecer as instituições e os instrumentos de regulação ambiental.

Uma questão de base a ser trabalhada na superação dos problemas ambientais nordestinos é a fragilidade e desarticulação dos dispositivos institucionais voltados para a formulação de políticas públicas e regulação dos elementos referentes ao meio ambiente na Região. Diante disso, propõe-se:

- 4.1.1 Estruturar em termos institucionais, técnicos e humanos as instituições e instâncias de gestão.
- 4.1.2 Criar, aprimorar e aplicar os instrumentos de regulação / controle.
- 4.1.3 Estimular políticas de valorização e pagamento de serviços ambientais.

4.2 Elaborar e integrar instrumentos de conhecimento do território.

A utilização de forma sustentável dos recursos naturais da Região deve apoiar-se nas informações e conclusões de instrumentos de natureza diversa, que permitam aos tomadores de decisão conhecer tanto as potencialidades quanto às fragilidades de cada bioma específico do Nordeste de forma que se possa extrair de cada um o limite de sua contribuição para o desenvolvimento regional ao tempo em que se evita o seu esgotamento, permitindo que continuem a constituir um ativo a ser utilizado pelas gerações seguintes. Dessa ótica pode-se vislumbrar as linhas de atuação apresentadas a seguir.

4.2.1 Elaborar o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) da região.

4.2.2 Elaborar um Plano Regional de Ordenamento Territorial.

4.2.3 Estimular a utilização de outros elementos que contribuam para a análise e tomada de decisão no processo de gestão territorial de forma integrada, tais como a avaliação de impactos ambientais e a avaliação ambiental estratégica.

4.3 Ampliar o acesso aos serviços sociais básicos.

A não universalização dos serviços ambientais básicos, ademais de ser um elemento capaz de potencializar a degradação ambiental, pode representar, como mencionado adiante, um modo perverso de exclusão social, na medida em que expõe parte da população a condições de baixa higidez ambiental, acarretando elevados índices de morbidade e mortalidade. Compromete, ainda, a competitividade econômica do território na medida em que o transforma em um espaço pouco atrativo para a realização de negócios. Assim sendo, é preciso evitar tal situação através de ações como as descritas adiante.

4.3.1 Ampliar a cobertura de abastecimento e esgotamento sanitário.

4.3.2 Promover a revitalização de bacias hidrográficas, contribuindo dessa forma para a melhoria da qualidade de rios, mangues, estuários e áreas litorâneas.

4.3.3 Ampliar e melhorar o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos, bem como o aumento da reciclagem desses resíduos.

4.3.4 Desenvolver novas tecnologias nas áreas de Saúde e Saneamento Ambiental voltadas para a convivência com o semiárido.

4.4 Recuperar áreas degradadas.

O enfrentamento da questão ambiental pressupõe não só a utilização sustentável dos recursos naturais como também a recuperação de áreas degradadas. Tal forma de ação decorre da necessidade de realizar um esforço para a melhoria da qualidade de vida das populações que habitam nas citadas áreas, como a busca de resgatar para a sociedade um estoque de ativos naturais que lhe permita atingir maior grau de satisfação de suas necessidades. Para tanto faz-se necessário:

4.4.1 Fomentar estudos e o desenvolvimento de tecnologias para minimização/recuperação das áreas degradadas, bem como para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

4.4.2 Implantar um sistema de alerta precoce para o monitoramento de áreas susceptíveis a processos de desertificação.

4.4.3 Promover/Estimular a integração entre Planos/Programas e instâncias gestoras das temáticas como a desertificação, mudanças climáticas, gestão costeira, entre outros (PAN + ENED + ICID+18).

4.4.4 Estimular mudanças nos processos produtivos, inclusive estimulando atividades não agropecuárias, produzindo e disseminando tecnologias apropriadas ao enfrentamento destas questões.

4.4.5 Buscar o desmatamento ilegal zero.

4.4.6 Reduzir as emissões de gases de efeito estufa.

4.4.7 Implementar unidades de conservação de aproximadamente 10% dos biomas da região Nordeste.

DIRETRIZ 5 - TRANSFORMAR A CULTURA NORDESTINA EM VETOR DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

O avanço e difusão das tecnologias de informação e de comunicação tem gestado uma sociedade cujo modelo de geração de riqueza baseia-se cada vez mais na informação e no intangível e menos nas condições materiais de produção. A segmentação e especialização dão lugar às redes multidisciplinares capazes de gerar inovação a partir das interações entre as partes.

É nesse contexto que a cultura, compreendida de forma ampla, assume um papel central no desenvolvimento ao se constituir no elemento de diversidade que propicia a geração de novos conhecimentos. Essa agregação de valor também se estende para os bens e serviços cuja diferenciação é elemento de competitividade como o turismo e a gastronomia, por exemplo.

A cultura também adquire um papel importante na medida em que é insumo básico para a indústria cultural, um setor cuja participação na economia mundial tem crescido continuamente.

Por fim, mas não menos importante, a cultura é elemento de coesão social, de mobilização e de identidade, conceitos fundamentais na construção de processos endógenos de desenvolvimento territorial.

5.1 Fomentar o turismo cultural do Nordeste

Essa subdiretriz procura trabalhar conjuntamente dois fatores que caracterizam a Região: Turismo e Cultura. Já mundialmente explorado por diversos países, o Turismo Cultural apresenta no Nordeste grande capacidade de atração e perspectiva de crescimento. A diversidade cultural nordestina é um grande ativo da Região que merece ser melhor trabalhada. Trata-se de encontrar uma roupagem diferenciada para as manifestações populares do Nordeste de maneira a, sem descaracterizá-las, transformá-las em fonte de agregação de renda que possa ser apropriada pela população nordestina. Trata-se, também, de divulgar melhor os eventos culturais da Região, bem como seus monumentos e equipamentos culturais. Sendo assim, o PRDNE propõe como linhas de ação para fomentar o turismo cultural no Nordeste:

5.1.1 Criar ações de fortalecimento e divulgação do Nordeste como destino cultural, por meio do fortalecimento dos roteiros turísticos integrados, da

implantação do Circuito do Turismo Cultural do Nordeste e da criação do Portal de Turismo da região.

- 5.1.2 Desenvolver uma política de valorização dos monumentos e espaços públicos, através da estruturação de circuitos de visitação e da divulgação da programação dos espaços culturais.
- 5.1.3 Organizar e divulgar o Calendário Cultural do Nordeste, especialmente com os eventos de grande porte e as grandes festas populares.
- 5.1.4 Incentivar a realização de eventos de divulgação da cultura nordestina.

5.2 Apoiar as manifestações culturais populares.

As manifestações culturais populares são, provavelmente, uma das características mais antigas e marcantes da sociedade nordestina. Há alguns anos passaram a ser valorizadas e compreendidas como um grande patrimônio simbólico regional do qual não se pode abrir mão. Entretanto, a sustentabilidade de muitos segmentos da cultura popular nordestina precisa ser garantida. Para isso, torna-se imprescindível:

- 5.2.1 Promover o resgate e a difusão do saber cultural através da identificação dos mestres/instrutores e da qualificação de artistas nos seus respectivos saberes inerentes às diversas linguagens.
- 5.2.2 Apoiar a manutenção dos grupos e manifestações populares com vistas a criar as condições para sua autossustentabilidade.
- 5.2.3 Fortalecer as festas populares do Nordeste (como o Carnaval, o São João e o Natal), valorizando a diversidade cultural e seu caráter democrático.

5.3 Apoiar a produção das manifestações e atividades culturais da Região.

Quando se pensa na Cultura, especificamente nas manifestações e atividades culturais do Nordeste, uma questão que aparece é a questão da produção cultural, que carece, por exemplo, de fontes de financiamento e linhas especiais de crédito específicas para a realidade nordestina. Nesse sentido, também como mais uma estratégia de inclusão social, as seguintes linhas de ação são propostas:

- 5.3.1 Criar fontes de financiamento, inclusive parcerias público-privadas, que permitam a instalação, construção, manutenção e requalificação de espaços e complexos culturais, especialmente em municípios de menor porte.
- 5.3.2 Criar incubadoras de negócios, projetos de exportação e feiras de negócios voltados aos bens e serviços culturais.
- 5.3.3 Ampliar a disponibilidade de linhas especiais de crédito e produtos financeiros específicos para apoiar a produção, distribuição e comercialização de bens culturais.
- 5.3.4 Incentivar a criação de bibliotecas públicas, com fortalecimento e ampliação dos acervos, infraestrutura, acesso a novas tecnologias de inclusão digital e capacitação de recursos humanos.
- 5.3.5 Fortalecer as emissoras públicas de rádio e TV (comunitárias, educativas e universitárias) da região.
- 5.3.6 Criar um programa regional de formação na área da cultura, articulando parcerias públicas e privadas, a fim de promover a atualização, capacitação e aprimoramento de agentes e grupos culturais, empreendedores, gestores, produtores, técnicos e artistas, nas áreas de criação, elaboração e acompanhamento de projeto, captação de recursos e prestação de contas.

5.4 Incorporar a dimensão territorial na concepção/implantação da política cultural, valorizando o regional e o local.

A política cultural tem forte respaldo nos processos endógenos de desenvolvimento que trabalham os fatores locais como primordiais para o desenvolvimento sustentado dos territórios. Nesse sentido, a dimensão territorial deve definitivamente fazer parte de qualquer proposta que pense a cultura de forma estratégica. É com essa perspectiva que o PRDNE propõe as seguintes linhas de ação:

- 5.4.1 Fortalecer as políticas culturais dos estados, reconhecendo e valorizando as identidades culturais locais.

5.4.2 Criar um programa de valorização e estímulo à cultura local, através da capacitação técnica das equipes locais e do apoio a eventos realizados pelos produtores independentes ou pelas próprias comunidades.

5.4.3 Descentralizar as cadeias produtivas da cultura, incorporando as micro, pequenas e médias empresas culturais.

5.5 Ampliar as possibilidades de acesso à atividade cultural.

Um dos grandes desafios para a compreensão da temática cultural como fator de inclusão social é o combate às relações assimétricas que caracterizam o acesso à cultura no País com vistas a romper com forças inerciais da exclusão sociocultural. Diante disso, o PRDNE estabelece como prioridade as seguintes linhas de ação:

5.5.1 Realizar campanha educativa permanente junto à população com vistas a incentivar o hábito de frequentar a programação artística e os bens culturais de sua cidade.

5.5.2 Democratizar o acesso dos nordestinos à cultura criando meios de acesso da população aos teatros, cinemas e outras atividades culturais, a preços acessíveis ou gratuitamente.

5.5.3 Garantir às pessoas com deficiência a acessibilidade aos equipamentos culturais e cursos de formação.

5.5.4 Desenvolver programas de incentivo à leitura com oficinas para crianças, jovens, adultos e idosos.

5.6 Ampliar o uso de meios digitais na produção e acesso à cultura.

A Economia da Cultura, assim como a Economia do Conhecimento, faz parte do que passou a se denominar de “Nova Economia”. Com um modo de produção e de circulação de bens e serviços impactado pelas novas tecnologias e baseado fortemente no processo criativo, não obedece aos paradigmas da economia industrial clássica. O modelo da Economia da Cultura, especificamente da Economia Criativa, trabalha primordialmente com a inovação e a adaptação às mudanças, sendo a capacidade criativa mais importante que o porte do capital. Nesse processo, as novas

tecnologias, sobretudo a digital, criaram novos produtos, novas formas de produzir, de divulgar, de distribuir e de consumir.

Considerando que o aumento da produção e do acesso à cultura dá-se cada vez mais através do aumento do uso de meio digitais nos equipamentos culturais, são propostas as seguintes linhas de ação:

- 5.6.1 Incentivar a digitalização dos acervos documentais, sonoros e visuais das bibliotecas, museus, cinematecas e centros culturais do Nordeste.
- 5.6.2 Incentivar a digitalização das TVs públicas.
- 5.6.3 Ampliar os espaços para a produção cultural independente e manifestações culturais tradicionais nas emissoras de rádio e TV.
- 5.6.4 Incentivar as iniciativas inovadoras que utilizem plataformas digitais para produção e distribuição cultural e que difundam a diversidade cultural do Nordeste.

DIRETRIZ 6 – FORTALECER OS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS COMO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO

6.1 Fortalecer os órgãos e instrumentos de regulação econômica e ambiental nos Estados.

O advento das privatizações, nos anos 90, resultou na criação das Agências Regulatórias autônomas, no âmbito do Governo Federal, e na estruturação de um marco regulatório mínimo para o funcionamento desses serviços. Não obstante a função de regulação ainda enfrenta desafios para sua consolidação. Esses desafios vão desde a definição do modelo institucional das agências, suas atribuições, o regime de trabalho dos seus empregados, até o necessário aumento da transparência e do controle social na atuação dos reguladores. Nos Governos Estaduais as agências reguladoras enfrentam os mesmos desafios, contudo ainda mais agravados pela falta de um marco regulatório bem definido, pela escassez de equipes com competência específica e, principalmente, pela assimetria de informações sobre o funcionamento dos mercados regulados.

Propõe-se, então, as seguintes linhas de atuação:

- 6.1.1 Fortalecer a autonomia das agências, por meio de marcos regulatórios claros e de mecanismos transparentes de prevenção de irregularidades e conflitos de interesse.
- 6.1.2 Desenvolver mecanismos para o exercício do controle social nas atividades regulatórias (Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação - PRO-REG).
- 6.1.3 Implantar um Programa de Capacitação para a formação de profissionais com competências na área de regulação.
- 6.1.4 Estruturar campanha de comunicação junto ao cidadão/usuário dos serviços regulados sobre o papel e a importância da regulação.
- 6.1.5 Promover a integração dos serviços de atendimento ao cidadão, no âmbito das agências reguladoras, com os PROCONS estaduais.

6.2 Promover a profissionalização do Serviço Público com a instituição e fortalecimento de carreiras típicas de Estado, em todos os níveis.

Os governos estaduais e municipais vêm, desde a Constituição de 88, assumindo um papel crescente na formulação e implementação de políticas públicas. No entanto, esse movimento aconteceu de forma concomitante à crise fiscal que erodiu o aparato de gestão e planejamento dos governos em todos os níveis. No Governo Federal está em curso um movimento de profissionalização do serviço público baseado na recomposição dos quantitativos e na instituição de novas carreiras. Os governos estaduais e municipais, por sua vez, ainda contam com um funcionalismo pouco profissionalizado, com baixa remuneração média e com grande déficit de capacitação. Nos pequenos municípios a situação é ainda mais grave, com um quadro de servidores efetivos tão pequeno que nem as funções mínimas de gestão são garantidas.

Ações necessárias:

6.2.1 Promover um Programa de fortalecimento à capacidade técnica e institucional para o planejamento, avaliação de políticas públicas, a gestão urbana e territorial junto aos Governos Estaduais e Municipais.

6.2.2 Estimular a criação de carreiras típicas de estado no âmbito dos Governos Estaduais e Municipais

6.2.3 Incentivar a difusão de boas práticas de avaliação de desempenho do servidor público.

6.3 Difundir a qualidade e excelência na gestão pública estadual e municipal.

Os modelos gerenciais de busca da excelência pela qualidade são adotados no setor empresarial em escala mundial. Os empresários reconhecem os instrumentos de gestão pela qualidade como fundamentais para o aumento da competitividade dos seus produtos e de sustentabilidade das empresas. No serviço público, o Governo Federal tem procurado difundir esses instrumentos através do programa Gespublica, sucessor do Programa Brasileiro de Qualidade no Serviço Público. O Modelo de Excelência em Gestão para o Serviço Público (MEG-P) foi desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, em parceria com a Fundação Nacional da Qualidade (FNO) e é difundido nas organizações públicas de forma voluntária e gratuita.

O PRDNE propõe as seguintes linhas de ação:

- 6.3.1 Estimular a adoção dos Modelos de Excelência em Gestão no Serviço Público pelos governos estaduais e municipais, através do fortalecimento do Gespublica e dos programas estaduais de qualidade.
- 6.3.2 Promover a excelência na qualidade de atendimento dos serviços públicos com foco no cidadão.
- 6.3.3 Ampliar as iniciativas de Governo Eletrônico, no âmbito dos Governos Estaduais e Municipais.

6.4 Promover a formação de consórcios públicos, como instrumento de cooperação federativa.

Os consórcios públicos são parcerias formadas por dois ou mais entes da federação, para a realização de objetivos de interesse comum. A necessidade de gestão conjunta de serviços que pela sua natureza se estendem para além das fronteiras municipais/estaduais - como transporte urbano, tratamento de lixo, gestão de bacias hidrográficas - é o principal motivador na formação de consórcios. Mas também se destaca a gestão de equipamentos públicos compartilhados, como hospitais regionais ou universidades, bem como a necessidade cada vez mais evidente de discussão do desenvolvimento territorial. Em 2005, foi promulgada a Lei 11.107, que modernizou o marco regulatório dos consórcios públicos. Não obstante, os consórcios públicos ainda encontram obstáculos à sua disseminação, como o desconhecimento dos gestores públicos sobre os benefícios e sobre o processo de implantação de novos consórcios.

Ações propostas:

- 6.4.1 Disseminar a Lei de Consórcios Públicos junto à população e aos governos municipais.
- 6.4.2 Prover apoio jurídico e técnico aos municípios para a implantação de consórcios municipais.
- 6.4.3 Fortalecer fóruns e instâncias de governança federativa, especialmente na definição de agendas cooperativas entre os entes.

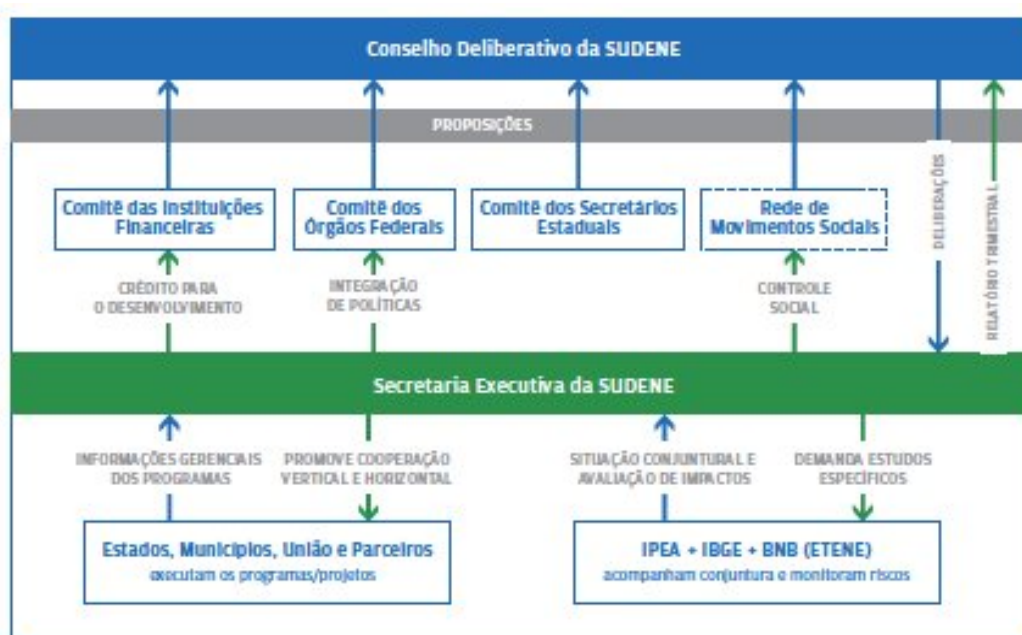
Modelo de Governança

A implantação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste exige uma mobilização significativa de recursos humanos, políticos, materiais e financeiros. Não há uma instituição que, sozinha, seja capaz de empreender esse esforço. Um Plano de Desenvolvimento do Nordeste é necessariamente o conjunto dos esforços dos mais variados agentes sociais, devidamente coordenados.

Essa articulação exige um modelo de governança que esteja baseado na participação e na construção de fluxos de informação necessários à tempestividade e efetividade das decisões acerca da implementação do Plano.

Seguindo o princípio norteador da participação social, já mencionado, o modelo de governança deve privilegiar as instâncias colegiadas e a formação de redes de colaboração em detrimento dos processos hierarquizados e segmentados de decisão.

Essas instâncias, por sua vez, processam dois fluxos básicos de informação, conforme ilustra a figura a seguir:



Fluxo 1

Informação gerencial sobre o andamento e a conformidade dos programas, ações e projetos que compõem o Plano: os órgãos executores devem prover informações com exatidão e rapidez para permitir correções de rumo com vistas à eficácia e eficiência na operação do Plano, mas também identificar gargalos que estão fora da governabilidade do executor e que necessitam da coordenação entre dois ou mais agentes para superá-los.

Assim, com base nessas informações a SUDENE pode promover a integração entre os agentes e/ou se utilizar das instâncias superiores de governança do Plano para atuar nas questões identificadas. Como instâncias superiores, podem ser relacionadas:

- ❖ Comitê das Instituições Financeiras (CORIF).
- ❖ Comitê dos Órgãos Federais.
- ❖ Comitê das Secretarias Estaduais.
- ❖ Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL).
- ❖ Fórum de Movimentos Sociais.

Fluxo 2

Informação sobre o comportamento dos indicadores socioeconômicos que definem o macroambiente do Plano: uma rede de instituições federais e estaduais deve promover sistematicamente a realização de pesquisas, estudos de conjuntura, a produção de estatísticas e indicadores de desenvolvimento, de forma a acompanhar a evolução do contexto sobre o qual se desenrolam as ações do Plano. Mudanças substanciais nos pressupostos do Plano devem ensejar mudanças de prioridades e/ou de estratégias.

Ademais, a avaliação sobre o desempenho dos programas e projetos não pode prescindir da análise dos resultados à luz da dinâmica do macroambiente que circunda a intervenção do Plano.

Os dois fluxos de informação se materializam na forma de proposições a serem submetidas à decisão do Conselho Deliberativo e de um Relatório de Acompanhamento que sintetiza os principais avanços e entraves do Plano.

A partir desses insumos, o Conselho Deliberativo determina ações corretivas para superar os entraves e ações de reforço daquelas iniciativas que logram êxito. A SUDENE acompanha a adoção das decisões emanadas pelo Conselho Deliberativo pelos órgãos executores.

Anexo – Regionalização

Um dos avanços importantes na política de desenvolvimento regional nos últimos anos é o reconhecimento de que o enfrentamento das desigualdades territoriais não se circunscreve aos problemas enfrentados pelas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mas encontra-se presente em diversas porções do território nacional, a depender da escala geográfica utilizada na análise.

A abordagem multiescalar permite, por um lado, verificar a existência de territórios abastados e/ou de elevado dinamismo econômico nas regiões de menor desenvolvimento relativo do país (Norte, Nordeste e Centro-Oeste) e de bolsões de pobreza no interior das regiões de maior desenvolvimento (Sul e Sudeste) e, por outro lado, perceber que a superação das disparidades regionais requer um amplo processo de articulação: público-público (intra e intergovernamental), público-privado e público-sociedade civil organizada.

A recriação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE relaciona-se às duas constatações acima referidas. Tanto assim que a Instituição tem entre suas competências articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas de sua área de atuação de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação.

Considerando, contudo, a profusão de recortes para efeitos de planejamento e gestão utilizados pelos órgãos dos governos federal e estaduais, bem como as diferentes “territorialidades” existentes na Região, procurou-se, para efeitos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), propor uma regionalização de referência para as ações voltadas ao desenvolvimento da Região.

Entende-se que a regionalização aqui expressa se constitui no elemento de ligação entre o que está projetado no nível estratégico do PRDNE e dos Planos Plurianuais

(Federal e estaduais) e a ação efetiva do governo que se dará no território. A regionalização permitirá, portanto, rebater no território as diretrizes e prioridades emanadas do nível estratégico e, a partir disso, selecionar as prioridades em termos de ação pública no Nordeste, representando, por conseguinte, um primeiro passo na operacionalização do Plano.

Vale lembrar que o Nordeste, nesse documento, deve ser entendido como a área de atuação da SUDENE, a qual abrange totalmente os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e, parcialmente, os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

PROPOSTA DE REGIONALIZAÇÃO

A análise da configuração territorial do país pode ser feita a partir de dois critérios: o da homogeneidade - que reúne em um mesmo grupamento territórios que possuam características naturais, econômicas e sociais semelhantes - e o da polarização - em que a divisão territorial é feita à luz das forças de estruturação e comando do território, refletidas pela rede de cidades e sua força polarizadora. O Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento analisou o território brasileiro sob ambas perspectivas, uma vez que cada uma delas se presta a objetivos diferentes.

A leitura da configuração territorial a partir do critério da homogeneidade permite, por exemplo, enxergar o Brasil segundo suas grandes diferenças macroespaciais, separando as áreas mais desenvolvidas das menos desenvolvidas e demonstrando as grandes diferenças de paisagens.

Já a leitura da configuração territorial sob o critério da polarização permite visualizar e entender a atual estrutura regional do país por meio da capacidade de comando do urbano sobre os espaços, avaliar as distorções no ordenamento do território, bem como indicar opções para o fortalecimento de novas centralidades e das respectivas redes de infraestrutura e de equipamento urbano.

A adoção por parte do gestor público de uma ou outra leitura dependerá do objetivo da política pública com a qual se está trabalhando. Assim, se o objetivo da política for a preservação de um determinado bioma, a leitura pelo critério da homogeneidade permitirá identificar os estados e/ou municípios abrangidos por um conjunto específico de ecossistemas, delimitando a área de atuação da ação governamental. Portanto, se o objetivo da política for a oferta de serviços de saúde

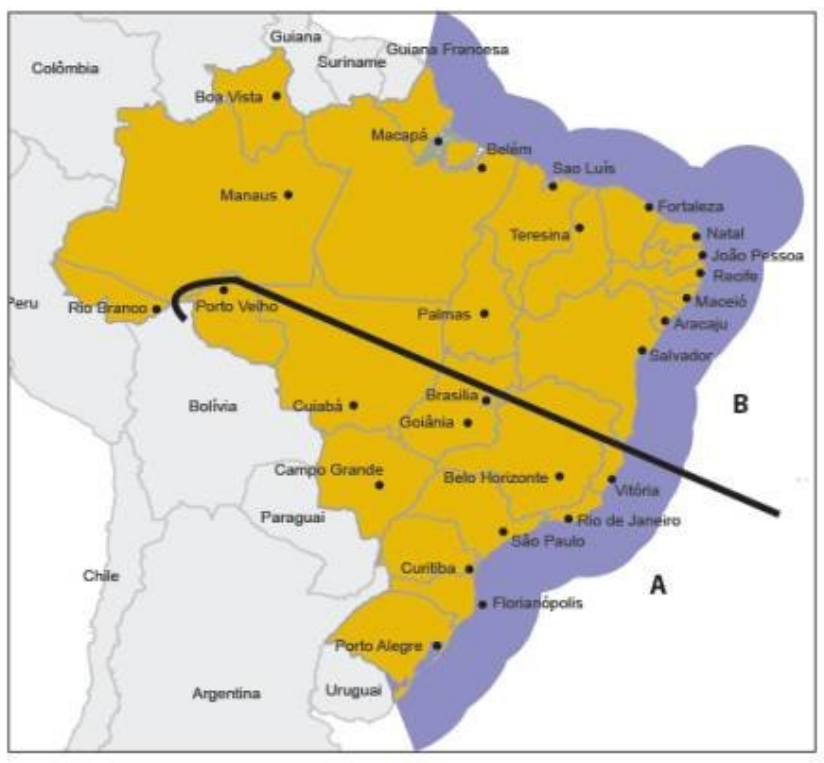
de média e alta complexidade, a leitura pelo critério da polarização poderá ser mais útil ao identificar os lugares centrais em oferta de bens e serviços em determinada área do país. Há também a possibilidade de uma mesma política combinar as duas leituras, como seria o caso de uma política de desenvolvimento regional. O PRDNE deverá adotar as duas leituras macrorregionais apresentadas pelo Estudo.

A análise feita no âmbito do Estudo à luz do critério da homogeneidade terminou por demonstrar uma primeira divisão persistente, expressa por uma linha diagonal que secciona o Norte e o Nordeste do Centro-Sul, dividindo o país em duas frações: A e B, conforme demonstra o cartograma 1.

Praticamente todas as variáveis socioeconômicas relevantes como a renda, a educação, a saúde e outras, destacam no mapa do Brasil a diferença marcante entre duas frações do território, uma ao norte e outra ao sul, divididas por uma linha que passa pela região das cidades de Porto Velho, Sinop, Brasília e Vitória. A única variável que constitui exceção a esse padrão é a desigualdade pessoal de renda, cujas características principais se distribuem de maneira relativamente uniforme por todo o Território Nacional.

Outros critérios de análise sugerem ainda novos recortes imprescindíveis à compreensão dos elementos da atual organização territorial brasileira, peça essencial para a definição de estratégias de desenvolvimento. Eles delimitam a existência de três grandes anéis, conforme mostrado no cartograma 2, que segmentam o mapa do Brasil em sentido oposto ao da diagonal anteriormente assinalada, do noroeste ao sudeste. Cada anel relaciona-se, no geral, com padrões distintos de densidade demográfica e, juntos, sugerem graus diferenciados de antropização dos territórios, realçando formas distintas de articulação das respectivas estratégias aos objetivos estabelecidos.

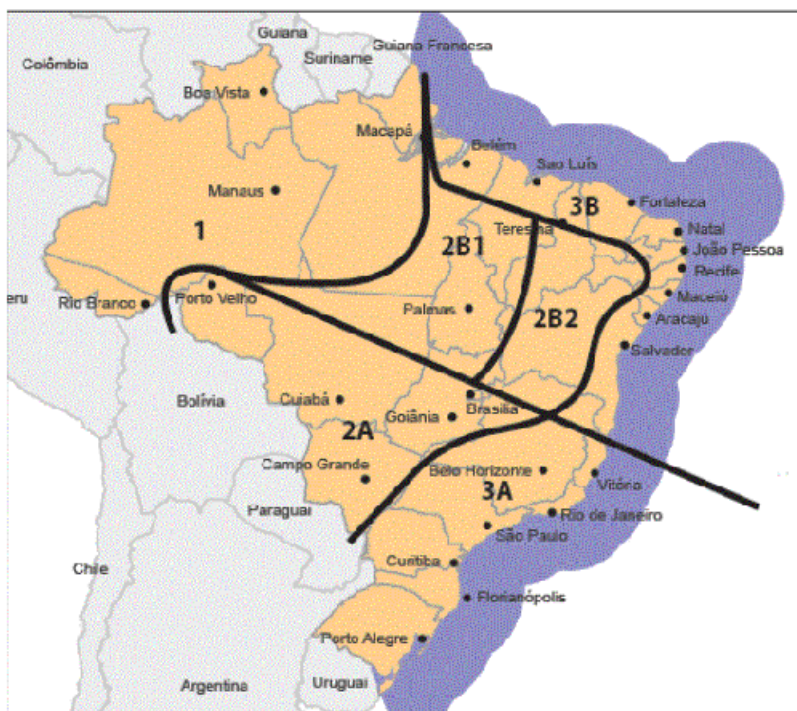
Cartograma 1 - Diagonal Norte-Sul



No primeiro anel, isola-se, para efeito da construção da estratégia de desenvolvimento territorial, o bioma da Floresta Amazônica, caracterizado aqui como aquele delimitado pelas linhas divisórias das sub-regiões Amazônia Ocidental e Amazônia Central, tal como definidas no Plano Amazônia Sustentável (PAS).

No segundo anel, destaca-se a porção litorânea do território, num reconhecimento da perda de importância relativa dos laços de união entre os núcleos urbanos principais e suas áreas de influência contíguas, em especial no Norte e no Nordeste. Naturalmente, a opção de reconhecer a separação desses conjuntos territoriais importa igualmente em assumir que apresentam problemáticas peculiares de desenvolvimento e, portanto, uma orientação estratégica singular.

Cartograma 2 – Conjunto Territoriais



O cruzamento da diagonal inicial com os três anéis produz cinco conjuntos territoriais. No entanto, a posterior subdivisão do território que compreende a porção central norte-nordestina, com o reconhecimento do histórico problema do Semiárido, delimita, ao final, seis territórios da estratégia: 1. Bioma Florestal Amazônico; 2A. Centro-Oeste; 2B1. Centro-Norte; 2B2. Sertão Semiárido Nordestino; 3A. Litoral Sudeste-Sul; 3B. Litoral Norte-Nordestino.

Alguns outros indicadores concorrem também para dar suporte às linhas que ordenam esses seis grandes compartimentos territoriais. A extensa diagonal que atravessa todo o território, desde Porto Velho até o litoral capixaba, logo acima de Vitória, marcando a desigualdade social em termos econômicos e de acesso às redes de circulação, informação, provisão de serviços públicos, etc., divide tanto o anel litorâneo quanto o central.

As condições da logística, a partir das dotações relativas de infraestrutura econômica, bem como a estrutura urbana, com seu papel na provisão de serviços públicos essenciais, representam os elementos de divisão mais importantes. No caso do litoral brasileiro de Belém a Rio Grande, o corte acima de Vitória - Território 3B - reconhece a existência de uma maior debilidade de recursos logísticos no Nordeste e

no Norte do país - um desafio da agenda futura de desenvolvimento. No caso da zona central do Brasil, a diagonal nos lembra os diferentes padrões de urbanização entre aqueles dois grandes territórios, ainda que os recursos logísticos associados a eles apresentem deficiências semelhantes. No Território 2A, o padrão de urbanização existente se aproxima do vigente no litoral desenvolvido, representado pelo Território 3A.

Para fins do PRDNE, interessa observar a existência de três Nordeste:

- ❖ um Nordeste litorâneo - região de ocupação demográfica e produtiva mais antiga e onde está localizada a maioria das capitais estaduais. Essa porção territorial é caracterizada pela concentração: industrial, populacional e de oferta de bens e serviços (públicos e privados);
- ❖ um Nordeste semiárido - região caracterizada pela escassez, irregularidade e concentração em um curto período do ano das precipitações pluviométricas, pela urbanização incompleta, pela ocupação de grande parte da população em atividades agrícolas e pela persistência dos piores indicadores socioeconômicos do país;
- ❖ um Nordeste centro-nortista - região cuja ocupação foi se intensificando nos últimos anos, impulsionada pelo avanço da agroindústria capitalista. São áreas de baixo e médio rendimento, mas alto dinamismo econômico.

A análise da atual configuração territorial brasileira feita à luz do critério da polarização leva o Estudo a construir uma regionalização em duas escalas (macrorregional e sub-regional), que permite subsidiar a escolha e a localização de projetos de investimentos, bem como a articulação de políticas públicas. Foram considerados critérios econômicos, ambientais e sociopolíticos na definição das regiões, que têm em conta o papel desempenhado pelas cidades na organização do território, dada a força de polarização em sua área de influência. O resultado dessa análise é apresentado no cartograma 3.

A natureza distinta da capacidade dos polos de cada macrorregião, os chamados macropolos, e os ajustes realizados em função da rede de cidades ali localizadas levaram à definição de três macrorregiões como bipolarizadas, identificando-se: ao Norte, uma dupla polarização de Belém e São Luís sobre o espaço amazônico e pré-

amazônico oriental; ao Sul, uma competição entre Porto Alegre e Curitiba por suas regiões complementares; e, no caso dos cerrados ocidentais, dada sua dimensão e distância aos macropolos consolidados e a não-existência de centros urbanos com força polarizadora abrangente, a emergência de uma rede de centros urbanos denominados de protopolos.

Cartograma 3 - Macrorregiões e Macropolos



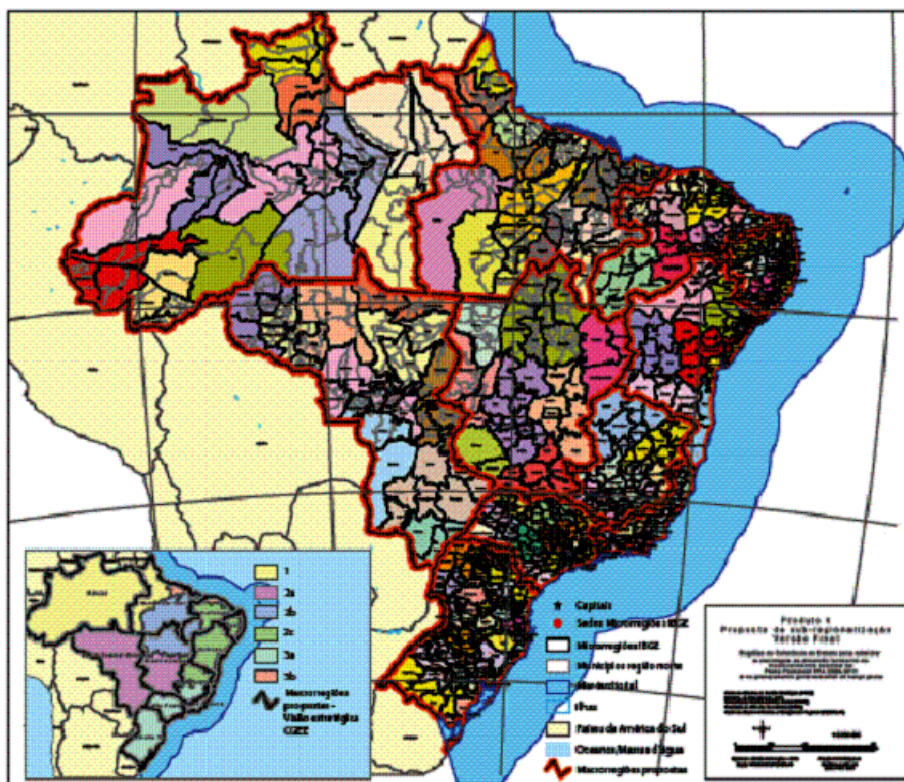
A área de atuação da SUDENE estaria compreendida em sete macrorregiões do Estudo, quais sejam:

1. Macrorregião polarizada por Fortaleza;
2. Macrorregião polarizada por Recife;
3. Macrorregião polarizada por Salvador;
4. Macrorregião bipolarizada por Belém e São Luís;
5. Macrorregião multipolarizada por Brasília, Goiânia e Uberlândia;

6. Macrorregião polarizada por Rio de Janeiro;
7. Macrorregião polarizada por Belo Horizonte.

Na escala sub-regional a aplicação do modelo gravitacional levou à delimitação de 118 territórios, permitindo um ajuste mais fino entre os índices de polarização, indicadores econômicos e sociais e a compatibilização com as características ambientais e de identidade cultural, conforme cartograma 4.

Cartograma 4 - Subregiões



Todavia, a proposta aqui apresentada é a de que, na escala sub-regional, a regionalização de referência adotada pelo PRDNE seja uma construção baseada na territorialização apresentada pelo Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento e nas regiões de planejamento adotadas pelos estados.

A análise comparativa entre as duas sub-regionalizações - a partir da superposição de cartogramas - demonstrou que, embora os estados dividam seu território em um número maior de regiões, há poucas dissonâncias entre a regionalização proposta

pelo Estudo e aquelas adotadas pelos governos estaduais. Na grande maioria dos casos, as sub-regiões do Estudo agregam integralmente duas ou mais sub-regiões estaduais.

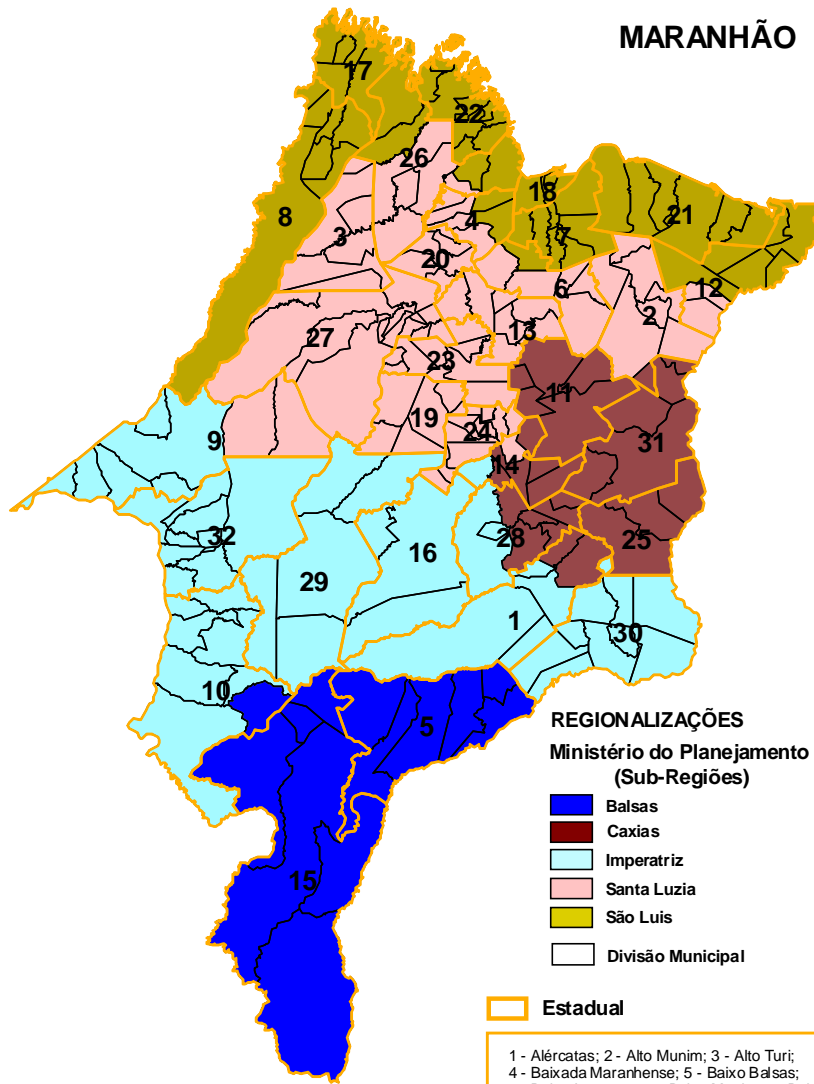
Nesse sentido, cabem duas observações. A primeira é que muitas das dissonâncias observadas entre a regionalização proposta pelo Estudo e aquela empregada pelos estados resultam das diferentes unidades espaciais básicas utilizadas. Assim, se no Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento¹ uma sub-região corresponde a um conjunto de microrregiões, nas regionalizações estaduais, uma região corresponde a um conjunto de municípios, que podem ou não integrar uma mesma microrregião. A segunda observação é que as diferenças verificadas entre os recortes adotados pelo Estudo e aqueles utilizados pelos estados não representam obstáculos à implementação do PRDNE. A harmonização dos recortes deverá ser alcançada a partir da articulação mais estreita entre as equipes técnicas da SUDENE e das secretarias de planejamento estaduais.

Além da regionalização outros instrumentos deverão ser utilizados com vistas a indicar necessidades e prioridades para a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas para o Nordeste e a ampliar as possibilidades de uma efetiva articulação federativa em prol do desenvolvimento sustentável da Região. Entre esses instrumentos destaca-se a Matriz da Sustentabilidade, desenvolvida pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SPI/MPOG em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Baseado no trabalho denominado "Indicadores de Desenvolvimento Sustentável 2008" do IBGE e inspirado no documento "Indicators of sustainable development: framework and methodologies" da Comissão para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - CDS/ONU, a Matriz de Sustentabilidade corresponde a um conjunto de indicadores que abrange quatro dimensões: ambiental, social, econômica e institucional. Nela, é possível não apenas fazer um diagnóstico dos principais problemas enfrentados pelos onze estados no tocante às quatro dimensões anteriormente assinaladas como, também, analisar comparativamente a situação desses estados entre si, frente aos demais estados da federação e frente a outras localidades do mundo.

¹ À exceção dos estados pertencentes à Amazônia Legal, em que a unidade espacial básica utilizada foi o município e não a microrregião.

MARANHÃO



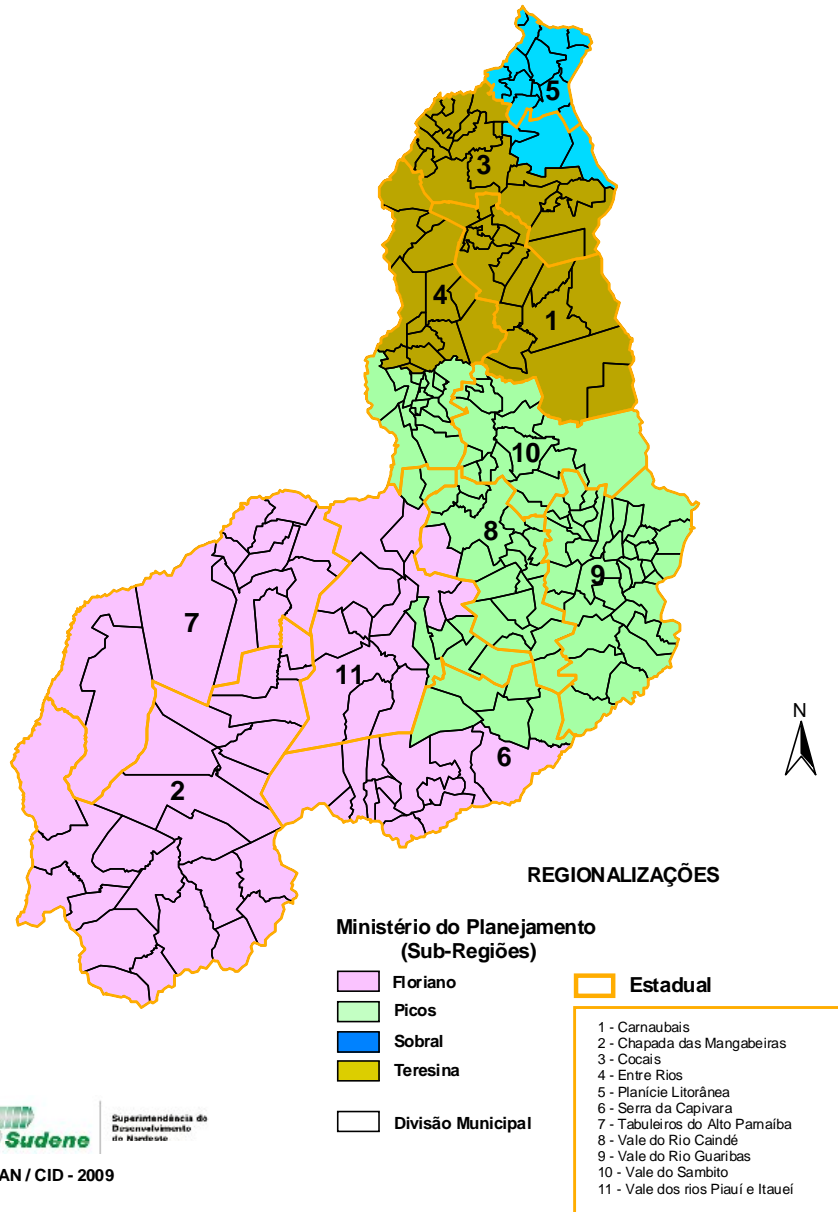
REGIONALIZAÇÕES Ministério do Planejamento (Sub-Regiões)

- Balsas
- Caxias
- Imperatriz
- Santa Luzia
- São Luis
- Divisão Municipal

Estadual

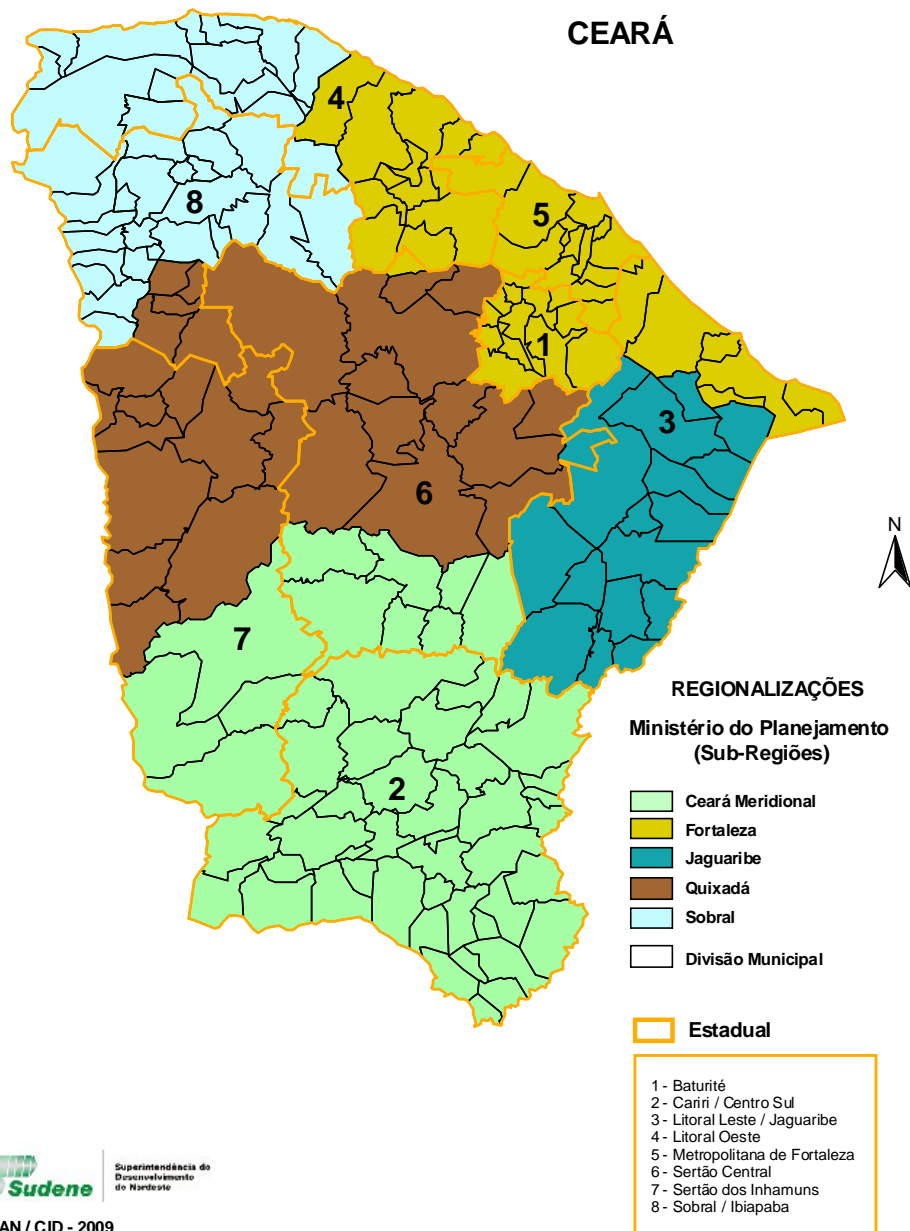
- 1 - Alcárcatas; 2 - Alto Munim; 3 - Alto Turi;
- 4 - Baixada Maranhense; 5 - Baixo Balsas;
- 6 - Baixo Itapecuru; 7 - Baixo Munim; 8 - Baixo Turi;
- 9 - Carajás; 10 - Chapada das Mesas; 11 - Cocais;
- 12 - Delta do Parnaíba; 13 - Eixos Ferroviários;
- 14 - Flores; 15 - Gerais de Balsas; 16 - Guajaras;
- 17 - Gurupi; 18 - Ilha do Maranhão; 19 - Imigrantes;
- 20 - Lagos; 21 - Lençóis Maranhenses;
- 22 - Litoral Oriental; 23 - Mearim; 24 - Médio Mearim;
- 25 - Médio Parnaíba; 26 - Pericumã; 27 - Pindaré;
- 28 - Pré Amazônia; 29 - Serras; 30 - Sertão Maranhense;
- 31 - Timbiras; 32 - Tocantins

PIAUI

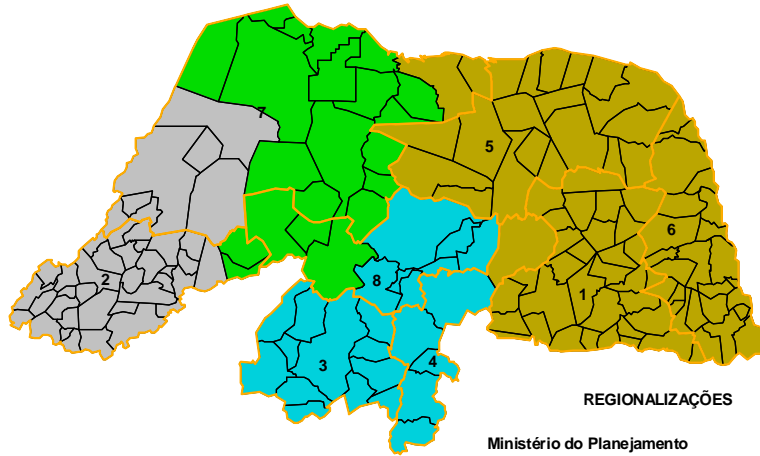


 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

DPLAN / CID - 2009









RIO GRANDE DO NORTE



REGIONALIZAÇÕES

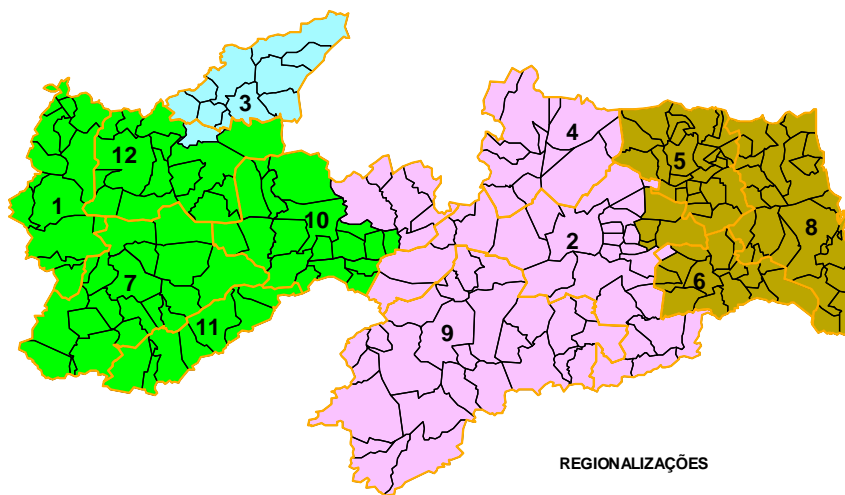
Ministério do Planejamento
(Sub-Regiões)

- | | |
|---|--|
|  Mossoró |  Estadual |
|  Natal | 1 - Agreste |
|  Seridó | 2 - Alto Apodi |
|  Sudoeste Potiguar | 3 - Calço |
|  Divisão Municipal | 4 - Currais Novos |
| | 5 - Litoral Norte |
| | 6 - Litoral Oriental |
| | 7 - Mossoroense |
| | 8 - Serras Centrais |

 **Sudene**
Superintendência de
Desenvolvimento
do Nordeste
DPLAN / CID - 2009



PARAÍBA



REGIONALIZAÇÕES

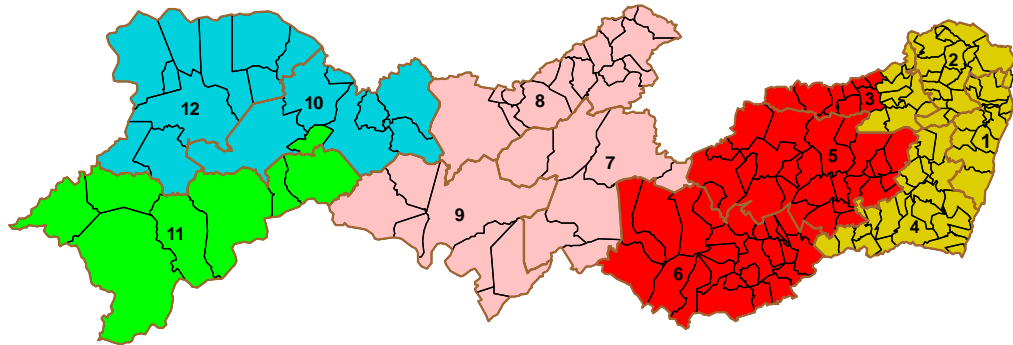
Ministério do Planejamento (Sub-Regiões)

- Campina Grande
- Patos
- Seridó
- João Pessoa
- Divisão Municipal

Estadual

- 1 - Cajazeiras
- 2 - Campina Grande
- 3 - Catolé do Rocha
- 4 - Cuité
- 5 - Guarabira
- 6 - Itabaiana
- 7 - Itaporanga
- 8 - João Pessoa
- 9 - Monteiro
- 10 - Patos
- 11 - Princesa Isabel
- 12 - Sousa

PERNAMBUCO



REGIONALIZAÇÕES

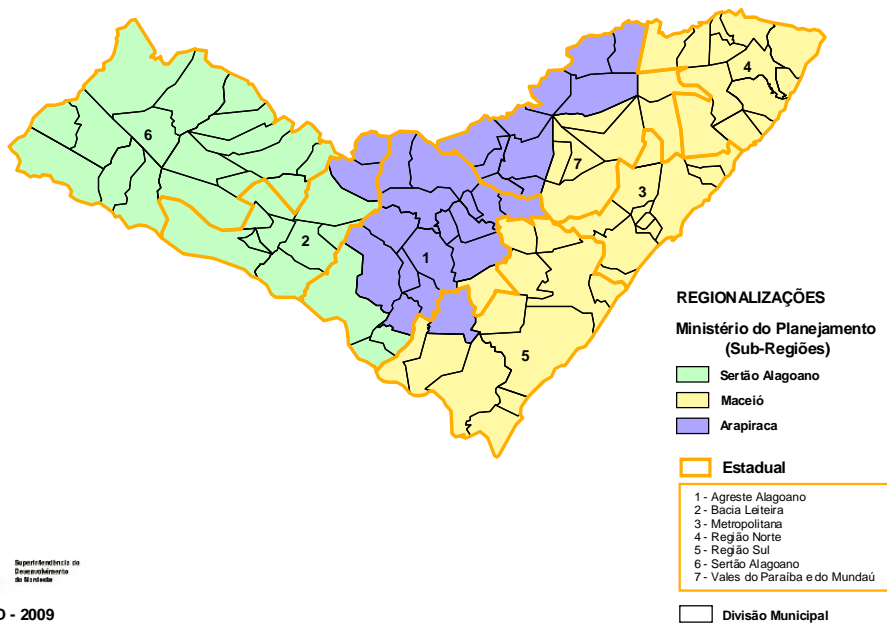
Ministério do Planejamento
(Sub-Regiões)

- Arcoverde
- Caruaru
- Ouricuri-Arapina
- Petrolina-Juazeiro
- Recife
- Divisão Municipal

Estadual

- 1 - Metropolitana
- 2 - Mata Norte
- 3 - Agreste Setentrional
- 4 - Mata Sul
- 5 - Agreste Central
- 6 - Agreste Meridional
- 7 - Moxotó
- 8 - Pajeú
- 9 - Itaparica
- 10 - São Francisco
- 11 - Santo Amaro
- 12 - Arapipe

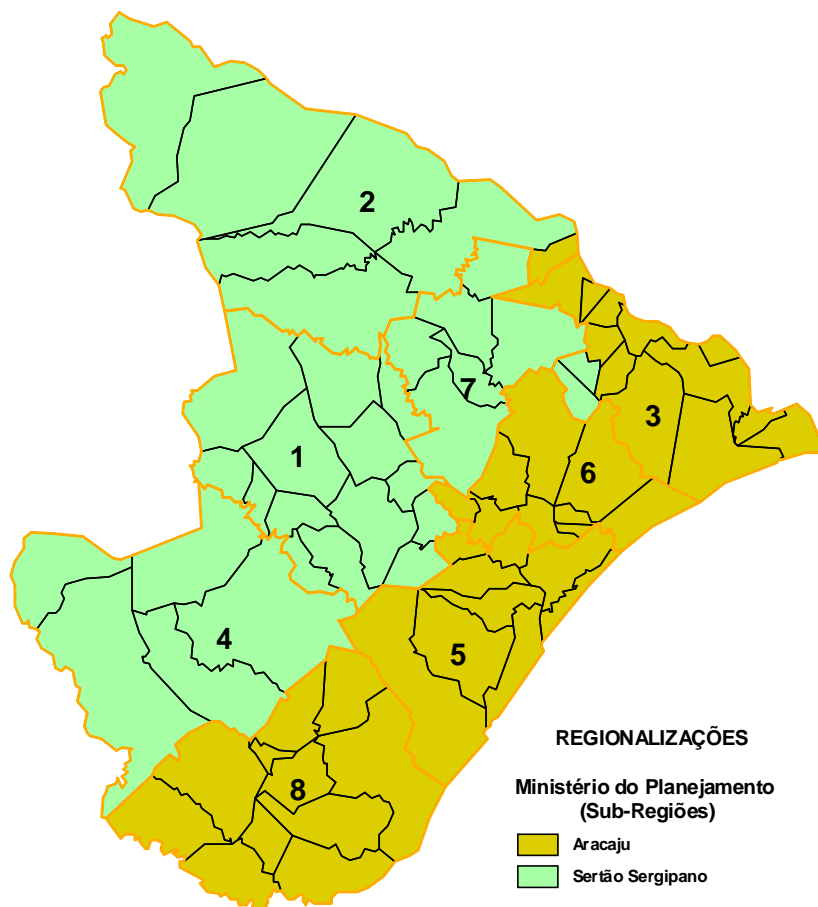
ALAGOAS



 Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

DPLAN / CID - 2009

SERGIPE



REGIONALIZAÇÕES

Ministério do Planejamento
(Sub-Regiões)

- Aracaju
- Sertão Sergipano

Estadual

- 1 - Agreste Central Sergipano
- 2 - Alto Sertão Sergipano
- 3 - Baixo São Francisco
- 4 - Centro-Sul Sergipano
- 5 - Grande Aracaju
- 6 - Leste Sergipano
- 7 - Médio Sertão Sergipano
- 8 - Sul Sergipano

Divisão Municipal

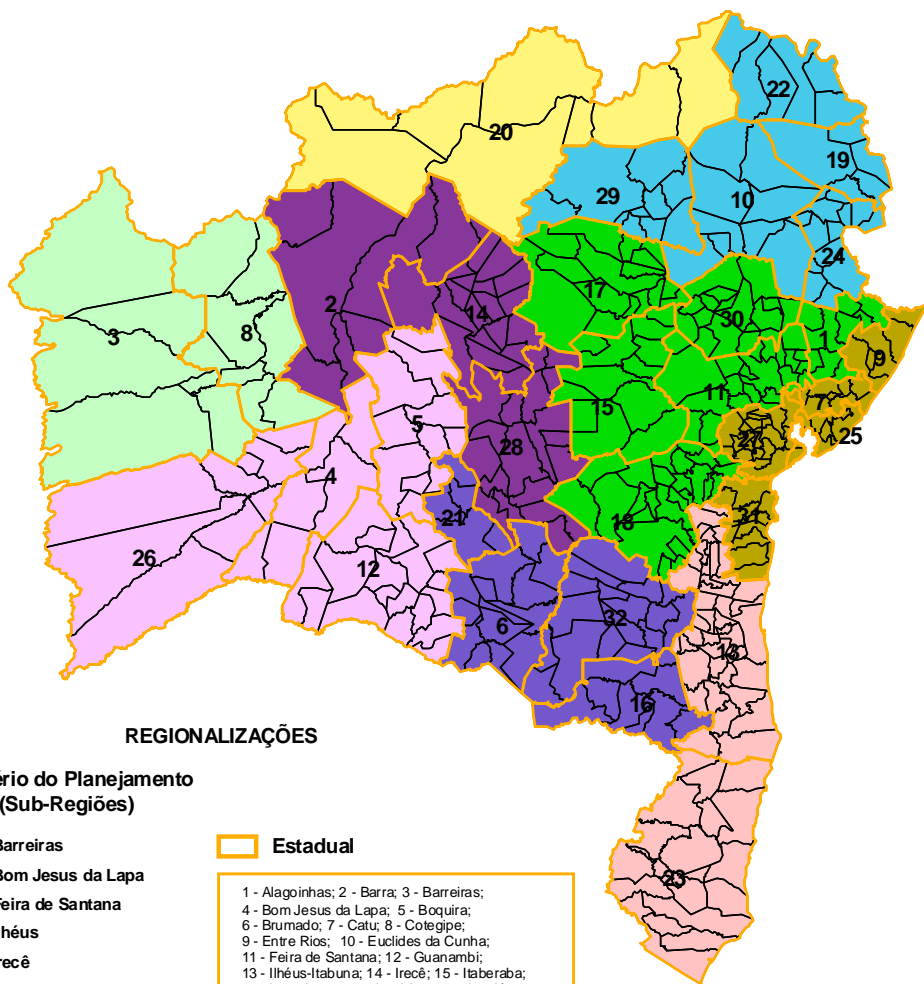


Superintendência do
Desenvolvimento
do Nordeste

DPLAN / CID - 2009



BAHIA



REGIONALIZAÇÕES

Ministério do Planejamento
(Sub-Regiões)

- Barreiras
- Bom Jesus da Lapa
- Feira de Santana
- Ilhéus
- Irecê
- Paulo Afonso
- Petrolina-Juazeiro
- Vitória da Conquista
- Salvador
- Divisão Municipal

Estadual

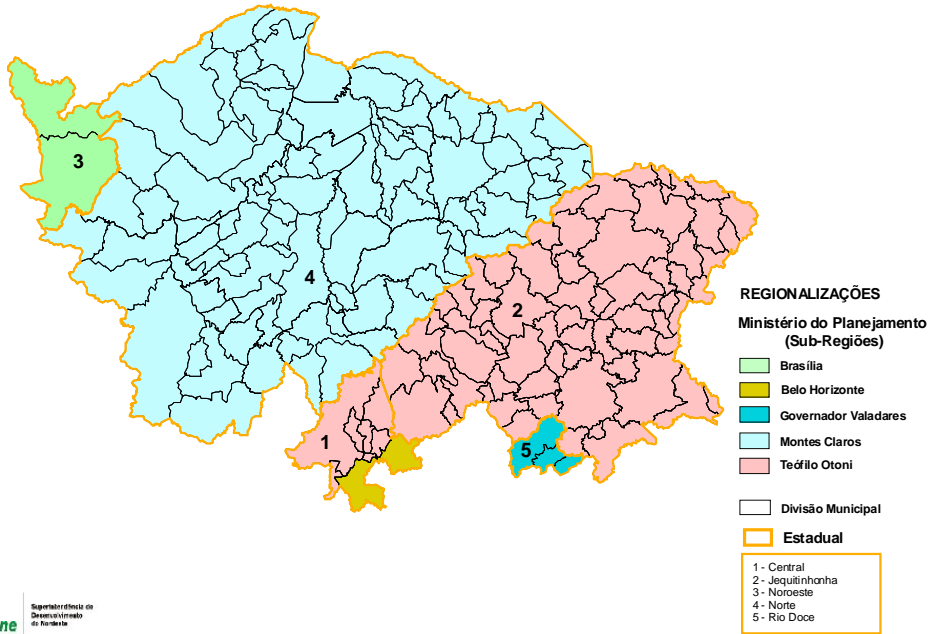
- 1 - Alagoíñas; 2 - Barra; 3 - Barreiras;
 4 - Bom Jesus da Lapa; 5 - Boquira;
 6 - Brumado; 7 - Catu; 8 - Cotegipe;
 9 - Entre Rios; 10 - Euclides da Cunha;
 11 - Feira de Santana; 12 - Guanambi;
 13 - Ilhéus-Itabuna; 14 - Irecê; 15 - Itaberaba;
 16 - Itapetinga; 17 - Jacobina; 18 - Jequié;
 19 - Jeremoabo; 20 - Juazeiro;
 21 - Livramento do Brumado; 22 - Paulo Afonso;
 23 - Porto Seguro; 24 - Ribeira do Pombal;
 25 - Salvador; 26 - Sta. Maria da Vitória;
 27 - Sto. Antonio de Jesus; 28 - Seabra;
 29 - enhor do Bonfim; 30 - Serrinha;
 31 - Valência; 32 - Vitória da Conquista



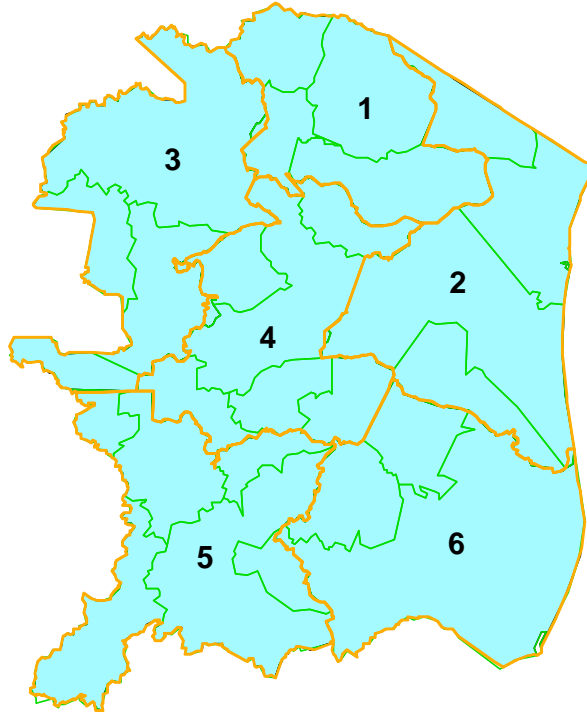
DPLAN / CID - 2009



MINAS GERAIS



ESPÍRITO SANTO



REGIONALIZAÇÕES

Ministério do Planejamento
(Sub-Regiões)

-  Norte Capixaba
-  Divisão Municipal
-  Estadual

- 1 - Extremo Norte
- 2 - Litoral Norte
- 3 - Nordeste 1
- 4 - Nordeste 2
- 5 - Polo Colatina
- 6 - Polo Linhares